



**DIÁRIO**

**República Federativa do Brasil**

**DO CONGRESSO NACIONAL**

**SEÇÃO II**

**ANO XLIII — Nº 97**

**SÁBADO, 1º DE OUTUBRO DE 1988**

**BRASÍLIA — DF**

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 32ª REUNIÃO, EM 30 DE SETEMBRO DE 1988

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.1.1 — Comunicação da Presidência

— Inexistência de **quorum** para abertura da sessão.

##### 1.2 — ENCERRAMENTO

##### 1.3 — EXPEDIENTE DESPACHADO

##### 1.3.1 — Projeto recebido da Câmara dos Deputados

— Projeto de Lei da Câmara nº 49/88 (nº 796/88, na Casa de origem), que inclui a Cate-

goria Funcional de Inspetor de Segurança Judiciária no Grupo-Atividades de Apoio Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, fixa os respectivos valores de vencimentos e dá outras providências.

##### 1.3.2 — Comunicação

— Do Senador Divaldo Suruagy, desistindo da licença aprovada pelo Requerimento nº 140/88.

#### 2 — ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Nºs 132 e 133 de 1988

#### 3 — EDITAL

— Convocação para Assembleia Geral dos Servidores do Poder Legislativo Federal e Tribunal de Contas da União.

#### 4 — CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL

— Ata da 92ª Reunião.

#### 6 — ATA DE COMISSÃO

#### 7 — MESA DIRETORA

#### 8 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 9 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

## Ata da 32ª Reunião, em 30 de setembro de 1988

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

*Presidência do Sr. Francisco Rollemberg.*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Áureo Mello — Olavo Pires — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Ney Maranhão — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — Ju-

tahy Magalhães — Ruy Bacelar — João Calmon — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Rachid Saldanha Derzi — Dirceu Carneiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg)  
— A lista de presença acusa o comparecimento de 23 Srs. Senadores. Entretanto, não há em plenário **quorum** regimental para a abertura da sessão.

Nos termos do § 2º do art. 180 do Regimento Interno, o expediente que se encontra sobre a mesa será despachado pela Presidência, independentemente de leitura.

**O SR. PRESIDENTE** (Francisco Rollemberg)  
— Está encerrada a reunião.

*(Levanta-se a reunião às 15 horas.)*

# EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**PASSOS PÔRTO**  
Diretor-Geral do Senado Federal  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor Executivo,  
**LUIZ CARLOS DE BASTOS**  
Diretor Administrativo  
**JOSECLER GOMES MOREIRA**  
Diretor Industrial  
**LINDOMAR PEREIRA DA SILVA**  
Diretor Adjunto

### DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

#### ASSINATURAS

Semestral ..... Cz\$ 2.600,00

Exemplar Avulso ..... Cz\$ 16,00

Tiragem: 2.200-exemplares.

*EXPEDIENTE DESPACHADO NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 180 DO REGIMENTO INTERNO.*

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA

### Nº 49, de 1988

(Nº 796/88, na Casa de origem)

**Inclui a Categoria Funcional de Inspetor de Segurança Judiciária no Grupo-Atividades de Apoio Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, fixa os respectivos valores de vencimentos, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica incluída no Grupo-Atividades Apoio Judiciário do Quadro de Pessoal da Secretaria do Supremo Tribunal Federal a Categoria Funcional de Inspetor de Segurança Judiciária, Código STF-AJ-026.

Art. 2º A Categoria Funcional a que se refere o artigo anterior terá a estrutura constante do Anexo I desta lei.

Art. 3º O Ingresso na Categoria Funcional de Inspetor de Segurança Judiciária far-se-á na primeira referência da classe inicial, mediante concurso público exigindo-se a apresentação do diploma de bacharel em direito.

Art. 4º Ao primeiro provimento dos cargos de Inspetor de Segurança Judiciária concorrerão, por progressão funcional, observadas as normas regulamentares a respeito, os atuais ocupantes de cargos efetivos da Categoria Funcional de Agente de Segurança Judiciária, dispensada a exigência do art. 3º

Parágrafo único. Após o primeiro provimento, destinar-se-á 1/3 (um terço) das vagas registradas na Categoria Funcional de Inspetor de Segurança à progressão dos ocupantes remanescentes dos cargos a que se refere este artigo.

Art. 5º São criados no Quadro Permanente da Secretaria do Supremo Tribunal Federal no Grupo-Atividades de Apoio Judiciário, Código STF-AJ-020, 30 (trinta) cargos de Inspetor de Segurança Judiciária, Código STF-AJ-026.

Parágrafo único. Os cargos a que se refere este artigo serão distribuídos pelas classes da respec-

tiva Categoria Funcional, de acordo com a lotação fixada e observados os critérios legais e regulamentares vigentes.

Art. 6º As Categorias Funcionais de Agente de Segurança Judiciária, Código STF-AJ-024, e de Atendente Judiciário, Código STF-AJ-025 do Grupo-Atividades de Apoio Judiciário da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, passam a ser estruturadas na forma constante do Anexo II desta lei.

Parágrafo único. Os funcionários integrantes das Categorias Funcionais de que trata este artigo serão posicionados nas classes a que correspondam as referências de que são ocupantes. Quando suprimidas tais referências, na nova estrutura constante do Anexo II, serão posicionados na referência inicial da Classe "A" da respectiva Categoria.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Supremo Tribunal Federal.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

#### ANEXO I

(Art. 2º da Lei nº de de de 1988)

#### REFERÊNCIAS DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS

| Grupo            | Categoria Funcional              | Código     | Referências de vencimento ou salário por Classe |
|------------------|----------------------------------|------------|-------------------------------------------------|
| Apoio Judiciário | Inspetor de Segurança Judiciária | STF-AJ-026 | Classe Esp. NS 22 a 25                          |
|                  |                                  |            | Classe B NS 16 a 21                             |
|                  |                                  |            | Classe A NS 10 a 15                             |

#### ANEXO II

(Art. 6º da Lei nº de de de 1988)

| Grupo                            | Categoria Funcional            | Código     | Referências de vencimento ou salário por Classe |
|----------------------------------|--------------------------------|------------|-------------------------------------------------|
| Apoio Judiciário<br>(STF-AJ-020) | Atendente Judiciário           | STF-AJ-024 | Classe Esp. NM 32 a 35                          |
|                                  |                                |            | Classe B NM 28 a 31                             |
|                                  | Agente de Segurança Judiciária | STF-AJ-025 | Classe A NM 24 a 27                             |

## LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.562,  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986

**Inclui a Categoria Funcional de Inspetor de Segurança Judiciária no Grupo-Atividades de Apoio Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Federal de Recursos, fixa os respectivos valores de vencimentos e dá outras providências.**

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluída no Grupo-Atividades de Apoio Judiciário do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho da Justiça Federal a categoria funcional de Inspetor de Segurança Judiciária, Código TFR-AJ-026.

Art. 2º As referências de vencimento estabelecidas no Anexo I desta lei, correspondem às classes integrantes da Categoria Funcional a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º O ingresso na Categoria Funcional de Inspetor de Segurança Judiciária far-se-á na pri-

meira referência da classe inicial, mediante concurso público.

Parágrafo único. Para o provimento de cargos na classe inicial da categoria funcional a que se refere este artigo, exigir-se-á diploma de bacharel em Direito.

Art. 4º Ao primeiro provimento dos cargos de Inspetor de Segurança Judiciária, nos limites da lotação fixada, concorrerão, por progressão funcional, observado o disposto na regulamentação específica, os Agentes de Segurança Judiciária, Classe Especial, do Grupo Atividades de Apoio Judiciário da Secretaria do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho da Justiça Federal, obedecida a escolaridade fixada no parágrafo único do artigo anterior.

Art. 5º Ficam criados no Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho da Justiça Federal, no Grupo Atividades de Apoio Judiciário, Código TFR-AJ-020, 30 (trinta) cargos de Inspetor de Segurança Judiciária, Código TFR-AJ-026.

Parágrafo único. Os cargos, a que se refere este artigo, serão distribuídos pelas classes da respectiva categoria funcional, de acordo com a

lotação fixada e observados os critérios legais e regulamentares vigentes.

Art. 6º A Categoria Funcional de Agentes de Segurança Judiciária, Código TFR-AJ-025, do Grupo-Atividades de Apoio Judiciário da Secretaria do Tribunal Federal de Recursos, passa a ser estruturada na forma constante do Anexo II desta lei.

Parágrafo único. Os funcionários integrantes categoria funcional de que trata este artigo serão posicionados nas classes a que correspondam as referências de que são ocupantes, quando suprimidas tais referências, na nova estrutura constante do Anexo, serão posicionados na referência inicial da Classe "A" da respectiva categoria.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Tribunal Federal de Recursos.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de dezembro de 1986; 165º da Independência e 98º da República. — **JOSÉ SARNEY — Paulo Brossard.**

## ANEXO I

(Art. 2º da Lei nº 7.562, de 19 de dezembro de 1986)

## REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS

| Grupo                         | Categoria Funcional              | Código        | Referências de Vencimento ou Salário por Classe          |
|-------------------------------|----------------------------------|---------------|----------------------------------------------------------|
| Apoio Judiciário (STF-AJ-020) | Inspetor de Segurança Judiciária | STF-B - NS 16 | Classe Especial-NS 22 a 25 a 21<br>Classe A - NS 10 a 15 |

## ANEXO II

(Art. 7º da Lei nº 7.562 de 19 de dezembro de 1986)

| Grupo                         | Categoria Funcional                                   | Código                  | Referências de Vencimento ou Salário por Classe                              |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| Apoio Judiciário (SFT-AJ-020) | Atendente Judiciário e Agente de segurança Judiciária | STF-AJ-024 e SFT-AJ-025 | Classe Especial-NM 32 a 35<br>Classe B - NM 28 a 31<br>Classe A - NM 24 a 27 |

LEI Nº 7.630,  
DE 13 DE NOVEMBRO DE 1987

**Altera o art. 4º da Lei nº 7.562, de 19 de dezembro de 1986, que inclui a Categoria Funcional de Inspetor de Segurança Judiciária no Grupo-Atividades de Apoio Judiciário do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Federal de Recursos e dá outras providências.**

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 7.562, de 19 de dezembro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Ao primeiro provimento dos cargos de Inspetor de Segurança Judiciária concorrerão, por progressão funcional, observa-

das as normas regulamentares, a respeito, os ocupantes de cargos efetivos da Categoria Funcional de Agente de Segurança Judiciária, em 19 de dezembro de 1986, e, por transformação, mediante critério seletivo a ser regulamentado pelo Tribunal, os ocupantes de cargos efetivos de Auxiliar Judiciário; na data de Lei nº 7.562, de 19 de dezembro de 1986, egressos da Categoria Funcional de Agente de Segurança Judiciária, a partir de 22 de junho de 1981, ou que, procedentes de outras categorias, exerciam atribuições idênticas à daquela, desde 18 de março de 1974 até 19 de dezembro de 1986, dispensada a exigência do parágrafo único do art. 3º.

§ 1º Após o primeiro provimento, destinar-se-á 1/3 (um terço) das vagas, registradas na Categoria Funcional de Inspetor de Segurança Judiciária, ao ingresso da "clien-

tela mencionada no artigo anterior, observados os critérios ali fixados.

§ 2º O disposto no **caput** deste artigo aplica-se aos aposentados no que couber."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de novembro de 1987; 166º da Independência e 99º da República. — **JOSÉ SARNEY — José Fernando Cime Lima Elchenberg.**

MENSAGEM Nº 36/88, de 23 DE JUNHO DE 1988.

DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Senhores membros do Congresso Nacional,  
Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, nos termos dos arts.

56 e 115, II, da Constituição Federal, o anexo projeto de lei, que cria no Grupo-Atividades de Apoio Judiciário, da Secretaria deste Tribunal, a Categoria de Inspetor de Segurança Judiciária, Código STF-AJ-026, e altera a estrutura das Categorias de Atendente Judiciário, STF-AJ-024 e Agente de Segurança Judiciária STF-AJ-025.

O projeto, que mereceu aprovação do Tribunal Pleno, em sessão administrativa de 15 do corrente, além de atender conveniências administrativas relacionadas com as atividades de vigilância e segurança desta Corte, objetiva, ainda, oferecer a servidores do Supremo Tribunal Federal possibilidades de melhorias funcionais idênticas às proporcionadas aos ocupantes das categorias funcionais correspondentes do Tribunal Federal de Recursos.

Realmente, as Leis nº 7.562, de 19 de dezembro de 1986 e nº 7.630, de 13 de novembro de 1987, decretadas pelo atual Congresso Nacional, em atendimento, respectivamente, às Mensagens de nº 2/GP, de 30-9-85 e nº 6/GP, de 10-6-87, da Presidência daquele egrégio Tribunal, criaram uma situação de acentuada desigualdade entre servidores de atividades análogas, em detrimento dos que pertencem ao quadro do Supremo Tribunal Federal.

A correção dessa disparidade é o objetivo primordial do projeto de lei que ora é submetido ao alto descortino de Vossas Excelências.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhes meus protestos de alta consideração e apreço. — **Ministro Rafael Mayer**, Presidente.

Brasília, de 1988, 167ª da Independência e 100ª da República.

## COMUNICAÇÃO

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, no uso da faculdade estabelecida no § 3º do art. 47 do Regimento Interno, por esse instrumento desisto da licença que me foi concedida através do Requerimento nº 140, de 1988.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 1988. — **Divaldo Suruagy**, Senador.

## ATO DO PRESIDENTE Nº 132, DE 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 019.072/87-2, resolve alterar o Ato nº 82, de 1988, desta Presidência, publicado no DCN, Seção II, de 17-6-88, para considerar aposentado Sebastião Veiga, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos arts. 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os arts. 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos III e V, 438, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972; art. 2º, parágrafo único, da Resolução SF nº 358, de 1983, e art. 3º da Resolução SF nº 13, de 1985, com proventos integrais, observado o disposto no art. 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, 30 de setembro de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

## ATO DO PRESIDENTE Nº 133, DE 1988

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012.243/88-4, resolve aposentar, por invalidez, ORÁCIO RODRIGUES DA CUNHA, Inspetor de Segurança Legislativa, Classe "Especial", Referência NS-19, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso I, e 102, inciso I, alínea "b", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 428, inciso III, § 2º, 429, inciso III, e 414, § 4º da Resolução SF nº 58, de 1972; artigos 2º, parágrafo único, e 3º, da Resolução SF nº 385, de 1983; artigo 3º da Resolução SF nº 13, de 1985; artigo 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, e artigo 1º da Lei nº 1.050, de 1950, com proventos integrais, observados o disposto no artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 30 de Setembro de 1988. Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

## EDITAL

A Comissão Organizadora do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União, integrada por servidores do Poder Legislativo Federal representantes de todas as entidades associativas de servidores do Congresso Nacional e TCU, legalmente constituídas, convocam os servidores do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Centro Gráfico do Senado Federal (Cegraf), do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — (Prodasen) e do Tribunal de Contas da União para a assembléia geral de fundação do Sindicato referido acima, a realizar-se no dia 6 de outubro de 1988, no Auditório Petrônio Portella, às 14:00 horas, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1 — leitura do edital de convocação;
- 2 — discussão e aprovação do Estatuto e do Regulamento Eleitoral do Sindicato;
- 3 — eleição e posse da Diretoria Provisória, Comissões Sindicais e Conselho Fiscal.

Brasília, 1º de outubro de 1988. — **José Maurício Lima de Souza**, Presidente Assefe — **Raimundo de Lima e Silva**, Presidente Alesfe — **Tomás de Aquino P. Rodrigues**, Presidente APCN — **Otávio Simões Barbosa Filho**, Presidente ASCIP — **Mauro de Alencar Dantas**, Presidente Unisef — **Pacífico Mendes da Costa**, Presidente Unitec — **Emídio José de Souza Pereira**, p/Presidente Pró-Parlamento — **Milson do Carmo Nascimento**, Presidente AFTCU — **Valmário Nunes Aragão**, Presidente Ascade.

## CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN

### Ata da 92ª Reunião

Aos dois dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e oito, às onze horas, na sala de reuniões da Primeira Secretária do Senado Federal, reúne-se o Conselho de Supervisão do Prodasen, sob a Presidência do Exmo. Sr. Senador Jutahy Magalhães. Comparecem os Senhores

Conselheiros Dr. José Passos Pôrto, Vice-Presidente, Dr. Edgard Lincoln de Proença Rosa, Dr. Yamil e Sousa Dutra e Dr. Sérgio de Otero Ribeiro, Diretor Executivo do Prodasen. Presente, também, a convite do Senhor Presidente, o Dr. Sinval Senra Martins Júnior, Assessor-Chefe da Diretoria-Executiva do Prodasen. Comparece, ainda, à reunião S. Exª o Senhor Senador Dirceu Carneiro, Terceiro Secretário da Comissão Diretora do Senado Federal, a quem o Senhor Presidente concede a palavra. O Senhor Terceiro Secretário tece considerações sobre a imperiosa conveniência e necessidade do Prodasen, assim como outros órgãos do Senado Federal, se prepararem e se articularem para o adequado provimento de informações aos Senhores Parlamentares e para o exercício, pela instituição legislativa, das atribuições e prerrogativas consagradas no novo texto constitucional. Enfatiza, sobretudo, a importância de serem ampliados os fluxos de informações que permitam ao Congresso acesso e uso das bases de dados existentes externamente ao Congresso, sobretudo às do Poder Executivo. Menciona dados obtidos em recente viagem ao exterior, dos quais se evidencia o acesso que têm os parlamentares dos países mais avançados a inúmeras bases de dados. A palavra é concedida pelo Senhor Presidente ao Senhor Diretor Executivo do Prodasen que, inicialmente, esclarece ter sido a preocupação com as informações externas algo que sempre orientou a administração do Prodasen em todas as épocas desde a sua criação que o alcance deste objetivo é, entretanto, dificultado ora pela própria natureza dos serviços oferecidos pelas empresas e organizações públicas e privadas, ora pela evidente reação negativa em facilitar o acesso, ao Poder Legislativo, a tais informações. Esclarece, ainda, que as preocupações manifestadas por S. Exª Senador Dirceu Carneiro foram objeto de avaliação pelo grupo que elaborou o planejamento estratégico do Prodasen e que, após intenso estudo da questão, fez nele incluir o Plano de Ação nº 2 (ampliar e desenvolver novos sistemas de informações em função das necessidades e prioridades do Poder Legislativo) que contempla a iniciativa de o Prodasen ampliar o acesso à base de dados externa, entre outros. A questão é ainda objeto de debate e informação por parte dos Srs. Conselheiros Edgard Lincoln de Proença Rosa e Yamil e Sousa Dutra, que historiam fatos pertinentes às suas respectivas áreas de atuação, bem como suas expectativas quanto à minorar as deficiências de informações para o cumprimento das tarefas dos órgãos que dirigem. Finalmente, o Senhor Diretor Executivo lembra que no Orçamento do Prodasen para 1989, em face dos cortes impostos pela Seplan, foram retirados importantes recursos que permitiriam minimizar a deficiência apontada pelo Senhor Senador Dirceu Carneiro. S. Exª, ao retomar a palavra, manifesta o seu apelo no sentido de que sejam adotadas medidas para superar as deficiências por ele apontadas. Prosseguindo, o Senhor Presidente coloca em apreciação a ata da reunião anterior, dispensando a leitura da mesma por ter sido distribuída, com antecedência, aos Senhores Conselheiros. Estes a aprovam por unanimidade. O segundo item, Processo PD-0371/88-2, trata de proposta de estabelecimento de convênios com o Prodasen para o acesso aos Bancos de Dados do Sistema de Informações do Congresso Nacio-

nal (Sicon). O Senhor Presidente designa o Conselheiro Yamil e Sousa Dutra para emitir parecer sobre a matéria. Em seguida, coloca-se em apreciação o Processo PD-0773/87-5, terceiro item constante da pauta, que diz respeito à alienação da Unidade Central de Processamento de Dados IBM-370, modelo 3158 e seus dispositivos. O Senhor Presidente designa o Conselheiro Yamil e Sousa Dutra para emitir parecer sobre o assunto. O quarto item, Processo PD-0343/88-9, referente a realização de concurso público, é designado ao Conselheiro Edgard Lincoln de Proença Rosa para emitir parecer. Em seguida, o Senhor Presidente coloca em discussão o Processo PD-0068/82-9, quinto item. constante da pauta, relativo à regularização da ocupação dos apartamentos funcionais sob guarda do Prodasen e do qual pedira vistas na 90ª reunião deste Colegiado. Esclarece que após avaliar o mérito da questão, entende por manifestar-se contrariamente ao recurso "ex officio" do Senhor Diretor Executivo, mantendo a decisão recorrida, qual seja a de se proceder à regularização das referidas ocupações mediante a assinatura dos respectivos Termos de Ocupação, os quais deverão ser elaborados à vista das observações contidas no voto do Sr. Conselheiro Edgard Lincoln de Proença Rosa; para tanto o processo deverá retornar ao Prodasen. Os Senhores Conselheiros acolhem, por unanimidade, a proposição do Senhor Presidente. Prosseguindo, passa-se à apreciação do sexto item, Processo PD-0312/88-6, relativo à prestação de contas do Prodasen e do Fundasen do primeiro trimestre de 1988. A palavra é concedida ao relator da matéria, Conselheiro Edgard Lincoln de Proença Rosa, que lê o seu parecer, manifestando-se favorável à aprovação das referidas contas. O conselho analisa o parecer apresentado, aprovado, por unanimidade, a presente prestação de contas, as quais devem ser encaminhadas à Comissão Diretora do Senado Federal para aprovação final. A seguir, o Senhor Diretor Executivo submete à apreciação deste Colegiado o Processo PD-0462/88-8 referente à solicitação do Exmº Primeiro Secretário do Senado Federal no sentido de que seja feita a interligação do escritório regional de S. Exª e o Sistema Central de Computação do Prodasen. Após os esclarecimentos fornecidos pelo Ssenhor Diretor Executivo, o Conselho decide aprovar, por unanimidade, a presente matéria. s havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião. E, para constar, eu, Ana Maria Merlo Marengo, Secretária do Conselho, lavrei a presente Ata que subscrevo e, após lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros do conselho. Brasília, 2 de setembro de 1988. — Senador **Jutahy Magalhães**, Presidente do Conselho de Supervisão do Prodasen — **José Passos Pôrto**, Vice-Presidente — **Edgard Lincoln de Proença Rosa**, Conselheiro — **Yamil e Sousa Dutra**, Conselheiro — **Sérgio de Otero Ribeiro**, Diretor Executivo do Prodasen.

## ATA DE COMISSÃO

### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

**Criada através da Resolução nº 22, de 1988, destinada a investigar em profundidade as denúncias de irregularidades,**

### **inclusive corrupção na administração pública, ultimamente tornadas tão notórias pelos meios de comunicação.**

16ª REUNIÃO, REALIZADA  
EM 29 DE MARÇO DE 1988

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às dez horas e trinta minutos, na Sala da Comissão de Finanças, presentes os Srº Senadores José Ignácio (Presidente), Carlos Chiarelli (Relator), Mansueto de Lavor, Itamar Franco, Jutahy Magalhães, Mendes Canale, Severo Gomes, José Agripino Maia e Chagas Rodrigues, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar em profundidade as denúncias de irregularidades, inclusive corrupção na administração pública, ultimamente tornadas tão notórias pelos meios de comunicação. Presentes, ainda, o Sr. Senador Alexandre Costa. Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Srº Senadores José Paulo Bisol e Afonso Camargo. Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos da Comissão e solicita que seja dispensada a leitura da ata da reunião anterior que, logo após, foi considerada aprovada. A seguir, indaga se o Sr. João Alberto Carvalho da Silva se encontra presente e solicita seu comparecimento perante a Mesa. Após o juramento de praxe, solicita ao Sr. João Alberto que identifique, se encontra presente na Sala, o Sr. Alencar Guimarães. O Sr. Presidente solicita o comparecimento do Sr. Alencar Guimarães perante a Mesa e que apresente seu documento de identidade. Nesse instante, o Sr. Presidente dispensa a presença dos Srº Alencar Guimarães e João Alberto e, determina à Assessoria que acompanhe, às dependências da Comissão, o Dr. Anibal Teixeira de Souza. Suspende a reunião por cinco minutos. Reabertos os trabalhos da Comissão, o Sr. Presidente convida o Dr. Anibal Teixeira de Souza, ex-Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República — Seplan, para tomar assento à Mesa. Após o juramento de praxe, inicia seu depoimento, fazendo um breve relato sobre sua vida pública e, em sua explanação, acentua que começou a identificar o problema da corrupção em maio de 1986 e que elaborou 320 mil documentos combatendo a intermediação. Na Seplan, atuou de acordo com a idéia do Presidente José Sarney, modernizar o Governo. Enfatiza que, em dois meses, foi elaborado o programa do governo, tendo sido ouvidos governadores, industriais e agricultores. Esclarece que existe um preconceito a políticos administrar a Seplan e que realizou um trabalho de combate ao déficit público, contribuiu para a unificação do orçamento e para a coordenação do sistema de ação governamental, controlando 100 programas sociais. Finalizando, afirma ter recebido denúncias sobre o problema da intermediação de verbas, as quais mandou apurar, não chegando, entretanto, a resultados conclusivos, entregando ao Dr. Romeu Tuma, Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, relação das entidades beneficiadas com verbas da Seplan. Prosseguindo, passa-se à fase interpelatória quando usam da palavra, pela ordem, os Srº Senadores Carlos Chiarelli, José Ignácio Ferreira, Itamar Franco, Jutahy Magalhães, Mendes Canale e Alexandre Costa. O Sr. Presidente suspende os trabalhos até às quinze horas. Reabertos os trabalhos da Comis-

são, o Sr. Presidente comunica o recebimento de requerimento do Sr. Senador Alexandre Costa, solicitando a convocação do Dr. Márcio Reinaldo, ex-Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças da Seplan. Com a palavra o Sr. Senador Jutahy Magalhães, solicita que a Presidência providencie um levantamento dos projetos que versam sobre recursos subsidiados nos últimos 20 anos, com enfoque para os últimos 3 anos e, que oficie aos Ministérios do Interior e da Educação para saber quais os convênios celebrados com as prefeituras municipais e a finalidade das verbas liberadas. Finalizando, usam da palavra para interpelar o depoente, os Srº Senadores Mansueto de Lavor, José Agripino Maia e Chagas Rodrigues. Com Sr. Senador José Agripino Maia, sugere uma acaecção entre o Dr. José Gomes Graciosa, o Dr. Michal Gartenkraut, o Dr. Anibal Teixeira, o Dr. Márcio Reinaldo e o Dr. Paulo Lacerda. Com a palavra o Sr. Senador Carlos Chiarelli, sugere a convocação dos Srº Dilson Funaro, Bresser Pereira, João Sayad e do Ministro Mailson da Nóbrega para prestarem depoimento à CPI. O Sr. Presidente comunica que recebeu, através da Deputada Dirce Tutu Quadros, cópia de discurso do Deputado Onofre Corrêa referente a irregularidades no FAS. O expediente é encaminhado ao Sr. Relator. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra os trabalhos da Comissão às vinte e duas horas e dez minutos e, para constar, eu, José Augusto Panisset Santana, Assistente da Comissão, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico.

**ANEXO À ATA DA 16ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 22, DE 1988, DESTINADA A INVESTIGAR EM PROFUNDIDADE AS DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES, INCLUSIVE CORRUPÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ULTIMAMENTE TORNADAS TÃO NOTÓRIAS PELOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, DESTINADA A OUVIR O DEPOIMENTO DO DR. ANIBAL TEIXEIRA DE SOUZA, EX-MINISTRO-CHEFE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — SEPLAN, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.**

Presidente: Senador **José Ignácio Ferreira**

Relator: Senador **Carlos Chiarelli**

(Íntegra do apanhamento taquigráfico da reunião)

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência declara abertos os trabalhos da presente reunião e indaga dos Srs. Senadores se têm interesse em ouvir a leitura da súmula, da ata ou se a dispensam. (Pausa.)

Dispensada a leitura da ata.

A Presidência indaga se se encontra presente neste plenário o Sr. João Alberto Carvalho da Silva.

Sr. João Alberto Carvalho da Silva, queira, por favor, se acerrar da mesa. Sr. João Alberto, é um episódio simples, previsto no Código de Processo Penal, que é o do reconhecimento de pessoa. V. Sª está bem ciente, porque lhe foi tomado um depoimento em cartório, com duas testemu-

nhas, acerca do episódio que integra todo o contexto do **affaire** Valença. O episódio é o do comparecimento de V. S.ª à Secretaria de Educação do Rio de Janeiro, em companhia do Prefeito José Gomes Graciosa, e lá, segundo declarações de V. S.ª, V. S.ª assistiu ao comparecimento do Sr. Alencar Guimarães, levando um papel no qual S. S.ª tomou a assinatura do Prefeito José Gomes Graciosa nas dependências da Secretaria de Educação. Vou tomar o seu juramento para uma providência prevista no Código de Processo Penal, que nós deveremos tomar a seguir. Pediria aos presentes que ficassem de pé.

Sr. João Alberto, saiba V. S.ª que o art. 342 do Código Penal pune os falsos testemunhos com pena de reclusão e multa. V. S.ª jura dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado?

O SR. JOÃO ALBERTO CARVALHO DA SILVA — Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Eu só pediria aos Srs. presentes que sentassem, porque é muito breve o que se vai fazer. Com base no Código de Processo Penal, eu pediria a V. S.ª que visualizasse os presentes da sala e indicasse concretamente se aqui nesta sala se encontra presente o Sr. Alencar Guimarães.

O SR. JOÃO ALBERTO CARVALHO DA SILVA — Encontra-se.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. S.ª poderia apontá-lo nesta sala?

O SR. JOÃO ALBERTO CARVALHO DA SILVA — Perfeitamente. Aquele senhor de barba e de óculos.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. S.ª poderia comparecer, Sr. Alencar Guimarães? V. S.ª poderia exibir a sua Carteira de Identidade? (Pausa.) V. S.ª é Alencar Guimarães de Carvalho. A sua Carteira de Identidade tem o registro M-104760. Muito obrigado. V. S.ª estão dispensados. (Pausa.)

A Presidência determina à assessoria que acompanhe às dependências desta Comissão o ex-Ministro Aníbal Teixeira e, neste momento, suspende, por um ou dois minutos, os trabalhos desta reunião para aguardar a chegada do ex-ministro.

(Suspende-se a reunião.)

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência reabre os trabalhos da presente reunião.

Estando presente o ex-Ministro Aníbal Teixeira, a Presidência solicita o seu comparecimento diante da mesa dos trabalhos para tomada do seu juramento e pede a todos que fiquem de pé.

Dr. Aníbal Teixeira, a Presidência cumpre o dever de comunicar que o art. 342 do Código Penal dispõe sobre as penas de falso testemunho e indaga de V. Ex.ª se jura dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado.

Peço a V. Ex.ª que tome assento à mesa e o seu assessor pode sentar-se ao seu lado.

Dr. Aníbal Teixeira, com base no art. 203 do Código de Processo Penal, a Presidência indaga de V. Ex.ª qual o seu nome completo.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Aníbal Teixeira de Souza.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Qual a sua idade?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — 55 anos.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Qual o seu estado civil?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Casado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Qual a sua residência?

OS SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Praça da Liberdade, 127, ap. 1202.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Qual a sua profissão?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Advogado e empresário.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex.ª exerce suas atividades em Minas Gerais?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Dr. Aníbal, V. Ex.ª é amigo íntimo, ou inimigo, de qualquer das pessoas às quais vou me referir? O Dr. Lúcio Veríssimo? O Dr. Michal Gartenkrant? O Dr. Sérgio Menin Teixeira? O Dr. Alencar Guimarães? O Prefeito José Gomes Graciosa?

Esses a que me referi, V. Ex.ª é amigo íntimo ou inimigo de qualquer deles?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Há distinções aí; alguns eu conheço, outros não conheço. Não conheço o Sr. Alencar...

O SR. MENDES CANALE — Sr. Presidente, pela ordem. Nós não estamos ouvindo.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência pede a V. Ex.ª, Dr. Aníbal Teixeira, que fale mais próximo do microfone. Vou individualizar, para que V. Ex.ª possa responder nome a nome.

O Dr. Michal Gartenkrant, ex-Secretário-Geral da Seplan? V. Ex.ª é amigo íntimo ou inimigo?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Eu diria que sou indiferente à pessoa dele.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O Dr. Lúcio Veríssimo, que foi chefe do seu gabinete?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Eu o conheci há cerca de um ano e me dou bem com ele.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O Dr. Sérgio Menin Teixeira?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — É meu primo e eu o conheço há algum tempo.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O Prefeito José Gomes Graciosa?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Eu não me lembro de tê-lo encontrado, embora numa solenidade de assinatura de convênios eu possa tê-lo visto.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência ainda indaga acerca do Dr. Jorge Murad.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Conheço.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex.ª tem o tempo que se fizer necessário, naturalmente com as ponderações devidas em face da própria limitação de tempo dos trabalhos desta Comissão, para uma exposição inicial antes da inquirição que será feita pelos Srs. Senadores.

O SR. MENDES CANALE — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Concedo a palavra ao eminente Senador Mendes Canale.

O SR. MENDES CANALE — Gostaria que V. Ex.ª, ao lado das perguntas já feitas ao depoente, fizesse mais uma, porque nós recebemos, na reunião em que o depoente deveria estar presente a esta Comissão, um atestado médico em que dizia estar numa situação impeditiva de aqui comparecer, em virtude de uma situação de fibrilação cardíaca. E nós sabemos, embora não sendo médico, que ele vem de uma estenose mitral com origem reumática infantil ou de uma excitação nervosa! Eu acho que assim uma pergunta deveria haver para que pelo menos estivéssemos bem orientados e sabendo inclusive desse estado de saúde do depoente se ele está em condições de saúde de estar aqui presente, como veio, porque nós não poderíamos nunca forçá-lo a uma situação de saúde diante de uma situação de sabermos que esta Comissão vai inquiri-lo.

Assim, acho que ao lado das perguntas já feitas, esta é cabível, aí a razão da minha questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência faz, portanto, vestibularmente, suas as palavras do eminente Senador Mendes Canale e indaga de V. Ex.ª o que foi indagado por S. Ex.ª

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Agradeço a gentileza do Senador, mas eu compareci ao médico ontem e apesar de ter a fibrilação auricular, que talvez tenha tido origem numa nefrite e dilatação da aorta; eu estou em plenas condições de responder a qualquer inquirição e participar desta reunião.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Então, V. Ex.ª está com a palavra para uma exposição inicial. A Presidência apenas pediria que V. Ex.ª falasse perto do microfone para que se fizesse ouvir melhor.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Pois não.

Em primeiro lugar, eu queria agradecer a gentileza desta Comissão em acatar a minha situação de saúde e dizer que é sempre muito honroso para quem já foi deputado, quem já ficou cassado 14 anos, e depois exerceu por algum tempo o mandato de deputado federal, estar na Casa, que é realmente a Casa do povo. Por uma razão que eu peço para explicar, fui levado para o Executivo. Na verdade, depois de cassado me dediquei a atividades privadas e acabei convocado pelo Dr. Tancredo Neves para a sua campanha, culminando isto numa quase imposição de que eu me candidatassem a deputado federal. Fui eleito. Vim para a Câmara, mas na verdade eu tinha mais motivação para assuntos executivos. Tendo participado das lutas que acabaram culminando na eleição de Tancredo Neves e participado também dos trabalhos relativos à preparação da documentação necessária ao seu governo, logo que ele ficou doente eu fui chamado pelo Presidente José Sarney, que me pedia que passasse a ele os documentos que eram os documentos que representavam aqueles compromissos ou parte daqueles compromissos assumidos pelo Presidente Tancredo Neves e que eu havia compilado durante

um mês e meio na Fundação Getúlio Vargas. Foi meu dever, portanto, passar esses documentos para que se fizesse em realidade pelo menos parte daqueles compromissos que o Presidente José Sarney queria cumprir. A aproximação com o Presidente José Sarney, nesse momento, se deu também na fase preparatória do Colégio Eleitoral. O Presidente Tancredo entendia que o Brasil tinha que ter uma transição pacífica; as grandes nações não se enfrentavam mais em virtude dos grandes problemas mundiais, principalmente do poder destrutivo dos mísseis e da bomba atômica, e elas então escolhiam sempre campos de disputa de hegemonias, ora na África, na Ásia, atualmente na América Central, para essas disputas de guerras limitadas. E assim a transição se fazia necessária no Brasil de forma pacífica. E foi então através desse fato que eu pude entender muita coisa do Governo que se implantou depois. O Presidente Sarney havia sido o homem que assumiu muitos compromissos em nome dessa transição, e depois passou a ser também o responsável pela execução dessa transição. Convidado pelo Presidente Sarney para ajudá-lo, eu tinha naquele tempo uma motivação muito grande por problemas comunitários. Eu entendia que o Estado estava cada vez se distanciando mais do povo e essa distância era tão grande que nós acabaríamos tendo um truncamento. E me convidou o Presidente então para essa função de Secretário da Seac, função que representou para mim a renúncia, eu me perguntou se não valeria a pena ser ministro no lugar que estava vago em virtude da saída do Sales, mas eu disse a ele que participei do Grupo Executivo da Indústria Automobilística e que se o Juscelino tivesse feito o Ministério da Indústria Automobilística, por certo nós teríamos mais um prédio na Esplanada, de 30 andares, 17 mil funcionários muito competentes, mas talvez não tivéssemos a indústria automobilística. Eu acredito na força da organização e tenho muito medo das burocracias amplas que acabam confundindo fins e meios. Assim, a Seac foi implantada dentro desse espírito. Fizemos uma pesquisa e verificamos que a comunidade queria cerca de 15 coisas essenciais. Elaboramos formulários singelos para que a comunidade pudesse trabalhar em cima desses projetos. E com a participação da Prefeitura, da comunidade e do Governo Federal desencadeamos isso, chegando à execução de 45 mil projetos comunitários, milhares de creches, postos médicos, estradas, pontes, tudo isso por 1/8 do preço que deveria acontecer se o Governo tivesse de fazer diretamente essas obras. Esses programas comunitários são programas difíceis, porque realmente eles implicam uma capilaridade muito grande. Nós procuramos fazer com que eles fossem os mais fiscalizados possíveis. Quando o prefeito assinava o convênio, nós fazíamos com que a comunidade também assinasse um convênio junto, para que a comunidade honrasse os compromissos que assumiu e também ficasse conhecendo o volume de recursos que era alocado para o prefeito. Depois, tivemos também um outro problema, que foi o problema do leite. O Presidente havia lido relatório da Unicef, que 9 milhões de crianças no Brasil estariam lesadas definitivamente em termos físicos e mentais; em termos físicos com a diminuição de cerca de 12 centímetros na sua altura, e em termos mentais com impossibilidade de terem um apren-

dizado razoável. E com isso ele prometeu fazer uma ampla distribuição de leite. Essa promessa feita, depois, se tornou difícil de ser executada. Eu fui chamado para montar esse trabalho. Nesse trabalho também procuramos agir de forma diferenciada; ao invés de comprarmos grande quantidade de leite, nós entendemos que o sistema de tickets adotados nos Estados Unidos e nos países escandinavos seria a solução. Envolvemos nisso 18 mil associações de bairros, Lions, associações de todos os tipos que fazem hoje um trabalho que já atinge cerca de 7 milhões de crianças, quase atingindo a meta dos 9 milhões que planejamos. Muito criticado esse programa, porque ele parecia muito paternalista. Nós transformamos esse programa em um programa educativo. A cada mês, a comunidade, para entregar tickets, recebe instrução sobre um tema: a saúde da criança, como fazer uma horta, como melhorar a alimentação, como fazer a vacinação. De forma que esse programa tirou o cunho paternalista. Eu posso dizer aos Srs. Senadores que esse programa permitiu que o Brasil saísse de um aumento de 2% da produção leiteira para 14% ao ano. O Brasil estava gastando 110 milhões de dólares com importação de leite, e o que é mais importante, o Governo estava consciente de que estava comprimindo o preço do leite e então dava um subsídio de 30% ao leite. Esse programa fica hoje muito mais barato do que se existisse subsídios.

E a mesma coisa eu poderia dizer em relação ao programa do subsídio ao trigo. Nós, com um décimo do subsídio ao trigo, poderíamos distribuir a 34 milhões de brasileiros, que têm um déficit crônico de carboidratos, 400 calorias/dia, gratuitamente, pão e macarrão, antes de se fazer modificações muito grandes na estrutura de funcionamento do Estado. Talvez, paradoxalmente, eu citava muito ao Presidente uma frase de Balzac: "A burocracia era a cortina que se colocava entre o bem por fazer e quem o pode ordenar". Resolvi procurar onde eu havia lido isso e descobri num dos livros de Balzac, pouco conhecido, que se chama **Os Funcionários**. É um personagem que pensa que pode melhorar a administração da França e resolve fazer uma série de modificações, desburocratizando essa administração. Ao final, esses interesses se juntam e ele acaba realmente sendo a vítima do processo de modernização. É um livro curioso e mostra realmente que nós, às vezes, por vaidade, acabamos tragados pelos acontecimentos. Quero dizer que eu me asseme-lho, naturalmente com as limitações, a esse personagem. Eu tentei fazer muita coisa ao mesmo tempo. Nós começamos a construir casas. Fizemos 16 mil e 800 casas e essas casas haviam custado 1/5 do preço das casas que eram feitas normalmente. Então, convencemos também o Presidente Sarney de que era um programa necessário. Começamos o programa que já está em 420 mil casas. É um programa que, em 150 dias, faria o que o BNH não fez em 20 anos, 500 mil casas para o povo a 1/5 do preço. Esse programa, pelo impacto que ele provoca, pelos interesses que às vezes ele contraria, também deve ter concorrido muito para essa campanha que se faz contra mim.

O problema principal desta Comissão — penso que já me alonguei demais e peço desculpas aos Srs. Senadores — é o da corrupção. A corrupção se dá de várias maneiras. Ela é um mal muito

grande e encontra aliados fortes exatamente na burocracia. Mas também a desburocratização pode criar problemas. Nós começamos a identificar esse problema em 12 de maio de 1986, quando fiz uma carta aos Srs. prefeitos com várias considerações. Entre elas, eu dizia — peço desculpas por ler este trecho:

*"Entretanto, tem sido notado que alguns formulários tiveram a participação de escritórios especializados, o que se torna absolutamente desnecessário dada a simplicidade dos mesmos. Tal participação, além de onerar a prefeitura ou comunidade e não ter guarda junto à SEAC, em nada contribui para a qualidade do material apresentado, tampouco favorece a aprovação dos projetos. O nosso objetivo ao elaborar um formulário singelo foi exatamente a eliminação de custos."*

Então, eu considero que esta carta foi uma verdadeira declaração de guerra. Sem querer, nós mexemos numa caixa de marimbondos. Desta época até os dias da Seplan, nós produzimos 320 mil documentos: cartas, impressos, formulários, instruções, normas contratuais. Os contratos tinham essa cláusula proibindo o uso do dinheiro nessas intermediações. Trezentos e vinte mil documentos foram produzidos combatendo a intermediação e, hoje, eu sento aqui e sou indiciado pela polícia por intermediação. De forma que, neste momento, eu me encontro perfeitamente com o personagem de Balzac, que acabou sendo o único a ser despedido do serviço público.

A minha ida para a Seplan foi fruto de uma ideia que o Presidente Sarney tinha de que era necessário dar modernidade ao governo, levar aquela experiência que tínhamos tido na SEAC, que é uma experiência interessante. Por exemplo, os projetos são analisados por computador. Nós tínhamos os padrões de custo de todo o tipo de serviços: metro de esgoto, custo de criança/mês em cheche. Queríamos levar toda essa experiência para tentar dar um arranco no governo, principalmente quantificar a ação do governo. Essa era uma preocupação do Presidente José Sarney.

Eu havia trabalhado elaborando alguns planos de governo e trabalhei com o Presidente Juscelino. Eu dizia que era necessário que o governo tivesse, para efetivamente medir a sua eficácia, tempo determinado, o custo da obra e o resultado numérico disso.

Fui levado então para o Ministério do Planejamento. No Ministério do Planejamento, o primeiro problema que tivemos foi que o Presidente queria, a curto prazo, a elaboração de um programa de governo. Nós não tínhamos um programa de governo. Os programas estavam desconectados do Orçamento da União. Sayad havia tentado fazer um programa; esse programa ficou defasado em cerca de 100 bilhões de cruzados em relação ao orçamento. Um programa, para ser gerenciado depois, que não tenha conexão com o orçamento, seria praticamente inviável. Então, nós partimos para a elaboração, e mandei aos Srs. Senadores esse programa de governo. Fizemos isso em dois meses, usando técnicas modernas. Nós ouvimos, por exemplo, nesse programa, pela primeira vez, todos os governadores, compatibilizamos as motivações dos governadores com a realidade brasileira, trocamos um trem-bala pela modernização

de uma empresa ferroviária e fizemos tudo para que os interesses todos fossem compatibilizados. Ouvimos todos os segmentos industriais — 76 segmentos industriais. Ouvimos 19 segmentos da agricultura; ouvimos, depois os segmentos marginalizados da sociedade, os sem-terra, o bóia-fria; até uma pesquisa de dois mil menores de rua nós fizemos para poder chegar a um plano que sintetizasse as aspirações, e finalmente aplicamos um questionário pesado de trezentos e tantos itens ao próprio Congresso. E muitos programas deixaram de entrar aqui porque o Congresso se manifestou contrário. Eu, por exemplo, tinha idéia de incluir aqui um programa de alimentação, mas o resultado da pesquisa que fizemos, que foi bem abrangente, porque pegou 42% dos Srs. Deputados e Senadores, invalidava esse programa, tentando até essa consonância com o próprio espírito do Congresso, que estava numa fase de elaboração constitucional. Esse programa encontrou muitas resistências. Eu imaginava que chegaria à Seplan. Eu não tinha uma equipe própria, eu sempre procurei trabalhar com a equipe existente; mudei talvez 5% dos cargos de direção da Seplan; mesmo assim com a ajuda do próprio Secretário-Geral e fiz isso porque eu acho que o importante é realmente você trabalhar com a própria casa.

Imaginei que ia encontrar a maior simpatia na elaboração desse programa, mas encontrei realmente muita má-vontade, há a idéia de que um político não tinha condições de dirigir a Seplan. Há um preconceito muito grande contra o político. Era um deputado, embora tivesse experiência empresarial, tivesse já feito 260 projetos industriais, elaborado vários planos de governo e dominasse, de uma certa forma, as áreas setoriais, havia um preconceito muito grande contra o político dentro da área. Eu enfritei esse preconceito e ele se arrastou por quase toda a minha administração.

Vencemos essa etapa, compatibilizamos esse programa de governo com o orçamento e assim passamos a um outro trabalho, que foi o trabalho de combater o déficit público. O problema de combater o déficit público é um problema sério na medida, realmente, em que ele tem uma série de variáveis; uma delas era o próprio fato de o orçamento não estar unificado. Eu me coloquei, então, numa luta frontal, com a ajuda do meu chefe de orçamento, para a unificação do orçamento.

O Brasil era um país semelhante a uma família que tivesse cinco ou seis talões de cheques e ninguém soubesse o saldo, cada um gastaria pelo seu saldo. Nesse combate ao déficit público, nós imaginamos uma série de soluções e tivemos naturalmente algumas resistências de algumas áreas. Chegamos a aprovar, o Presidente aprovou uma exposição de motivos e assinou um decreto que não foi publicado, propondo medidas que entendíamos muito válidas para o combate ao déficit público. Deixarei estes documentos com a Comissão.

Cancelamento de obras e programas ineficientes: tínhamos programas no Brasil que gastavam 70% com a atividade-meio. Então, haveria de se eliminar esses programas.

Outro, realmente muito sério e até muito heterodoxo: desconto em pagamentos de obras e serviços já executados. Parece paradoxal, mas a verdade é que, de bom grado, a maioria dos fornece-

dores do governo preferia fazer um desconto para o governo do que ter a angústia de despedir seus empregados. Aqui, podíamos fazer cerca de 20 a 30 bilhões; e mais do que isso, livrariamos o Estado de uma pressão corruptora muito grande, que é exatamente a angústia desses empresários querendo receber esse dinheiro a qualquer custo.

Essa medida atingia dois objetivos: fazia dinheiro para o governo e, ao mesmo tempo, permitia eliminar um foco importante da corrupção.

A revisão de custos e projetos em implantação: verificamos que temos diferenças enormes em implantação de custos. Na área siderúrgica, um empresário privado faz uma siderurgia de planos com 700 dólares por tonelada/ano implantada; quando chega na área pública isso gasta 1.700 dólares. O Antônio Ermirio de Moraes faz uma hidrelétrica com 750 dólares por quilowatt/ano implantado; o Governo gasta 1.800. Nesta Comissão, eu propunha, também, que um empresário fosse chamado a opinar sobre o problema de custos.

Infelizmente, por questões de um aparente conflito com uma decisão mais ou menos tradicional, tomada pelo Governo, por inspiração do Ministro Bresser, nós não pudemos implementar essa ação, que teria um sentido de combate efetivo ao déficit público, e também um sentido moralizador, conforme acentuei.

Outro trabalho que desenvolvemos foi exatamente a coordenação da ação governamental.

Infelizmente, não trouxe o documento, mas passarei depois ao Senado.

Nós montamos um sistema de controle e coordenação da ação governamental, controlando 100 programas e projetos do Governo. Esses 100 programas e projetos do Governo seriam controlados mediante um sistema que implantamos no próprio palácio, na sala que era destinada à Seplan, que permitia acompanhar o desempenho de todos os programas, inclusive o desempenho de custos dos programas. Isso era uma inovação realmente revolucionária, porque permitia, a cada momento, saber o que estava acontecendo em cada área, inclusive levar o Governo a tomar decisões, como eu disse, de cancelamento de programas não eficientes.

Vou passar, depois, o material relativo a essa idéia, que é a coordenação; pois a Seplan foi ampliada na sua função, passando a ter a função também de coordenação. Então, esse foi um outro trabalho que nos ocupou muito tempo.

Assim, criando programas sociais de massa, de um lado, através da Seac, fazendo o orçamento unificado, porque, na verdade, quando o Congresso permaneceu aberto mas sem poderes, o que se tirou do Congresso foi exatamente o direito de mexer na matéria financeira. Então acho que dei uma contribuição com a unificação do orçamento, porque o Congresso não mexia senão em 30% dos recursos públicos, e após a unificação que conseguimos, o Congresso tem, hoje, um poder que talvez até ainda não tenha tomado consciência da importância desse fato, mas é a unificação do orçamento que permitiu isso.

No combate ao déficit público, e às vezes como os programas sociais aparecem sempre como gastadores, nós nos empenhamos que fossem estabelecidas metas para o combate ao déficit público. Nós conhecemos a administração privada, a administração por objetivo. Vejo que há se-

nadores que têm experiência muito grande disso. Não existe mais administração sem número, sem quantificação, sem objetivo. Então, na luta pela execução do plano macroeconômico, fizemos questão de estabelecer responsabilidades: o Governo Central, que seria o orçamento geral da União, era de minha responsabilidade; as estatais, que eram de responsabilidade da Sest e que passaram para o Ministério da Fazenda; os estados e municípios; a previdência; as agências centralizadas e os fundos de programas. Estabelecemos metas para cada um desses itens. Quero dizer que conseguimos cumprir a nossa meta. O furo se deu nas estatais na ordem de 90%. Só não cumprimos totalmente porque, ao final do ano, o Ministro Bresser concedeu um aumento, que era necessário, ao funcionalismo e nos obrigou a mandar ao Congresso uma mensagem, que fez com que aquela meta de 1.4 do PIB, que havíamos atingido até outubro, passasse depois para 2, com um desvio, portanto, de 0.6. Mas a culpa não foi da Seplan, embora fosse realmente um impositivo do momento. Tenho a impressão de que já usei bastante o meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Exª pode continuar. Se quiser ainda desdobrar para além de onde chegou o seu depoimento, V. Exª tem o tempo de que necessitar.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Chego, agora, àquele programa, que considero sério, o das intermediações. Comecei a receber na Seplan algumas reclamações de deputados. V. Exª deu cinco milhões de cruzados para o meu município e não me falou nada. Isto começou a me preocupar. O Deputado Israel Pinheiro uma vez me falou: estão pedindo dinheiro aos prefeitos para aprovação dos seus créditos. Então, as mesmas medidas que eu havia tomado na Seac, comecei a tomar na Seplan. Houve uma denúncia e pedidos que ela fosse examinada. Infelizmente, tivemos dificuldades em obter resultados. Mas a minha impressão é que, efetivamente, mexemos numa caixa de marimbondos. A distância das prefeituras, às vezes a falta de informação do prefeito — não me lembro bem, mas parece que foi na Alemanha que vi um trabalho muito interessante, um livro que relata tudo o que existe do estado para o cidadão e para a comunidade. No Brasil não temos isso. Então, fica como segredo, o que permite que os intermediadores procurem as pessoas e digam: descobri que há uma verba para você em tal ou qual lugar. Às vezes as prefeituras também têm dificuldades de enfrentar a burocracia. A falta de informação é um grande agente que permite esse tipo de procedimento. Faço uma distinção — fiz um estudo depois sobre essas acusações sobre o perfil desses agenciadores. Tenho esse estudo apenas como curiosidade, não vou dar nomes, porque se pode cometer injustiças, porque entram empresas que fazem projetos e empresas que apenas tratam do agenciamento. Mas, a verdade é que, a partir do momento que comecei a tomar direções nesse sentido, a criar métodos informativos que permitissem que as pessoas soubessem a que eles tinham direito do que pediam, as coisas foram ficando muito mais para a minha presença no Ministério. As calúnias começaram a sair nos jornais. Enumerei cerca de 60, desde que eu havia promovido uma festa jogando rosas no sítio de uma senhora em

Brasília até que eu era sócio da Companhia Florestal Rio Doce, passando por tudo de uma forma quase que sistemática. Não gosto da idéia conspiratória. Acho que isso deturpa a visão das coisas, mas, efetivamente, passei a sofrer uma série sistemática de calúnias.

Eu havia lutado contra a intermediação na Seac. havia feito 320 mil cartas, livretos e folhetos contra isso, e quando ouvi a acusação de que um primo meu havia intermediado uma verba em Valença, eu que já havia chamado, várias vezes, a polícia federal para os programas do leite, para os programas sociais da Seplan vendo que o próprio DSI, que é o órgão de informação, não tinha condições de fazer essa investigação, telefonei ao Dr. Tuma dizendo: que precisava muito falar com S. S<sup>o</sup>, S. S<sup>o</sup> foi muito gentil e disse-me: vou onde você estiver; tenho um pequeno compromisso, mas passo aí. E na hora do almoço S. S<sup>o</sup> passou e, então, entreguei a S. S<sup>o</sup> a lista. Primeiro, conversei com S. S<sup>o</sup> sobre Valença, pedindo que S. S<sup>o</sup> apressasse a investigação daquele problema, já que envolvia um parente meu; fazia questão que fosse uma investigação severa. Perguntei a S. S<sup>o</sup> se era necessário formalizar o fato. S. S<sup>o</sup> disse-me: faço isso diretamente no próprio jornal que deu notícia. Pedia S. S<sup>o</sup> que fizesse uma verificação em todas as verbas que havíamos distribuído.

A Seplan está na berlinda exatamente porque eu mesmo pedi isso. Eu queria saber das verbas que *háviamos distribuído*. Tenho a lista de todos os municípios onde foram distribuídas as verbas, por proposição minha ao Presidente, e uma outra lista de verbas que foram distribuídas diretamente pela Secretaria Geral. Entreguei essas duas listas, porque S. S<sup>o</sup> me disse: eu não posso fazer isto em todos os municípios. Mas eu disse: eu não quero que S. S<sup>o</sup> faça isto em todos os municípios, mas nesses duzentos e poucos municípios. Não quero que V. S<sup>o</sup> verifique a administração de ninguém, quero verificar a minha administração. Porque aprendi uma lição na vida, que é um ditado que diz que os príncipes nunca sabem por quanto são vendidos.

Uma vez dei um pacote de entradas de teatros a uma pessoa que iria levar vários amigos intelectuais. Depois descobri que esses ingressos estavam sendo vendidos. Ele me disse: pois é, disse que os príncipes nunca sabem por quanto são vendidos. É provável que ele tenha dito que esse dinheiro dessas entradas era para você.

Então, dentro desse pressuposto pedi que se fizesse essa ampla investigação. E a investigação tem dado mais ênfase às acusações que foram jogadas, então, sobre a minha pessoa. Acho que há uma deturpação nessas investigações, talvez porque a metodologia de trabalho seja uma metodologia mais prática, partindo dessa denúncia.

Os programas sociais são vulneráveis, mas foram feitos com toda a honestidade. Para ampliar os recursos do estado permitiu-se que fizéssemos mais com menos dinheiro e que desse uma feição nova à Nova República.

Considero que já esgotei a minha exposição e estou à disposição dos Srs. Senadores para as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência concede a palavra ao eminente Relator, Senador Carlos Chiarelli, para iniciar as inquirições desta Comissão.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, Sr. Depoente, Srs. Senadores, Dr. Anibal, pelos Memorandos nº 304/87, de 19 de novembro, falo evidentemente de memorandos da *Seplan* — e 317/87, de 27 de novembro, ambos constantes nos autos desta comissão, o Dr. Antônio dos Reis Veloso, secretário da Sarem, informava ao Dr. Michal Gartenkrant, secretário geral, na época, sobre a insuficiência de fundos; isto é, a falta de cobertura orçamentária para atender autorizações presidenciais, autorizações decorrentes, obviamente, de processos levados à consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente, *por iniciativa do Ministro de Estado*, à época, que era V. Ex.<sup>a</sup> Sabia V. Ex.<sup>a</sup> que havia regularmente esse tipo de situação? Mas recorda V. Ex.<sup>a</sup> desta observação, recomendação, porque admoestação não podia ser, já que era de um funcionário hierarquicamente inferior ao nível de V. Ex.<sup>a</sup>, quanto ao problema da insuficiência de recursos e cobertura orçamentária para as autorizações submetidas ao Senhor Presidente da República?

O SR. ANIBAL TEIXEIRA — Esse memorando me foi entregue e, imediatamente, chamei o responsável pelo setor, Dr. Márcio Reinaldo, que era o responsável pelo setor orçamentário. Nós levávamos ao presidente, sempre, além da lista dos pedidos que existiam, a situação de cada fundo. Modernizamos o sistema, também, nisso; quer dizer, o computador nos permitia levar à Presidência a listagem de todos os pedidos e também a existência ou não de fundos. Essa informação foi constatada pelo relatório, que passo, depois, a dar, ou pelo depoimento, se for necessário o responsável pela parte orçamentária, porque eu sempre consultava a parte orçamentária para isso, ela não tem nenhuma precedência, tanto que terminamos o ano com saldos, nessas contas que foram apresentadas como deficitárias. Então, não havia fundamento algum nisso; pelo contrário, criamos um sistema de controle que não permitia, de forma alguma, que isso ocorresse.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, as observações, advertências ou informações dos órgãos da Seplan, isto é, Sarem, no caso, chegaram ao conhecimento de V. Ex?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Chegaram e, imediatamente, pedi informações ao setor de orçamento, que é quem trata desta matéria.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Ex<sup>a</sup>, então, nos informa que essas advertências ou informações não tinham procedência?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não tinham, tanto que o orçamento fechou com saldo, pela primeira vez, nessas rubricas.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Recorda V. Ex.<sup>a</sup>, sabe V. Ex.<sup>a</sup> de memória, pode informar à comissão que o superintendente do Iplam prestava informações sobre o déficit na conta PIN-Proterra ao Dr. Michal Gartenkraut, emface da ocorrência de situações análogas?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Peço desculpas...  
Se eu sabia que ele prestava...?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Se V. Ex. estava a par do fato de que havia um fluxo de informações, no caso pertinente à conta do PIN-Proterra e que esse fluxo se originava na superin-

tendência, ou no superintendente, em termos personalizados do Iplam, e que era encaminhada a informação atualizada ao Secretário-Geral da Casa, o Dr. Michal Gartenkraut?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Naturalmente, porque o Dr. Michal tinha uma posição, realmente, de secretário-geral e devia ter essas informações.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E essa informação, quando havia problema da insuficiência — fala-se, aqui, no Memorando nº 088/87, de 17 de novembro, constante à fl. 231, — essa informação do superintendente do Iplam à secretaria geral chegava a V. Ex.ª, ou era entrecortada no caminho?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Sobre o PIN-Proterra tivemos uma previsão pessimista ao final do ano, de que teríamos deficiência para recursos nesse item. Mas essa informação depois veio a ser desmentida pela realidade da arrecadação, tanto que acabou o PIN-Proterra também com saldo.

O secretário-geral não me informava, normalmente, sobre esse problema. Eu tinha um relatório-síntese que era produzido no computador, que dava o saldo de cada conta, inclusive do PIN-Proterra.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Ex.<sup>a</sup> tinha um sistema de controle próprio do gabinete, não era dentro da secretaria geral.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não, era feito na secretaria geral, usávamos o computador da secretaria geral.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Ex.<sup>a</sup> diz que talvez não chegassem a V. Ex.<sup>a</sup> certas informações, e esse fato me parece de extrema importância, por isso que insisto. Há uma nota nº 4 ao que V. Ex.<sup>a</sup> está nos informando, que chegou a uma situação final, a nível de cobertura orçamentária, que identificava o saldo nessas contas. Esse saldo aconteceu quando? No final do processo? Ou sempre a conta se manteve satisfatória para atendimento das autorizações?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — A conta sempre se manteve satisfatória. Quando era autorizado e o ordenador de despesas, no caso o próprio Dr. Michal, se houvesse algum problema, ele teria que brear essa autorização.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Apenas estava fazendo essa série de indagações porque a nota nº 4, de 3 de dezembro de 1987, dirigida a V. Ex<sup>a</sup>, portanto no último mês do ano, às antevésperas do encerramento da sessão legislativa, dirigida a V. Ex<sup>a</sup>, folhas 232 dos autos desta comissão é de uma advertência global sobre insuficiência. V. Ex<sup>a</sup> não recorda essa advertência feita já no mês de dezembro dessa situação deficitária?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Fizemos sobre essa nota uma consulta ao setor próprio, no caso o setor de orçamento, que é quem realmente tem o controle das contas orçamentárias, e nos foi assegurado que o orçamento, apesar do pessimismo que era demonstrado na conta PIN-Proterra, estava sendo executado e que a arrecadação cobriria perfeitamente, como efetivamente cobriu. Acertamos a arrecadação com diferença talvez de menos de 1%, o que demonstra a alta competência do setor de orçamento da Seplan em con-

trpartida aos demais setores que mostraram total desconhecimento de matéria orçamentária.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Ex. então nos dá a idéia de que áreas de assessoramento de alto nível na Casa estariam operando, pelo menos, de maneira despreparada tecnicamente ou — não sei, quem tem que qualificá-las é V. Ex. — despreparadas ou desinformadas ou intencionalmente as desinformações ocorriam?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Essas informações chegavam ao Palácio em primeira mão para fim de intriga mas, na verdade, havia um despreparo total da secretaria geral em matéria orçamentária. Temos no setor de orçamento uma das maiores autoridades mundiais em orçamento, que foi afastado — por sinal foi o homem que fez a unificação do orçamento — esse homem realmente é uma competência, o Sr. Márcio Reináldo, e é realmente lamentável que matérias orçamentárias tenham sido tratadas com tanta levandade, como o último decreto que fizeram com 14 ilegalidades; o presidente assinou um decreto com 14 ilegalidades, mexendo na própria ação do Congresso Nacional, fruto desse grupo de principiantes em matéria de orçamento.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Ex. para facilitar o trabalho da comissão nos poderia, até usando uma expressão que V. Ex. já usou, segundo se lhe atribui, dar nomes aos bois, V. Ex. poderia nos dizer aqui, exatamente, qual era esse grupo de principiantes, quem compunha esse grupo de principiantes, que cargos tinham os principiantes na estrutura da Seplan?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Era a assessoria do Sr. Michal em matéria orçamentária.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Ex. recorda quem eram e que cargos ocupavam?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não, não lembro dos nomes.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Seria toda a assessoria?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Toda a assessoria.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Englobando o próprio Dr. Michal?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — O Dr. Michal de mostrou desconhecimento de orçamento em duas ou três oportunidades, inclusive quando endossou esse decreto que foi feito, que é realmente uma violência contra o Congresso Nacional.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Ex. falou também a respeito de que a informação chegaria por um atalho, pelo que parece, primeiro ao Palácio do Planalto.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Geralmente acontecia isso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E que havia um propósito nesse tipo de encaminhamento precoce ao Palácio do Planalto, que seria de gerar intriga. Quem queria gerar intriga de quem com quem?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — A impressão que tenho, e estou sob juramento aqui, é de que o Sr. Michal esperava que tivesse o domínio do ministério; eu era um político sem conhecimento da matéria e que ele teria o domínio total do

ministério. Mas, sou um homem responsável e realmente procurei assessorar o presidente e cumprir o meu dever com toda a lealdade que devia ao presidente da República; isso doeu e foram permanentemente montadas intrigas que prejudicaram. Poderíamos ter feito muito mais; prejudicaram os programas sociais, prejudicaram a própria implantação do programa de ação governamental, exatamente por esse tipo de intriga. Acho que é muito importante a separação entre assessor e intrigante; acho que foram feitas intrigas em vez de assessoramento.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Ex. exatamente falando sob juramento e com respostas tão francas, identifica que a origem da intriga estaria no secretário-geral; inclusive nos dá a entender mais do que isso, nos esclarece qual seria a motivação desse procedimento. A quem ele levava esse tipo de informação no sentido de desvalorizar, minimizar, ou desmoralizar o trabalho do ministro de estado? O Palácio é uma instituição genérica e ao mesmo tempo concreta e abstrata, essa informação a alguém, a algumas pessoas e por quê?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Eu as recebia, às vezes, do presidente que, preocupado com o assunto, depois achou ridículo, como foi por exemplo a modificação do Programa de Ação Governamental, apontado como um programa feito com levandade e, na verdade, era um programa que estava absolutamente conectado com o próprio orçamento. Foi feita uma comissão, que demorou um mês para decidir, e finalmente decidiu-se que havia uma diferença na parte de siderurgia, entre o conceito de refratário como investimento e refratário como material de consumo, diferença essa fruto dos próprios conceitos que a iniciativa privada tem em relação ao uso dos refratários. Coisas desse tipo foram apontadas como se fossem realmente uma calamidade pública. Então isso era, realmente, uma série de intrigas, tentando desvalorizar o trabalho da equipe que trabalhava, às vezes, durante 18 horas no ministério; enquanto uns trabalhavam, outros se dedicavam a produzir pequenas intrigas.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Essas pequenas intrigas a que V. Ex. se refere, pelo visto, chegavam ao mais alto mandatário da Nação, que lhe referiu, uma vez que tomou conhecimento delas.

O secretário-geral da pasta, à época, Dr. Michal Gartenkraut, disse aqui, nesta comissão, sob juramento, que ele praticamente não teve contato pessoal, não falou com o presidente da República. Então, temos aqui uma situação que precisa ser definida, falta um elo nessa cadeia. V. Ex. acaba de nos dizer que chegava ao presidente; a origem seria o secretário-geral; o propósito seria a intriga no sentido de enfraquecer o ministro para implantar um outro centro de poder. O secretário-geral disse que não chegava a falar ou que não tinha acesso ou que não buscou acesso — não me lembro bem a expressão — mas que não chegava a falar com o presidente. Com quem então ele falava, e através de quem ele fazia esse tipo de comentário, de crítica, que chegava ao presidente, tivesse essa via expressa de maneira a chegar ao gabinete do presidente, e ao próprio Sr. presidente da República?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Eu não faria um juízo de valor, porque existem muitas pessoas no Palácio. Mas, o Sr. Michal frequentava muito o Palácio e, provavelmente, transmitia isso se não ao Presidente, a outras pessoas próximas ao Presidente. Não posso, realmente, chegar a determinar qual foi a pessoa que teria sido a fonte de levar isso ao presidente, já que o Sr. Michal disse que falou poucas vezes com o Sr. Presidente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Dr. Aníbal, V. Ex. como não tem evidentemente segurança absoluta, não quer declinar nomes para não fazer presunções. Mas V. Ex. disse que não sabe quem pode ter dito ao presidente, e que o Secretário-Geral tinha contado com várias pessoas. Então, quem eram essas pessoas com as quais, usual, eventual ou rotineiramente, o Dr. Michal tinha contato no Palácio? V. Ex. disse que não sabe quem levou, dentre elas, ao presidente. Quem eram as pessoas com quem ele contactava?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — O Sr. Michal já trabalhou no Palácio, diretamente com o Sr. Murad, tinha contato com o General Ivan, tinha contatos na Casa Civil. Então, é difícil estabelecer qual era a pessoa que levava até o presidente esse tipo de informação. O fato é que o presidente, por várias vezes, verificou que as informações não correspondiam a realidade.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Veja Dr. Aníbal essa nota nº 4 — exatamente não quero forçar sua memória, mesmo porque V. Ex. não tem motivo de ter todas as notas que chegavam ao seu conhecimento de memória — mas essa nota nº 4, de 13 de dezembro, do secretário-geral ao ministro-chefe que diz:

"Sr. Ministro, reporto-me mais uma vez — mais uma vez — em aditamento à nota anterior, de 17 de novembro — portanto, 16 dias antes teria havido outra nota, e ele alega aqui que era reiterado — ao Projeto de Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social integrantes de Encargos Gerais da União, EGU, exercício de 1987."

Essa sistemática, qual seja de submeter à aprovação do Sr. Presidente da República exposições de motivos, elaboradas nesta Seplan, sem a devida cobertura orçamentária, pode gerar alguns problemas, podendo ser destacados os seguintes:

— descompasso entre as dotações orçamentárias existentes e a programação; insuficiência da fonte de recursos; autorização de despesa, sem a necessária cobertura orçamentária — e aí vem, um dado de extrema gravidade — em desobediência ao art. 60, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que proíbe tal prática."

A despeito destas recomendações, observa-se que esse procedimento não tem resolvido o problema, isto é, o procedimento de alerta, em virtude de exposições de motivos anteriormente preparadas e de outras — aí, novamente, um fato agravante — que continuam a ser solicitadas habitualmente em caráter de urgência e em valores superiores às dotações disponíveis. Eu acho de extrema importância e, inclusive, é uma oportunidade que V. Ex. tem aqui, perante a comissão, de fazer uma manifestação sobre a matéria, formalizada, concreta e que implica, inclusive, responsabilidade legal identificada.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Eu vou dar aqui a explicação que me foi dada pelo Setor de Orçamentos.

Mediante proposta do Sr. Ministro da Seplan, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República aprova a destinação de recursos para atender a programas de ação específica de estados, municípios ou ministérios. Entende-se que essa autorização presidencial implicará, necessariamente, adoção de providências complementares por parte da Seplan, no sentido de viabilizar a proposta aprovada.

Ocorrendo a hipótese de insuficiência de dotação orçamentária para atender as exposições de motivos, é necessária a abertura de crédito suplementar em montante suficiente ao atendimento da despesa. Por oportuno, cumpre esclarecer que, antecedendo a elaboração das EM alocando recursos, é feita uma consulta ao órgão de orçamento competente — SOF/Seplan, no sentido de se assegurar a implementação de mecanismos indispensáveis a consecução das medidas, mesmo porque a proposta constantes das EM retrata uma intenção do Poder Executivo de atender um ou outro programa específico, pois o que representa em obrigação para o Estado é a emissão do empenho da despesa, conforme se depreende do art. 58 da Lei nº 4.320, de 7 de março de 1964.

Aqui, o artigo:

“O empenho da despesa é o ato emanado da autoridade competente que cria, para o Estado, a obrigação de pagamento, pendente ou não, de implementação de condição. Ademais, a Carta Magna veda a realização de despesa sem dotação orçamentária que lhe comporte.

Desse raciocínio, infere-se a necessidade de abertura de crédito que viabilize a intenção manifesta. Vale acrescentar que todas as EM submetidas à aprovação presidencial, ou se tinha crédito, o ministério determinou expressamente à SOF que procedesse aos bloqueios dos saldos necessários a aberturas de créditos suplementares à luz dos relatórios e disponibilidades orçamentárias que, semanalmente, é do conhecimento das autoridades maiores da pasta e do próprio presidente.

Mesmo que algumas EM tenham sido aprovadas sem a dotação específica, não se criou obrigação para o estado, uma vez que o empenho da despesa não foi consumado, donde se conclui que as preocupações alinhadas pela Secretaria Geral e Sarem encontram-se completamente administradas, não havendo, portanto, quaisquer dúvidas contra a lisura do procedimento adotado até a presente data.

Em outras palavras, eu tenho inclusive uma coleção de EM, que não têm cobertura, de outros ministérios; elas têm que ser depois viabilizadas, através do orçamento. Mas nós tínhamos o controle semanal disso e procurávamos sempre fazer essas EM dentro da disponibilidade.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Ex. admite ter levado ao presidente solicitações com EM para que S. Ex. acolhendo as suas ponderações, pusesse a sua chancela de autorização, sem que naquele momento houvesse efetivamente a cobertura orçamentária?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não, porque eu levava uma planilha para ele, com os saldos; essa

planilha de computador permitia não fazer nada que não estivesse com a cobertura ali.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, V. Ex. nega que em algum momento o Presidente José Sarney tivesse assinado expedientes levados por V. Ex. que, na hora da autorização, não tivessem a devida cobertura orçamentária, que não tivessem o crédito?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Ou a provisão de fundos para atender a isso, dentro do orçamento.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É que nós temos aqui também — eu não vou me alongar — além dessa manifestação do Iplan, além da manifestação da Secretaria Geral, três ou quatro expedientes específicos da Sarem, onde ela alerta para a mesma situação, dizendo que houvera o despacho — para colocar o verbo no tempo certo — e que estava enfrentando a inviabilidade de poder realizar os procedimentos de liberação, porque estava absolutamente a descoberto. São expedientes oficiais subscritos pelo secretário da Sarem.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Nesta hora foi feito o suplemento que era permitido, porque havia a reserva para esse fim dentro do orçamento.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas reserva, **data venia**, não na rubrica; foi feito um remanejo orçamentário?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não, a rubrica própria que permitia proceder a isso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, na hora da autorização, não havia a caracterização efetiva? A Sarem fazia o alerta e...

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Fazia a reserva dentro do orçamento.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Dentro do orçamento, como um todo?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Como um todo, mas na rubrica que juridicamente permitia a cobertura.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Foi esse fato que levou aquele projeto de lei originário da Exposição de Motivos nº 587, do dia 25 de novembro, embasada em um aviso da mesma data subscrito por V. Ex., da ordem de 105 bilhões de cruzados na última semana de funcionamento do Congresso, abrindo créditos suplementares? E que os créditos suplementares dessa ordem seriam originários da utilização de recursos oriundos de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional? Esse saldo final a que V. Ex. alude, uma vez que tem dito que, apesar de todas essas dificuldades de equilíbrio orçamentário, fechou o ano com um saldo de 1 bilhão e 300, se não me falha a memória, em uma das contas, esse saldo é uma decorrência de integração na rubrica orçamentária desses recursos, desse crédito suplementar dessa lei?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não, porque a lei que veio para o Congresso no dia 25 de novembro é expressa para cobrir determinados fatos; principalmente, a causa dessa lei foi aquele aumento que foi dado ao funcionalismo no final do ano e, também, o problema atômico ocorrido em Goiânia — foram rubricas específicas.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então estamos falando linguagens diferentes. Esta lei tem um alcance de, pelo menos, 32 órgãos do item 1, e nada menos do que 29 itens-programas em áreas de atuação no inciso 2. Então, nós não estamos falando da mesma coisa. Está aqui o projeto. V. Ex. quer recordar a respeito do assunto?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Deve ser diferente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A Mensagem nº 578, de 1987, subscrita por Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, em 25 de novembro, embasada especificamente em uma exposição de motivos exclusivamente do Sr. Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento, pelo aviso 1042 Supar do mesmo dia. É esse o documento que chega à Casa e que regra a distribuição de recursos oriundos de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, abrindo créditos suplementares. E aqui tem 3 bilhões e meio para encargos gerais da União, tem recursos sob supervisão da Seplan, mais 3 bilhões e meio; tem mais 100 mil para desenvolvimento de infraestrutura; tem mais 2 bilhões e meio para apoio ao desenvolvimento social; tem 900 mil para distribuição de leite para as crianças, enfim, aqui há um contexto de ampla cobertura, inclusive coordenação do Sistema Nacional de Defesa Civil — 5 milhões.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — O senador sabe que nós temos um processo inflacionário acelerado ao final do ano. Então, a previsão dessas rubricas foi violentada por esse processo inflacionário. Havia um otimismo no Ministério da Fazenda em relação ao controle da inflação, esse decreto foi apresentado ao presidente, ele aprovou plenamente, e é claro que complementava algumas rubricas que estavam com algumas deficiências do ponto de vista inflacionário. Em termos de valores absolutos, se otimizarmos isso, talvez eu possa dizer que estou correto; nós ainda não tínhamos o sistema de otimização para transformar isso em OTN. Mas, na verdade, foi uma cobertura de alguns claros inflacionários.

Então, a pergunta que faço, temos que colocá-la perante o depoimento do seu ex-secretário-geral, cuja manifestação foi objetivamente a seguinte:

“Houve um projeto de lei elaborado pela Seplan, sob responsabilidade e indução do Sr. Ministro-Chefe, no sentido de distribuir um “excesso.”

Essa expressão excesso entre aspas não é de nenhum membro da comissão, nem é usada agora, para fim retórico, pelo Relator, Dr. Aníbal — ela foi usada pelo ex-secretário-geral na segunda vez, em que veio aqui, inclusive numa acareação, onde explicitamente disse que mais sério do que os problemas referentes ao ritmo frenético — está aqui, não quero perder tempo, está também nos autos — que foi imposto à Seplan, mais sério do que encaminhar processos de liberação de verbas públicas a fundo perdido, sem o mínimo parecer técnico prévio, responsabilidade que seria de V. Ex., inclusive induzindo o Presidente da República a erro, já abusando da confiança, mais sério do que tudo isso, que me parece extremamente sério, seria o fato de que fora produto de uma gestação atípica na Seplan. — Gostaria que

V. Exª prestasse atenção, porque é do seu interesse — que mais sério do que tudo isso é o fato de que se montou um projeto de lei em cima de um “excesso” de arrecadação; não existia esse “excesso”. E disse mais, disse que se montou esse projeto, portanto, levando o Presidente a erro e o Congresso a engano. — Então, estamos aqui enganando a Chefia de um Poder e um Poder inteiro — porque haveria a necessidade de que se tivesse, ao final, 300 bilhões, para que se pagasse, inclusive, os servidores no final do ano — e falava-se até em 13º salário e, se eu me enganar, peço aos Srs. Senadores que me retifiquem — e havia apenas 200. Era preciso conseguir mais 100 bilhões, e daí, surgiu o projeto cujos recursos que estariam sendo disciplinados, pois o projeto visava disciplinar a distribuição desses recursos, e se originariam de títulos que não estavam colocados no mercado: — portanto, não havia o excesso — ou se estivessem, teriam sido lançados sem autorização prévia.

Então, temos aí realmente, uma equação estreita e duas incógnitas insuscetíveis de descoberta, porque ou o excesso existia e decorreria de títulos emitidos além do limite autorizado, ou o excesso não existiria, e seria um excesso em potencial que viria a ocorrer depois que os títulos fossem lançados e comercializados.

É possível que se nos diga, — como alguém já nos disse — que os títulos não são numerados. Sabemos, mas há um **top**, e essa é a questão fundamental. Eles não são numerados, mas nem como a cédula de dinheiro, nem como a moeda, pois eles têm alguma identificação. Assim, gostaria que em face dessa colocação inclusive — V. Exª há de convir — implica em problema do déficit público, quer dizer, autorizou-se muito mais do que se podia autorizar, comprometeu-se o que não tinha cobertura orçamentária e teve-se que recorrer, no fechamento do ano, a um recurso inexistente, através de um processo que alguém, com a hierarquia de ex-Secretário-Geral da Seplan, e que ainda integra quadros oficiais do Governo — porque se V. Exª saiu, ele continuou, não no cargo, mas em outro e portanto, é um homem que ocupa cargo de confiança — trouxe esse depoimento da mais alta gravidade a esta comissão. Tenho a impressão de que esse é um fato fundamental que deve até nos ajudar no encaminhamento de toda a arguição a ser colocada a V. Exª, para que ouçamos as suas fundamentações.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Senador, não fiz nada escondido. Aqui não está falando em “excesso”; expus ao Presidente que seria emissão de títulos, porque o poder público tem várias fontes de recursos e uma delas é a emissão de títulos. Não há nada oculto do Congresso. O Congresso e o Presidente aprovaram soberanamente. Foi fruto da defasagem entre as previsões orçamentárias e o processo inflacionário. E nem tão zeloso é assim o Sr. Michal do déficit público.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Eu gostaria que V. Exª adiantasse, porque este tema é central.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Aliás eu pediria a atenção do depoente para dois fatos que pareciam importantes, além desse. É o fato de que V. Exª se referiu a EM de outros ministérios que V. Exª teria em mãos, ou teria

colecção de EM de outros ministérios. Caso tenha esse acervo se lhe for possível agora, ou se não for possível agora subsequentemente, V. Exª poderia passá-lo às mãos da comissão. Um outro aspecto é quando V. Exª se referiu ao perfil dos agenciadores, mas disse que não queria dar nomes, significando que V. Exª os tem, porém não iria dar esses nomes. A CPI entende necessário — e a Presidência expressa seguramente este pensamento — declinar esses nomes para formar prova indiciária.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Sim, eu vou tratar dos assuntos separadamente; em primeiro lugar farei chegar à comissão alguns EM que não tinham realmente previsão de fundos. Quando eu falei na função, eu não tenho função de polícia, eu apenas fiz o perfil desses agenciadores. Mandei que duas pessoas de confiança procurassem, via catálogo telefônico, as empresas que se dispunham a resolver problemas de assessoramento e de agenciamento de recursos. Fiz um trabalho de pesquisa científica não nominal porque é mais fácil talvez, ao Senado fazer isso recorrendo também ao que eu chamaria um repositório de informações, que é o próprio Tribunal de Contas. Os fatos que já ocorreram estão registrados no Tribunal de Contas e se pode perfeitamente, através da Junta Comercial, conseguir o nome desses titulares. Eu diria que são empresas que têm de dois anos e meio a dez anos de existência, têm uma média de capital de cerca de 500 mil cruzados e cobram uma taxa que varia entre 10 e 15%. Fiz um levantamento sem pretender chegar a nomes porque esta é a função que eu entendo válida, para esta comissão e também para a polícia e eu não posso aprofundar esse trabalho, mesmo porque ele demandaria uma máquina administrativa e policial que eu não tenho. Mas quando eu disse aqui, Senador, que o problema dessa luta contra o déficit público em que aparece como herói o Dr. Michal, eu diria que as coisas estão um pouco mal colocadas, pois não foram poucas as vezes eu que Dr. Michal levou à minha pessoa processos de pedidos que demandavam recursos vultosos e que foram rejeitados pelo Presidente, não foram poucas as vezes em que ele insistiu em aporte de recursos que eram visivelmente deficitários para cobrir compromettimentos internacionais, principalmente na área de eletricidade. Vou relatar aqui aos Srs. um fato que considero grave e importante para a compreensão deste problema. Mostrei que fiz uma exposição de motivos contra o déficit público e o Presidente a aprovou. Mostrei que eu fui o único que consegui cumprir, realmente as metas estabelecidas pelas diversas agências do Governo para o cumprimento do déficit público. As estatais não cumpriram, a presidência não conseguiu cumprir, os fundos não conseguiram cumprir e nós conseguimos cumprir; isto até que tivemos que fazer esta lei para atender aos problemas decorrentes da inflação. Logo que assumi o Ministério estava o Ministro Funaro preocupado; estava já para sair e me pediu que cuidasse de uma coisa que era muito importante; havia sido assinada pelo Presidente um decreto que geraria um prejuízo de 600 milhões de dólares ao País. Tratava-se de um reajustamento de fornecedores. Fui ao Presidente, expus o assunto e, justiça absoluta ao Presidente, ele me deu todo apoio para que eu desfizesse este ato. Reunimos então uma equipe que traba-

lhou em conjunto para promover um novo decreto que evitasse os abusos que existiam dentro daquele decreto. Era um decreto de reajuste de serviços e de fornecimentos. Quase ao sair da Seplan descobri que a minha assessoria jurídica recebeu das mãos do Sr. Michal um novo decreto que vou passar a esta comissão que cria um prejuízo de três bilhões de dólares anuais para o País. Quero assinalar aqui alguns trechos do parecer jurídico que encerra este assunto: “Com efeito, não vislumbro na espécie caso de urgência ou interesse público relevante que justifique a expedição do decreto-lei, uma vez que se trata de matéria que vem sendo de longa data debatido no âmbito do Governo Federal, sem pericimento do interesse público ou grave sacrifício dele. Também, no caso não há de falar em interesse público e sim de manifesto interesse privado de grandes empresas fornecedoras de bens de serviços e corporações empresariais, como é do conhecimento geral”. Pois bem, isso foi entregue sub-repticiamente consultoria jurídica com o pedido do Sr. Michal para não falar nada comigo sobre isso. Aqui está a demonstração de quem é este batalhador contra o déficit público. O Sr. Michal tem que explicar a esta comissão quem fez esta minuta lesiva aos interesses nacionais, que representa 450 bilhões de déficits anuais ao País, e por que pediu para não me ser comunicado nada. Aí está o zelador cuidadoso do déficit público.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Exª teria condições de apontar um ou mais nomes para respaldar esta afirmação de que ele pediu que não lhe fosse comunicado nada?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — O chefe da assessoria jurídica, Dr. Paulo Lacerda e o Dr. Geraldo Ribeiro Vieira, assessor jurídico.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Muito obrigado a V. Exª

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, Dr. Anibal, V. Exª traz um fato encadeado da maior gravidade. Complementando a pergunta formulada pelo Sr. Presidente, gostaria que V. Exª nos pudesse identificar, também, ante esta informação de extrema seriedade de 600 milhões de dólares que inclusive num processo de continuidade gerariam consequências da ordem de três bilhões de dólares.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Foi uma avaliação que nós fizemos desse novo decreto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Decorreria se adotado, de vantagens. V. Exª caracteriza abusos de fornecedores. Quem são esses fornecedores. Quem são esses fornecedores, quais são essas entidades?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Quero lembrar ao ilustre relator que eu não formulei aqui uma acusação ao Sr. Michal, apenas realmente achei grave o fato de ele pedir que isso fosse comunicado quando ele sabia da nossa luta para combater o déficit público e do propósito nosso. Enquanto eu numa exposição de motivos que não foi publicada pedia que se fizesse um abatimento aos fornecedores, esta aqui pedia um aumento em alguns casos de mais de 100%.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Exato. Mas, gostaria que V. Exª nos identificasse, nos apontasse, nos ajudasse nesse processo de inves-

tigação, já que V. Exª traz uma informação da maior valia. V. Exª fala em fornecedores, fornecedores de quê?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — ...É incrível! É incrível! Aqui se faz reajuste de obras já concluídas, se obriga os estados e municípios, inconstitucionalmente, a fazer esses reajustes. É todo o tipo de fornecimento...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Exª está passando à comissão a minuta?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — É.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Exª vai deixar com a comissão essa minuta?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Vou deixar.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ela não chegou a ser assinada. V. Exª nos informa que...

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não chegou a ser assinada, e o parecer da Procuradoria nossa foi contrário. Apenas acho que o Dr. Michal deveria explicar a origem desse documento. Quem fez essa minuta, porque a outra minuta também, no Palácio, nós nunca conseguimos descobrir o autor.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Qual é a outra?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — A de 600 mil dólares, que dava prejuízo de 600 mil dólares.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — 600 mil dólares ou 600 milhões de dólares?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — 600 milhões de dólares, nós nunca conseguimos descobrir.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, vejamos o seguinte, só para colocar ordem nos trabalhos: houve uma minuta de 600 milhões de dólares, que foi por ação sua, num despacho pessoal com o Presidente...

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — A pedido do Ministro Funaro, nós conseguimos rechaçá-la.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Exª breiou essa primeira.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Essa primeira e, depois, reaparece a outra, aumentada.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A primeira chegou ao Palácio através de quem, Dr. Anibal?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Foi logo no início da minha gestão e as informações foram muito escassas. O Ministro Funaro me disse: "Anibal, você está entrando, você tem que ajudar a desfazer um decreto que está errado e que gera um prejuízo de 600 milhões de dólares para o País". Então, levei o problema ao presidente e ele ficou indignado realmente com o fato, não conseguiu se lembrar quem era realmente o autor do decreto, e então nós fizemos um trabalho para derrubar e derrubamos esse decreto na procuradoria jurídica; e, depois, ele ressuscita, novamente, através do Sr. Michal. Eu peço que apenas ele explique quem fez, quem produziu esse documento.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A pergunta que lhe fazemos é exatamente essa. Vejamos bem, nós temos aí, vamos recapitular, um diálogo entre dois ministros de estado, responsáveis fundamentais por toda a política econômica do País. O ministro da Fazenda comunica

ao ministro do Planejamento que há um projeto de decreto, altamente lesivo aos interesses nacionais, que precisa ser sobrestado, precisa ser inviabilizado, porque é ruim, porque é mau, porque é prejudicial. V. Exª toma essa iniciativa e num despacho, segundo parece, conversa com S. Exª o Sr. Presidente da República.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Foi feita uma comissão que trabalhou intensamente, ouviu todas as partes e concluiu pelo novo decreto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não. O que eu lhe pergunto é o seguinte: V. Exª chega ao presidente e o presidente tinha esse projeto, V. Exª tinha entregue ao presidente esse decreto? Este projeto de decreto estava materializado, tinha um texto? V. Exª conheceu o texto?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Já estava publicado, inclusive.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então não era um projeto, era um decreto já baixado?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Já baixado, aprovado e publicado.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O de 600 milhões de dólares?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — É.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim. E quem tinha despachado para o presidente esse decreto lesivo, porque esse decreto está vinculado a quem? Quais eram os ministros que...? Porque um decreto é encaminhado ao presidente. O presidente não faz decreto-lei, ou decreto assim. Ele normalmente, digamos, atende ou debate, ou analisa, com o ministro da área. Quem foi que levou o decreto, o projeto anterior, que prejudicava em 600 milhões de dólares os interesses do País, de maneira tão direta ao presidente, que o presidente subscreveu? E tão disposta estava a evitar prejuízos para o País, que quando V. Exª chegou já e alertou o presidente mandou retificar. Não foi isso?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Imediatamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, quem levou ao presidente, quem induziu ao erro?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — É, alguém o induziu ao erro, e eu tenho que verificar realmente quem é o autor desse decreto, talvez venha a ser a mesma pessoa, que perdeu uma primeira batalha volta à segunda batalha.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas, Sr. Anibal, me desculpe a insistência, acontece que um decreto passa, vamos falar, vamos dar nomes aos bois. O Dr. Michal Gartenkrantz tinha possibilidade de ter sido o autor do decreto, de maneira a chegar ao presidente da República?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não. Não acredito.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Exª não acredita. Mas quem então levou ao presidente?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não, não é um problema meu. Eu pedi ao Presidente que fizesse um esforço de memória e ele, realmente, não conseguiu lembrar; ficou indignado com o problema e pediu que eu tomasse todas as providências. Tomei e telefonei ao Dr. Funaro, informando a ele que havia conseguido consertar a coisa.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A pergunta que lhe faço é: de que data é esse decreto? Quem era o ministro do Planejamento à época?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — O decreto foi assinado pelo Ministro Sayad.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O decreto foi assinado pelo Ministro Sayad?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — E pelo próprio Ministro Funaro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E O Ministro Funaro o alertou de que precisava ser consertado o decreto que ele anteriormente havia subscrevido?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Exatamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas que força — desculpe-me, mas é preciso entender — tão sobrenatural é essa que o ministro que o subscreveu é contra? O presidente — V. Exª depõe de maneira cabal aqui — assim que foi alertado determinou a supressão ou anulação. Quem tinha tamanha influência para poder conseguir que ministros assinassem um decreto que expressava alguma coisa contrária aos seus interesses, tanto que o ministro da Fazenda assinou o decreto e pediu a V. Exª, que era o ministro que chegava à pasta do Planejamento, para agir no sentido de desmanchar o que ele havia feito?

Dr. Anibal, V. Exª há de convir conosco que é difícil a interpretação e V. Exª está qui... sabemos, inclusive, que está enfermo — prestando um serviço, na medida que traz informações sérias, está sob juramento; V. Exª aqui não é nem herói nem culpado, mas é um de tantos quantos ouvimos. Então, eu lhe pediria — não posso lhe exigir da memória que nos desse uma indicação de como pode ocorrer um fato desses. Porque V. Exª disse, primeiro, que o decreto existia; o ministro dá época era contra; o Presidente, elucidado dos fatos, o manda anular; aí surge um novo decreto que é cinco vezes mais gravoso, porque se um prejudicava em 600 milhões, o outro prejudicava em 3 bilhões! E o novo decreto, a nova proposta já vai chegando de novo ao presidente, mas onde está esse atalho, onde está essa força tão expressiva que consegue passar por cima de ministros e, inclusive, chegar ao presidente e convencê-lo — ele que não quer assinar atos dessa natureza e se dispõe a corrigi-lo?

V. Exª estaria prestando um serviço da maior expressão ao País, ao presidente, ao Governo, à sociedade brasileira como um todo, à medida que nos trouxesse os esclarecimentos! Gostaria de deixar bem claro — é um fato reiterado — que esta comissão não é contra ninguém, ela é a favor da apuração clara dos fatos. Esse é o nosso espírito. Não estamos aqui para defender as teses do Dr. Michal nem para condenar o Dr. Anibal; nem para defender o Dr. Anibal e condenar o Dr. Michal. Estamos aqui para chegar ao final do processo com dados, provas concretas e V. Exª tem hoje a melhor oportunidade, a nível público de nessa arguição, colocar as coisas de maneira clara. Estamos fazendo um jogo bem claro, bem aberto, e V. Exª tem todas as oportunidades de trazer provas, dados, fazer os comentários que achar necessários, pelo tempo que quiser.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Quero dizer ao senador que sempre tive muito cuidado ao asses-

sonar o presidente. Recebi dele provas de muita confiança. Quero mostrar aqui aos Srs. Senadores... Eu levava ao presidente exposições de motivos, procurava informá-lo e ele aprovava, e eu assumo a responsabilidade por essas exposições de motivos que o presidente aprovava, como assumi, na primeira hora, o problema de Valença.

Fui eu que falei com o presidente que havia recebido um pedido de um prefeito que era muito trabalhador etc. etc. e que deu nisso. Assumo a responsabilidade pelo que eu levava ao presidente. Eu mesmo não autorizava recursos, nunca autorizei nenhum recurso, embora o presidente tivesse me dado essa oportunidade.

Pode parecer até que o Presidente tivesse uma desconfiança. Em determinado momento, a imprensa deu a entender que eu estava sendo fiscalizado dentro da... A revista *Veja* publicou uma fotografia em que era posto como um fiscal do Ministro Aníbal Teixeira. Então, quero mostrar a esta comissão, também, documentos que evidenciam outra coisa, porque, algumas vezes, o Presidente me deu uma delegação para distribuir 6 bilhões de recursos para os municípios.

Adotei o sistema do computador e apliquei uma fórmula que permitia distribuir proporcionalmente ao fundo de participação de cada município. Foi nessa vez que o Presidente me deu esse poder. De outra vez o Presidente me deu poder de distribuir as verbas relativas ao programa Nova Fronteira, que era um programa imaginado por nós para evitar que esses estados que, estão cedendo uma migração muito grande, tendo cidadãos que multiplicam sua população de ano a ano, pudessem receber recursos.

Dessa vez o Presidente me permitiu aplicar 2 bilhões e 100. Reuni os governadores desses estados, independente de posição, e pedi que eles estabelecessem o critério da distribuição desses recursos; eles me passaram um telex e eu fiz a distribuição de acordo com a decisão dos Srs. Governadores. Além disso, o Presidente me deu uma delegação para distribuir 1 bilhão de cruzados. Nunca usei isso, fui tentado a usar durante a seca verde, quando os governadores do Nordeste, angustiados, precisaram e o Presidente estava no México; mas nunca usei isso, porque sei o que é a responsabilidade, realmente, quando é entregue a uma pessoa. Tivesse eu má fé ou a intenção de beneficiar qualquer grupo, eu usaria essas delegações de 2 bilhões e meio, que eu não usei, e que todos os ministros fazem com a maior alegria.

Vou passar à comissão também o telex dos governadores que fazem a distribuição das verbas.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência pede a V. Exª que, se lhe for possível agora, faça a referência, para efeito dos nossos registros, ao número de ambos os decretos, aliás, de um só; o outro não chegou a sair, não é? Apenas o primeiro chegou a ser publicado.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Eu mando o original...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perfeitamente. A Presidência determina à secretaria que anote, para efeito de tomada de providências.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sr. relator, eu queria fazer um aparte a V. Exª, porque estou perdendo o fio da meada. Falou-se muito em

decretos, falou-se em reajustamento, falou-se em lesivo, mas não se configurou o lesivo; mas lesivo por que e em quê? Isso é que eu queria saber.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Encaminho a pergunta do Senador Alexandre Costa ao depoente.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Citei apenas um exemplo, Senador, da minha luta para combater o déficit público, de um decreto que o Presidente assinou, produzido pelo Ministro do Planejamento, que depois de comunicado à imprensa não foi publicado e que propunha várias medidas para combater o déficit público, inclusive baixar o pagamento de fornecedores, porque seria uma forma, como eu disse aqui, de inclusive evitar muita corrupção e a atitude daqueles que tentaram ressuscitar um decreto, que havia sido feito, contrariando os interesses do erário, porque criando um déficit muito maior. Apenas acho que as empresas e os fornecedores têm todo o direito de pleitear isso; o que não é certo, realmente, é que esse documento chegue quase que clandestinamente dentro da Seplan e que se peça que ele não seja comunicado ao ministro.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Mas então, Sr. Relator, não se configura a palavra lesivo, porque sempre que se aplica a palavra "lesivo aos interesses da Nação", significa o quê? Assaltar a Nação, roubar a Nação, tirar da Nação aquilo que é dela; se apenas aumenta o déficit público, quando muito, passar por cima da lei, mas nunca lesivo. Como lesivo? Não sei nem do que se trata, estou apenas acompanhando e quero continuar acompanhando, mas acompanhando corretamente, para saber, para eu poder formar juízo. Não posso formar juízo sabendo que se quer reduzir o déficit público e, por isso, se cancela um decreto-lei e se configura no cancelamento dele, porque é lesivo à Nação.

Não sei se o relator entendeu o que quero dizer, o que estou querendo saber, se pode me explicar bem o que estou querendo saber.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Depoente, tenho a impressão de que se coloca uma questão fundamental. O decreto, feito e publicado, implicaria em consequências da ordem de 600 milhões de dólares, esse decreto chegou a existir, correto?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Correto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Foi um decreto assinado pelo Sr. Presidente da República, até porque decreto tem que ser assinado pelo Presidente. Segundo a informação de V. Exª, foi à época em que era Ministro da Fazenda o Sr. Funaro e o do Planejamento o Sr. João Sayad correto?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Correto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Exª, à época, recebeu, ou pouco depois, evidentemente, uma solicitação do ainda Ministro Dilson Funaro, de que o ajudasse — se a expressão não é ajudasse, colaborasse, com ele — no sentido de reverter este decreto, sustar esta situação, anular o decreto.

Muito bem. Por que — para que se responda à questão objetiva do Senador Alexandre Costa — haveria interesse em anular o decreto que fora baixado? Qual o aspecto, era um decreto normal,

era um decreto prejudicial, por que se queria anular o decreto? Esta é a questão.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Se era para não pagar, ou reduzir o déficit público, é compreensível, mas é preciso saber se foi por reajustamento, se o reajustamento é sério ou não é sério. Porque com a palavra lesivo, deixa dúvidas, gera dúvidas, imediatamente, sobre o decreto.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Ele prejudicava o déficit público.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Ah, bem. Então ele não é lesivo. Ele não pode ser lesivo. A palavra lesivo tem que ser substituída por outra palavra. Eu espero que V. Exª coloque outra palavra no lugar de lesivo. Ele não é lesivo à Nação, porque a Nação pagar o que deve, é obrigação. É absolutamente uma obrigação. O que se precisa é saber se o que a Nação deve é exatamente aquilo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, a questão é outra. Então, aí, eu faço uma pergunta. Se o decreto estava certo, então por que revogá-lo? Faço esta questão ao depoente. Ou o decreto não estava adequado. Ou estava certo ou não estava. Se V. Exª entendeu como uma medida correta, da sua parte, somar-se ao Ministro da Fazenda, que propusera o decreto, e que, depois, queria vê-lo revogado, se V. Exª se somou a ele, e foi ao Presidente da República para revogar o decreto, estava querendo revogar o decreto por quê? Se ele era certo, não havia por que revogá-lo. Se ele não era certo, tinha que revogar.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Exª terá entendido a pergunta do eminente Senador Carlos Chiarelli. Apenas queria passar a palavra ao eminente Senador Mansueto de Lavor, que tem alguma coisa pertinente a dizer.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Não, é porque o ilustre depoente acaba de afirmar que, tão logo assumiu a Seplan, o Ministro Funaro lhe pediu que atuasse, junto ao Presidente, no sentido de que o Presidente revogasse um decreto, porque era um decreto errado. Não foi isto? Um decreto errado e lesivo ao interesse público.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Levisso, não no sentido em que se refere o Senador; prejudicava o déficit.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Prejudicava o déficit?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Prejudicava, Exª

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Porque se fosse pura e simplesmente um decreto para cobrir dívida pública, não tinha nada de errado nem tinha nada de lesivo, e era obrigação do Ministro honrar isto, e não revogar o decreto. Agora, a minha pergunta, para não avançar sem tirar esta dúvida, é: qual era, realmente, o conteúdo deste decreto, tratava de quê? Falou-se de fornecedores, o que ele continha? Qual era o conteúdo deste decreto?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Exª tem, então, duas perguntas: a do eminente Senador Carlos Chiarelli e a do eminente Senador Mansueto de Lavor. V. Exª tem a palavra.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — O conteúdo do decreto era regulando fornecimentos ao estado. Era simples. Depois, vou trazer a esta Casa como teve que ser feito posteriormente, pois permitia muitas interpretações, e era prejudicial, realmente.

Criava um déficit público muito grande para o Estado.

Citei isto aqui como um exemplo para mostrar como o não pagamento acaba fazendo com que as pessoas derivem o seu esforço para as correções. É um outro problema sério. O Governo deve pagar as suas contas, porque, senão, efetivamente as pessoas que não recebem acabam batalhando para conseguir correções que possam compensá-las.

Então, dei o exemplo disso aqui para mostrar o que ocorria. E quero dizer mais: um dos desentendimentos meus com o Dr. Michal Gartenkraut é que ele pedia que lhe entregasse os processos para serem despachados diretamente com o Presidente, porque eu trazia alguns que não davam tempo de ser despachados. Negava-me a isso, exatamente porque sabia da responsabilidade que tinha perante o Presidente de informá-lo das coisas.

Então, atribuo muito a essa lealdade de não abrir mão disso, de entregar processos para serem levados diretamente ao Presidente, sob a alegação de que não havia tempo para despacho, os desentendimentos.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Então, Sr. Presidente, quero apenas concluir para ver se compreendi agora.

Os Ministros anteriores, que eram o Ministro Dilson Funaro e o Ministro João Sayad, assinaram um decreto em que a Nação se comprometia a pagar as dívidas dos estados.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não, Senador. Não eram as dívidas dos estados, era um esquema de reajuste de serviços...

O SR. ALEXANDRE COSTA — Reajuste aos estados.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não, não era aos estados. Nesse segundo decreto, que é ainda mais grave, porque no primeiro obrigava apenas a União...

O SR. ALEXANDRE COSTA — Eram obrigações, eram compromissos, logo era o dinheiro.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Eram compromissos. Nesse segundo, a coisa era tão ampla que obrigava os estados e municípios também a fazerem as mesmas concessões.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Certo. Depois verificaram que o montante era tão grande que a Nação não poderia arcar com esse compromisso...

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Exatamente.

O SR. ALEXANDRE COSTA — ... sob pena do déficit público crescer ainda mais. É justamente isso, não é?

Logo, não se configurava e nem poderia acreditar que o Ministro Dilson Funaro, tampouco o Ministro João Sayad iriam assinar um decreto menos honesto, menos sério.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não, era um erro técnico do decreto.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Era um erro técnico.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Mas era um dispositivo que geraria um grande déficit público.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Geraria um grande déficit. Está bem claro, agora, que o lesivo não se configura da forma como ficou no ar para beneficiar a ninguém. Beneficiaria os estados brasileiros e, depois, foi verificado que a Nação não tinha condições de arcar com os compromissos que o decreto havia concedido. É justamente isso, não é?

Muito bem. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Exª tem a palavra.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, o depoente afirma — é a questão do decreto ainda, só para não passarmos à frente sem esclarecimento sobre isso. Já dou a palavra ao relator — que o segundo decreto foi uma tentativa de retomar aquela iniciativa do primeiro decreto, que resultava em um déficit de 600 milhões de dólares. Só que o segundo resultava em um aumento do déficit de três bilhões de dólares.

A autoria do segundo decreto é conhecida: é da parte do Sr. Michal Gartenkraut. V. Exª afirmou isso.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Posso interromper? O Dr. Michal Gartenkraut entregou isso a um jurídico. Ele deveria esclarecer de onde é, quem redigiu isso.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sim, partiu dele?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Partiu dele entregar a um jurista.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — E V. Exª disse que isso foi uma segunda tentativa. Então, praticamente, deixa à conclusão de que a primeira tentativa do decreto, que já estava assinada por Dilson Funaro, também teria partido do Secretário-Geral.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não, peço desculpas, mas não cometeria essa injustiça. Pode ter sido realmente, mas obrigatoriamente não conduz a esse fato.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Não conduz.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não conduz a esse fato.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Está bom. Muito obrigado.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, sobre essa questão, ainda, gostaria apenas de complementar...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Exª tem a palavra, Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — ... sobre essa questão do decreto, porque o depoente falou que esse decreto, o primeiro seria prejudicial ao déficit público, da ordem de 600 milhões; o segundo, três bilhões de cruzados, de dólares; e falou também que isso daí seria uma questão de as empresas procurarem reajustes por falta de pagamento. As empresas, normalmente, quando não recebiam os recursos, logicamente procuravam auto-defender-se através de formas de reajustes. Se isto é verídico, se essa informação é correta — verídico é um termo errado — mas, se é correta essa informação, realmente, é um decreto lesivo ao interesse público, que beneficia o interesse da empresa e não o interesse público.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Aliás, é esse o parecer do Consultor Jurídico.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Então, o termo "lesivo" está correto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Exatamente, para elucidar: ao falar sobre esse assunto, citou V. Exª, textualmente, um parecer da Consultoria Jurídica. Correto?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Correto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Os termos emitidos e emanados da Consultoria Jurídica têm o seu aval?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Essa matéria não foi trazida ao meu conhecimento; tem o meu aval.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Concorde V. Exª com o parecer da Consultoria Jurídica?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Plenamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É essa a sua opinião?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — O Consultor Jurídico é pessoa de minha confiança, tanto que foi afastado imediatamente, tão logo entrou o novo ministro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, pediria que se anexasse ao processo o parecer da Consultoria Jurídica, porque é onde está qualificado o conceito que V. Exª tem do decreto, e que diz claramente do seu caráter prejudicial.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, ...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Apenas o Senador Itamar Franco...

O SR. ITAMAR FRANCO — Só queria ficar na linha de raciocínio, Sr. Presidente Nobre Ministro no início de sua fala, V. Exª deu muita ênfase a isso, e gostaria de saber a qual decreto que se refere; que é o chamado documento alfa de...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) — Som, aí. Som.

O SR. ITAMAR FRANCO — ...há esse decreto, o alfa de três bilhões de dólares, esse decreto que não foi aprovado pelo Presidente, nunca foi publicado. Mas, V. Exª falou o seguinte, salvo interpretação diferenciada de minha parte: o Presidente assinou um decreto contendo 14 ilegalidades. É verdade?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Quando foi aprovado, no Congresso, o orçamento, foi feito um decreto de contenção, na verdade, para cortar alguns programas sociais e também alguns programas de ordem geral. Esse decreto foi tão malfeito que contém cerca de 14 ilegalidades, matéria que não era possível ser extinta pelo Presidente, fundos especiais que são suplementados pelo Congresso. Posso passar, depois, um estudo sobre isto. Eu não trouxe esses dados...

O SR. ITAMAR FRANCO — Quem induziu o Senhor Presidente da República a esta ilegalidade?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — A velha intriga de que eu havia vindo ao Congresso — o que acho normal — e, aqui, pleiteado recursos para programas; e a opinião do Deputado João Alves está bem caracterizada no último depoimento que ele

deu. Creio ser legítimo um ministro vir ao Congresso — e é o certo — em vez de o burocrata não vir ao Congresso, ele vir e pleitear, no Congresso, as coisas. Então, foi no uso dessa atuação normal que foi feito isso: e baseado numa intriga de que nós havíamos superdimensionado alguns programas, porque esses programas já haviam sido cortado antes, também arbitrariamente, é que se fez esse decreto; decreto tão malfeito. Por isso digo que, efetivamente, em matéria orçamentária, o Dr. Michal Gartenkraut e a sua assessoria entendem muito pouco. E se os Senhores senadores quisessem aprofundar nesse assunto, eu gostaria que ouvissem aqui — é uma sugestão, e não sei se a posso fazer — o antigo diretor da SOF; Secretário da SOF; que, inclusive, foi o homem que mais batalhou pela unificação do orçamento, que é, na prática, a entrega da soberania orçamentária ao Congresso brasileiro. O ato mais importante, na minha gestão, foi efetivamente, a unificação do orçamento, que é, na prática, a entrega da soberania orçamentária ao Congresso brasileiro.

O ato mais importante, efetivamente, na minha gestão foi a unificação do orçamento, a entrega efetiva. Verificamos, em todo o mundo, que se exerce o poder quando se tem realmente o domínio da Lei de Meios; e ela estava manejada através de artifícios, emissões que eram feitas sem autorização do Congresso, esta sim, pelo Banco Central. A Lei de Meios, que foi votada pelo Congresso, espelha uma nova filosofia, democrática, aberta, decidida, onde até o SNI figura dentro do orçamento.

Acho que é importante para esta comissão, já que a matéria orçamentária tem sido muito discutida e tem tido uma importância muito grande a partir de agora para o Senado, para o Congresso em geral, que se ouça aqui esse homem que conduziu a unificação do orçamento.

O SR. ITAMAR FRANCO — Eu gostaria de ficar nessa parte macroeconômica.

Primeiro, insisti e vou daqui a pouco chegar a um ponto em que V. Exª se refere com muita ênfase e que, em parte, Sr. Ministro, o Congresso Nacional foi induzido a aprovar, em primeiro lugar, um orçamento com uma inflação de 60% e V. Exª tem conhecimento disso. Posteriormente, verificando que essa inflação era de uma realidade absurda, foi enviado ao Congresso Nacional um novo orçamento estimando-se uma inflação de 120% e, a partir dessa estimativa de inflação de 120% para o ano de 1988 é preciso ficar bem claro aqui é que o Congresso Nacional aprovou o orçamento.

Veja V. Exª, que quando fala em orçamento unificado não é verdade que o Congresso tenha aprovado o orçamento unificado. O Congresso aprovou o chamado orçamento fiscal, mas não aprovou o orçamento das empresas estatais, não aprovou o orçamento da Previdência Social. Essa unificação se processou através de um ato do Executivo, não através de um ato do Legislativo. Concordamos com V. Exª, pois já foi um Deputado. Precisamos ter, sim, mas ainda não tivemos — que fique bem claro aqui — porque quando se diz que o Congresso aprovou o orçamento unificado não é real. Aprovamos o orçamento fiscal, somente o orçamento fiscal, uma estimativa que terá de ser modificada e possivelmente terá

que ser enviado um novo orçamento ao Congresso Nacional, porque aprovamos sob uma estimativa de 120% e V. Exª sabe que isso é um absurdo, já estamos com uma inflação muito maior do que o orçamento aprovado pelo Congresso.

Primeiro, o Congresso não aprovou o orçamento unificado. Não estou dizendo que V. Exª não o defende, sei que o defende, mas não o aprovamos; aprovamos o orçamento fiscal, primeiro de 60%, depois com uma inflação de 120%.

Queria insistir num ponto, porque acho que essa parte da política macroeconômica do Governo — e nós temos que aproveitar aqui a presença de um ex-Ministro de Estado — é fundamental para os trabalhos desta comissão, sobretudo em relação ao orçamento, que é um dos fundamentos da existência do Legislativo. Só não entendo, Sr. Ministro, e tive ocasião de dizer isto ao seu chefe de gabinete, porque V. Exª é um homem que hoje está sofrendo todas as amarguras, todos os combates, toda a execução em função de certos assuntos, mas não entendo como V. Exª um secretário-geral, e em relação a ele V. Exª era indiferente como acabou de dizer, no início e esse homem continuava secretário-geral? V. Exª já ao Presidente da República e o chefe da Nação lhe dizia é incrível! que alguém falava da sua ação administrativa. O Presidente não esclarecia quem é que falava da sua ação administrativa. O Presidente foi induzido a assinar um decreto com 14 ilegalidades, que V. Exª confirma.

Então, é esse descalabro da administração pública que não se pode entender neste País: o secretário-geral que não merecia a confiança do ministro e aí vem uma pergunta objetiva que temos tentado tirar de todos os depoentes e não conseguimos, inclusive de V. Exª qual era a força que mantinha esse secretário-geral? Quem era o homem? Será que há medo de se dizer quem era esse homem? Porque, aqui dentro desta sala, o Sr. Chefe de Gabinete, Dr. Lúcio Veríssimo, disse-me que esse homem foi indicado pelo Dr. Murad e parece que todo mundo tem medo de dizer. Não temos nada com o Dr. Murad, mas ele foi ou não indicado pelo Dr. Murad? Era a primeira pergunta, porque o seu chefe de gabinete disse, quando eu perguntei que tinha certeza. Está no depoimento dele. Então esse secretário era mantido e V. Exª sabia como homem de administração pública e privada, que algo não se passava bem na sua administração, e o secretário-geral, apesar de ser um brasileiro naturalizado, era de qualquer forma o substituto eventual de V. Exª, então era um homem forte, continuava secretário e V. Exª ouvia isso do Presidente da República e continuava ministro.

Ministro, por favor, nós gostaríamos de descer já da parte macro para micro, porque sinceramente não dá para compreender, V. Exª deixa o ministério e o secretário-geral vai ser indicado para no exterior negociar em nome da Nação brasileira e dizia aqui que não podia assumir o ministério porque era um brasileiro naturalizado. A hipocrisia administrativa, já tive ocasião de dizer aqui, não pode assumir o Ministério mas pode negociar em nome do governo estrangeiro sobre a nossa dívida externa? Que força tinha o secretário o que deduzia o Presidente da República ao dizer a V. Exª todas essas coisas que eu anotei aqui, e nunca lhe dava, a expressão não é minha

mas de V. Exª, nem o Presidente da República dava o nome aos bois. Então, eu gostaria de me situar nesta parte micro para, depois voltar à parte macro. Sr. Ministro, é preciso que alguém tenha uma força. V. Exª diz que o Ministro que trabalhou na Casa Civil tinha amizade com o Dr. Murad, o Ministro tinha amizade com o General Ivan, e V. Exª como ministro continuava ministro, continuava aceitando o Sr. secretário-geral? Quem é que o mantinha Sr. Ministro?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Por três vezes eu pedia ao Presidente que autorizasse a substituição do Michal e ele me pediu prazo porque iria arranjar um lugar para o Michal. Falou no Banco Central em outro órgão e me pediu paciência e compreensão, e eu tenho uma formação mineira de pessoa que tenta conciliar o que as vezes é quase inconciliável. Mas foi um erro, eu devia ter deixado o ministério e aprendi uma lição na minha vida, a gente aprende as lições pagando um alto preço. É preferível não ser ministro do que ser ministro com essas limitações.

O SR. ITAMAR FRANCO — Veja V. Exª o que diz o sr. secretário-geral V. Exª diz que em face da sua formação mineira e por ser mineiro mantinha. "É assim que se gerar o déficit público e foi no exposto acima que no final de 87 e eu vou me referir isto daqui há pouco e foi debatido com o nobre relator mas eu quero voltar ao caso foi enviado ao Congresso Nacional uma lei de excesso para que se pudesse pagar o funcionalismo, excesso de arrecadação que não existia e foi aprovado pelo Congresso, a fonte desta lei está lá escrita, fonte 44 — títulos do Tesouro". E agora vem o mais grave, Sr. Ministro, continua o dr. secretário-geral de V. Exª, "não recorde de outra ocasião em que se tinha ocorrido fato semelhante, ou seja, para pagar pessoal houve a necessidade de se lançar títulos do Tesouro no mercado, porque a reserva de contingência que deveria ser usada para suplementar outras rubricas estavam sendo usadas".

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — A reserva de contingência não daria nem para 10% dos compromissos de pessoal.

O SR. ITAMAR FRANCO — Ele é que diz isso, não eu.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Desculpe-me.

O SR. ITAMAR FRANCO — Estou lendo, se dava ou não dava ele é que disse e que nunca foi usado. Então, o secretário-geral afirma isso aqui, e sinceramente, Sr. Presidente, nós vamos ter que fazer uma acareação entre o nobre Ministro e o Dr. Michal, eu não tenho dúvidas em solicitar a V. Exª isso já de pronto. Mas veja V. Exª Sr. Ministro, quanto da interpelação da mensagem ao Congresso Nacional, e eu até pensei que V. Exª estava com uma mensagem e o relator com outra, mas tive ocasião de verificar que é a mesma mensagem que tomou, na Casa o nº 264. E aí volto eu à parte macroeconômica. Fica o Poder Executivo e baseando-me também no que diz o secretário-geral autorizado a abrir créditos suplementares ou orçamento da União até o limite de 105 bilhões de cruzados, utilizando os recursos oriundos do título de responsabilidade do Tesouro Nacional.

A pergunta a V. Exª é a seguinte: esses títulos já tinham sido lançados ou o foram após o Congresso Nacional?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não posso responder a essa pergunta, porque realmente não tinha acesso à emissão desses títulos. Não sei se estavam lançados. O Ministério da Fazenda é que controlava essa emissão de títulos.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas veja V. Exª que a exposição de motivos é assinada por V. Exª pedindo esse valor. Não é verdade? A exposição de motivos do Senhor Presidente da República é assinada por V. Exª. Em função dela, o Senhor Presidente da República a remeteu, através do gabinete civil ao Congresso Nacional. Então, V. Exª diz que não sabe se esses títulos já tinham sido lançados antes ou depois da mensagem ao Congresso Nacional. E aí talvez a informação do secretário-geral que, ao que parece, saberia melhor do que V. Exª. Por que ele diz que não poderia ser utilizado como excesso de arrecadação? V. Exª continua dizendo que não sabia se esses títulos já tinham sido lançados....

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Na verdade, aqui nesta lei não se menciona excesso de arrecadação.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não, ela não menciona, mas provarei a V. Exª que ela induziu o Congresso Nacional a um erro. Por isto pergunto primeiro: os lançamentos do Tesouro Nacional foram antes ou depois da mensagem? V. Exª diz que não sabe.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não sei.

O SR. ITAMAR FRANCO — E isso é nossa obrigação como parlamentar. E V. Exª já foi parlamentar. O art. 43 é bastante claro. (Falha na Gravação) V. Exª diz que não haviam sido lançados. Então, veja V. Exª a gravidade disso. E aí o Congresso Nacional foi induzido realmente a um erro.

O que diz o art. 43 invocado pelo próprio Presidente da República? Que a abertura de créditos suplementares e especiais depende, Srs. Senadores, da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa. Não havia. E só se deu posteriormente. Então, não se podia invocar o Congresso Nacional — e aí, quando o secretário-geral falou em "excesso de arrecadação", ele fez questão de dizer isso aqui está realmente provado que o Congresso Nacional foi induzido a um erro e o próprio Senhor Presidente da República, porque os títulos só foram lançados ao mercado após aprovação do Congresso Nacional, contrariando o art. 43 da lei.

Só para terminar o raciocínio, veja V. Exª que não é crível, por mais que se possa pensar na nação pacífica de V. Exª, nação do Senhor Presidente da República, que essa desorganização interna permanecesse em um dos setores mais importantes da administração pública brasileira, que é a Secretaria de Planejamento da Presidência da República. O secretário-geral que não obedecia às suas ordens; o secretário-geral que tinha uma ação, não se sabe, uma força, teremos de descobrir essa força aqui dentro, o Presidente da República dizia ao Ministro que intrigas eram levadas a ele, que era levado a assinar um decreto imaginem, meus Srs. V. Exª disse isso, que real-

mente é incrível, quatorze ilegalidades foram assinadas pelo Presidente da República.

O Senador Alexandre Costa — pergunta: O Presidente da República que assina 14 ilegalidades foi elevado a quê? Foi elevado a um tolo. Por quem? Isto é que tem de ser esclarecido. Essa pessoa é que tem de dizer por que levou o Presidente da República a, um ato de deslealdade para com Sua Excelência, porque ele não é obrigado a saber de economia, assinar um decreto cometendo 14 ilegalidades.

Sr. Ministro Aníbal Teixeira esse é um dos fundamentos desta Comissão que não visa apenas problema micro, só porque sumiu uma pasta, deixou de aparecer uma pasta e daqui há pouco nós vamos entrar em outros problemas de valência etc. mas aqui já justifica a ação desta comissão. E Sr. Presidente, eu insisto com o Sr. Ministro. Sr. Ministro quem é que mantinha o secretário-geral? Era o Presidente da República por quem ele foi nomeado? Eram os hermenêutas da assessoria do Sr. Presidente da República? Que força, se V. Exª pediu que tirasse e o Presidente pediu paciência, porque esse homem era mantido? Quem o mantinha? Era o Presidente da República? Era o Dr. Murad? Era o General Ivan? Era o Ministro Ronaldo Costa Couto? Quem, Ministro? É preciso que V. Exª diga isso e eu não invoco o juramento que V. Exª fez porque não seria preciso, mas eu acho que é hora de nós abrimos uma picada para desvendar o que se passava na Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — O próprio Presidente, quando fez um apelo para que eu convivesse mais tempo com o Michal, apoiou a presença do Michal, pelo menos pediu um tempo para substituí-lo. Agora, o Michal foi uma indicação do Dr. Jorge Murad, a minha indicação era o Dr. Carlos Messa que, na época, era diretor do Banco de Desenvolvimento na área social, era o meu candidato a secretário-geral.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Presidente, apenas uma última intervenção, ainda nesta fase a indicação do Dr. Michal foi do Dr. Jorge Murad?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Foi ele que me falou pela primeira vez como um elemento que complementaria o meu trabalho e me fez essa indicação.

O SR. ITAMAR FRANCO — Foi muito importante a sinceridade de V. Exª, não só dizendo o nome do Dr. Jorge Murad dizendo que ele complementaria o trabalho de V. Exª, que afinal acabou atrapalhando, e mais uma vez o nome do Dr. Jorge Murad aparece como uma indicação positiva, uma indicação de quem o indicou e, é apenas uma ilação não estou afirmando é quem o mantinha no cargo de secretário-geral.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Diante dessa sua resposta, a Presidência indaga de V. Exª se verificou, no curso desse conflito que havia entre V. Exª e o então secretário-geral do seu ministério, que havia gestões do Sr. Jorge Murad no sentido de mantê-lo no ministério, quer dizer, a resistência a que ele saísse partia também do Dr. Jorge Murad. Se V. Exª detectou sinais concretos de que a resistência a que ele saísse da secretaria-geral partia do Dr. Jorge Murad.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Seria uma suposição.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Não uma suposição, eu pergunto sinais concretos, porque suposição não nos interessa.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Fato concreto eu, realmente, não o tenho.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Mas V. Exª constata, por exemplo, contatos permanentes do Dr. Gartenkraut com o Dr. Jorge Murad? Isso seriam sinais dos vínculos que havia entre eles e é esse sinal que eu peço a V. Exª que o indique se efetivamente o detectou.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Existia.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Quer dizer, V. Exª verificava que haviam constantes contatos do Dr. Gartenkraut com o Dr. Murad no curso desses episódios em que V. Exª se atritava com o Dr. Gartenkraut?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Sim, eu tinha contatos porque tinha trabalhado, inclusive com o próprio Murad.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Houve, Dr. Aníbal, algum contato de V. Exª com o Dr. Murad, instando junto a ele no sentido de que distendesse um pouco aquele empenho que ele tinha na manutenção do Dr. Gartenkraut. V. Exª chegou a se entrevistar com o Dr. Murad e contatar com ele a respeito?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Eu comentei uma vez isso com o Murad que fez um apelo, para tentar uma compatibilização semelhante a que o Presidente me fez.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perfeito. O próprio Dr. Jorge Murad?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — É.

O SR. MENDES CANALE — Sr. Presidente, eu gostaria, diante da colocação que V. Exª fez e da resposta dada pelo depoente, de expor o seguinte: nós ficamos com uma resposta no ar. Não pode o Dr. Aníbal Teixeira afirmar, perante esta Comissão, quem teria levado o decreto que Sr. Presidente assinou. Mas, agora, pelas informações que nos chegaram, pela posição que ele dá das ligações tidas entre o Dr. Michal e o Dr. Jorge Murad, eu recebo, eu tiro — é uma ilação minha — essas conclusões, mas gostaria que o depoente dissesse se ele não sentiu assim também, na época, já que ele sabia dessas ligações, que acredito que não fossem só na parte de intrigas, mas talvez tenha sido exatamente o veio, pelo qual, chegou às mãos do senhor Presidente da República esse decreto. Eu fiquei aqui sem saber e acho que a Comissão tem que saber como foi parar, nas mãos do Senhor Presidente, esse decreto.

Então, a pergunta que eu faço ao depoente, e esta que eu também tiro e que chego a esta conclusão: que, se é o elemento que foi indicado por ele, que segundo diz o depoente, o senhor Presidente da República mantinha-o; e que, se ele mantinha, era exatamente porque a presença do Sr. Jorge Murad continuava a solicitar do Senhor Presidente, porque já o havia indicado, a sua permanência. E se chega às suas mãos esse decreto que ele não soube precisar por quem,

eu chego à conclusão e eu perguntaria aqui a ele, que estava mais em contato, pois tratava-se de um assunto ligado à sua Secretaria, ao seu Ministério, se ele não sentiu também que seria esse o veio, o caminho que fez com que chegasse às mãos do Senhor Presidente da República esse decreto?

**O SR. ANÍBAL TEIXEIRA** — Ilustre Senador, V. Exª vai me desculpar, mas isso ocorreu no começo da minha gestão e eu não tinha ainda tomado pé da situação. Eu não acredito que tenha havido essa conexão. Eu não afirmo essa conexão, apenas eu dei o exemplo aqui do Sr. Michal que não era tão preocupado com o déficit público, como quis fazer crer a esta Casa.

Mas, isso aconteceu logo no início da minha gestão. Pode até ter sido que o próprio Ministro Funaro tenha feito o decreto. Eu realmente não quero questionar isso. O Presidente não se lembra quem fez o decreto, apenas o Presidente ficou preocupado em fazer imediatamente a correção desse decreto.

**O SR. MENDES CANALE** — Eu acho isso muito importante, porque um decreto, como esse, não é um decreto de alguns poucos cruzados. Como o Sr. Presidente, não se lembra? Não fez referência ao Sr. Ministro do Planejamento que estava entrando, que tinha assinado esse decreto trazido por alguém, feito por alguém, elaborado por alguém? Não é crível a nós, não podemos absolutamente aceitar isso! Eu não aceito, V. Exª vai me desculpar, meu ilustre ex-Ministro do Planejamento, que V. Exª não tivesse conhecimento de um decreto e muito menos que o Senhor Presidente da República tivesse dito a V. Exª que ele não se lembrava quem o havia trazido; um decreto dessa natureza e num valor de bilhões de dólares. Eu não posso conceber isso, acho que não entra na cabeça de ninguém, se me permitem a expressão. É lamentável!

**O SR. ANÍBAL TEIXEIRA** — O decreto tinha a assinatura do Ministro Funaro e do Sayad. Quer dizer, provavelmente, pode ter sido num dos espaços. O Presidente não se lembrou, sua Excelência disse: "Aníbal, não me lembro, realmente. Vamos apenas dar fim a esse decreto, porque esse decreto não interessa ao País".

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** — Sr. Presidente, a pergunta é dentro dessa linha.

**O SR. PRESIDENTE** (José Ignácio Ferreira) — É exatamente por isso. O Presidente da República, na ocasião, considerando a gravidade do fato e até o fato de que o ex-Ministro Funaro se empenhava no sentido de que fosse revogado o decreto, o Presidente da República manifestou a V. Exª, na ocasião, algum propósito de que se abrisse uma investigação a respeito do episódio, ou o assunto ficou encerrado pela simples revogação do decreto?

**O SR. ANÍBAL TEIXEIRA** — Não, o decreto ficou tido como um erro técnico, porque ele não discriminava. Quando se fez o novo decreto, realmente, verificou-se que ele era um decreto de 20 ou 30 páginas. Eu vou trazer depois esse decreto aqui para a Comissão ver, ele fazia, ele permitia dupla interpretação, um decreto tecnicamente malfeito. Então, ele criava um prejuízo grande para a Nação, exatamente porque ele era um decreto

tecnicamente malfeito. O Presidente se empenhou em que nós fizéssemos um decreto correto, foram ouvidos todos os setores, todos os órgãos interessados, as empresas estatais, para se fazer um decreto correto.

**O SR. PRESIDENTE** (José Ignácio Ferreira) — V. Exª tem a palavra, Senador Mansueto de Lavor.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** — O ilustre depoente afirma que esse decreto 2º foi uma iniciativa do ex-Secretário Geral, sem o conhecimento do Ministro, enquanto que, no seu depoimento na Câmara, na Comissão de Fiscalização Financeira, teria afirmado que havia uma tentativa da formação de uma Seplan paralela não sei se foi essa expressão — chefiada pelo Sr. Michal Gartenkraut, que inclusive queria predominar sobre o próprio Ministro. Eu queria que confirmasse essa expressão, se realmente houve essa informação à Comissão da Câmara dos Deputados.

**O SR. ANÍBAL TEIXEIRA** — Eu não me lembro das palavras exatas, se foram essas. Eu diria que, efetivamente, o Sr. Michal achou que teria um poder maior do que realmente tinha embora eu o tenha mantido, com todas as prerrogativas. Ele era o responsável por toda a máquina administrativa, pela liberação de todos os recursos, pelos planos de aplicação, pelas prioridades na liberação dos recursos. Mantive todos os poderes do Secretário, com uma ou outra exceção que são realmente de menor monta. Nós tínhamos 250 comissões, em que a Seplan tinha representações, numa delas, eu coloquei uma outra pessoa, que não foi o Michal. Mas, realmente, eu procurei mantê-lo em todas as posições e ele era o responsável, era, inclusive, o ordenador de despesas do Ministério.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** — Dr. Aníbal, mas é verdade que ele mantinha uma atuação paralela dentro do ministério, ligada diretamente ao Planalto e não a V. Exª?

**O SR. ANÍBAL TEIXEIRA** — Uma atuação paralela ligada diretamente ao Planalto seria um exagero. Mas ele mantinha contatos com o Planalto.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** — Houve uma portaria, em que V. Exª tentou retirar alguns dos poderes do secretário-geral. Essa portaria existiu, segundo já depoimentos anteriores do próprio ex-secretário-geral, mas ela terminou não entrando em vigor, porque não foi publicada. O que é que V. Exª informa sobre essa portaria? Houve essa tentativa de conter o excesso de poderes, ou melhor, a atuação um tanto paralela do secretário-geral. No fim, V. Exª recuou, não publicando a portaria. Por que isso? Com ordem de quem?

**O SR. ANÍBAL TEIXEIRA** — É, eu tive, na época em que essa portaria foi preparada, uma influência muito grande do Lúcio, que era o meu chefe de gabinete. Então, eu não quis dar aquilo uma idéia de uma vendeta. Insisti com o presidente. O presidente me disse que o Michal ia sair, como, efetivamente, depois, pediu demissão. Mas, realmente, eu achei melhor não assinar a portaria naquele momento, porque realmente parecia uma hostilidade que não se justificava naquela época, quando eu já me dispunha inclusive a deixar o ministério.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** — Mas ela visava colocar o secretário-geral nos limites de sua atribuição.

**O SR. ANÍBAL TEIXEIRA** — Exatamente.

**O SR. MANSUETO DE LAVOR** — E ele estava exorbitando.

**O SR. ANÍBAL TEIXEIRA** — Exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra o Senador José Agripino Maia.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO MAIA** — Sr. Presidente, pelas respostas que foram dadas pelo Dr. Aníbal Teixeira ao Senador Mansueto de Lavor, eu gostaria de fazer uma colocação e verificar se ela é verdadeira; Eu perguntaria ao Dr. Aníbal se poderia afirmar, diante do que aqui foi dito, que o Dr. Michal Gartenkraut teria amplo acesso ao Planalto, porque, em função disso, poder-se-ia afirmar que, por influência do Dr. Jorge Murad, teria se processado modificações orçamentárias de liberação de recursos dentro da Seplan? Repito: se, por influência direta do Dr. Jorge Murad, teriam se processado modificações orçamentárias e liberação de recursos na Seplan?

**O SR. ANÍBAL TEIXEIRA** — É preciso que se diga que o Dr. Jorge Murad é o secretário do presidente. Então, obviamente, alguns pedidos vinham do secretário do presidente, vinham diretamente, às vezes, e vinham através do Michal. Mas, efetivamente, era função normal do secretário do presidente encaminhar os pedidos; era uma função normal do secretário do presidente. Não havia nada de anormal nesse encaminhamento.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO MAIA** — Uma última pergunta, Dr. Aníbal: Ficou claro que havia um desentendimento profundo entre V. Exª e o Dr. Michal Gartenkraut. Mas, o fato acho que não foi explicitado ainda, até porque não foi indagado. Quais foram as razões determinantes de sua demissão da Seplan?

**O SR. ANÍBAL TEIXEIRA** — Quando eu fui para a Seplan, ponderei ao presidente que era uma missão muito honrosa, que eu tinha. Na verdade — V. Exª são políticos, acho que posso falar isso, com toda a clareza — tinha dois apoios, além do apoio do próprio presidente, que queria me fazer ministro, tinha o apoio do Governador Newton Cardoso e do Governador Orestes Quêrcia. Na verdade, esse apoio, num determinado momento, em Minas Gerais, se deteriorou, porque a pessoa que eu havia indicado, por questões administrativas, deixou o Governo Newton Cardoso e, por outro lado, naquele momento, o Governador Orestes Quêrcia havia se manifestado a favor dos quatro anos. Então, entendi que não era uma coisa boa, naquele momento, permanecer no ministério, já que também estava com problemas delicados de convivência dentro do ministério. E, nesse peso político e administrativo, achei que era conveniente deixar o ministério. Falei ao presidente, quando lhe apresentei um plano sobre as favelas, que é um plano que está sendo agora implementado, e disse que eu gostaria de lançar o programa. Sua Excelência me disse: "Claro que você vai lançar. E por que não?" E eu lhe disse que talvez deixasse o ministério. Tenho algumas aspirações políticas e, entre elas, pensava na Prefeitura de Belo Horizonte, por-

que era uma pressão muito grande que existia de companheiros e que, hoje, passou a ser uma coisa longínqua, em função exatamente desta campanha que, sistematicamente, foi feita contra a minha pessoa.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Parece-me que o Senador José Agripino Maia estava com a palavra.

O SR. JOSÉ AGRIPINO MAIA — Uma última indagação, Dr. Aníbal. Os pedidos do Dr. Jorge Murad eram atendidos sempre com prioridade absoluta, ou transitavam como qualquer outro pedido?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Transitavam como outros pedidos e era comum o Presidente dizer: "Não, esse pedido não vamos atender". Quer dizer, não havia uma prioridade absoluta, porque aquilo era um pedido que chegava ao Jorge Murad, por várias fontes, não chegava a mim. Então, não havia prioridade para esses pedidos. Eram tratados dentro da rotina de despacho normal.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra o nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Eu gostaria de perguntar ao Dr. Aníbal Teixeira o seguinte: O ex-secretário-geral declarou a esta Comissão que V. Exª ordenara, em determinada ocasião, que qualquer documento, vindo da Secretaria Particular da Presidência da República ou mesmo de sua assessoria, lhe fosse encaminhado diretamente. Por que isso, Dr. Aníbal, esses documentos teriam alguma matéria sigilosa que só o ministro poderia deles tomar conhecimento? Ou era questão de disputa pelo poder?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Confesso não me lembrar, realmente, de ter dado essa determinação, ou talvez, eu tenha falado; "Deixe que eu vejo isso lá, com o Murad, em algum momento". Não foi uma coisa determinante ou definitiva.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Tem alguma razão determinante da preferência à liberação de verbas àqueles que estavam por quatro ou cinco anos?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Quero dizer a V. Exª...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Exª manifestou a preocupação, porque o governador de São Paulo teria estado, em determinado momento, a favor dos quatro anos, então isso lhe tiraria uma parte do respaldo político.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Acho que temos que falar e fiz um juramento aqui. Procurei sempre doutrinar os deputados que o Governo seria um governo popular, e estávamos fazendo um trabalho grande, um trabalho que iria atingir quarenta milhões de brasileiros. Nunca fiz uso realmente do cargo para fazer um convencimento político em termos de "você vota nos quatro anos". Tenho realmente aquele recado bem mineiro dessa matéria. Posso dizer que tenha induzido algum deputado de que o Governo iria ficar popular, o Governo estava em condições de ser um governo eficiente, etc., etc. Esta era a matéria que interessava

ao deputado, que queria um governo que tivesse respaldo popular. Então, a minha via de atuação sempre foi esta, a de tentar...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não havia prioridade para aqueles que estavam...

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não. Não fiz um levantamento exato, mas atendemos algumas reclamações até de Minas Gerais, atendendo sempre a que o deputado pedia. É claro que se fizemos uma estatística, o deputado que está contra o Governo, geralmente não procura o ministério, no pressuposto que não vai ser atendido. Mas, atendi vários deputados que estavam em posição de dúvida ou até em posição de quatro anos. Não houve uma discriminação de forma alguma. Até me surpreendi — esqueço-me do nome do deputado que disse que conversei tudo muito bem, e depois meu chefe de gabinete chamou-o num canto e conversou sobre o problema dos quatro anos. Meu chefe de gabinete não estava autorizado a esse tipo de conversa.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Seria correto afirmar, Sr. Aníbal Teixeira, que as subvenções da Seac variam suas prioridades sociais de acordo com a naturalidade do seu executor? Temos um levantamento feito agora que mostra que no tempo de V. Sª, mineiro de nascimento, Minas Gerais obteve, em 1985, 40,75% dos recursos da Seac; em 1986, 46,41%; em 1987, quando V. Sª foi para a Seplan, Minas ainda continuou com o maior índice, mesmo baixando para 30,92%; São Paulo em segundo, com 19,66% e Rio Grande do Sul, em terceiro, 14,60%. Em 1988, dizem que está à frente da Seac um gaúcho e que o Rio Grande do Sul em 1988, até hoje já obteve 45,89%, vindo a seguir, Ceará e Maranhão, com 11%. Tal naturalidade dá a razão social para a distribuição dessas verbas?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Queria dizer ao nobre Senador, que a ação comunitária é uma coisa realmente curiosa. Ela manda a motivação da própria comunidade. Quando assumi esse trabalho da ação comunitária, era conhecido, em Minas, e houve uma demanda muito maior. Ela pressupõe o trabalho da comunidade, o interesse do prefeito. Então houve valmente uma motivação muito maior. Até ficamos preocupados, achando que no Nordeste a ação comunitária não teria esse desenvolvimento. Há estados, como Santa Catarina, onde o entendimento de ação comunitária é maior. Ação comunitária depende da motivação da comunidade. Os recursos são pequenos, não vão além de 2%, talvez, do orçamento social, mas demandam, realmente, a motivação da comunidade. E é claro que sendo mineiro, tive realmente o prazer de receber, porque já havia, inclusive, em Minas, estudado esse problema de ação comunitária, mas não houve nem ao menos discriminação política dentro dessa atuação.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Então, é mera coincidência, como também é mera coincidência que a distribuição das verbas da Reserva do Fundo Especial — os 2% do Imposto de Renda e do IPI — tiveram como Estado prioritário, em 1987, o Maranhão, com 28,62% dessas verbas; em segundo lugar, Goiás, pela razão do problema de Goiânia, teve 190 milhões naquele ano. Então,

também foi uma mera questão de coincidência que o Maranhão fosse o beneficiado maior desse recurso. Vejo, por exemplo, que Minas Gerais não teve desse recurso específico, mas Belo Horizonte teve setecentos e muitos milhões de outros recursos da EGU. Salvador, minha terra, não teve nenhum centavo. Também é uma mera coincidência essa prioridade social nessa distribuição de verbas.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Vou responder a pergunta. Em Minas Gerais, por exemplo, houve realmente uma motivação grande por ação comunitária e, Minas Gerais, também, tem uma peculiaridade; tem 722 municípios. É o estado que mais municípios tem no Brasil. Tenho um dado em que se mostra que à época da eleição nunca havíamos atingido 187 prefeitos do PMDB e 268 prefeitos do PFL. Efetivamente, não usei, em nenhum momento, qualquer desses prefeitos do PFL em qualquer indução para que mudassem de posição.

Esse levantamento fiz para verificar — porque houve uma denúncia de um ilustre senador, de que estávamos usando isso. Então, este levantamento fiz em função dessa denúncia e suspendi, naquela época da eleição, qualquer trabalho comunitário. Foi, realmente, por ter Minas uma motivação muito grande.

Quanto a esses recursos destinados às capitais, alguns dados são apresentados de forma deformada. Um deles é esse caso de Minas, que teve 703 milhões de cruzados. Mas, cada estado, cada capital tem as suas peculiaridades. Então, em termos de *per capita*, por exemplo, demos quinhentos milhões a Manaus. Em termos *per capita*, Manaus recebeu mais. Se considerarmos o metrô do Rio, o Rio recebeu, talvez, umas seis ou oito vezes mais do que Belo Horizonte. Cada lugar tem as suas peculiaridades: Belo Horizonte tem o problema do Arrudas, que é um problema grave. O ilustre Senador Itamar Franco conhece o problema. Parece-me que uma parte significativa desses recursos foi para este programa.

Então, há um jogo de estatística, há, realmente, quinze ou vinte itens que podem contemplar os estados. Então, seria surpresa se se descobrisse aqui que injustamente o Estado de Santa Catarina não recebeu nada da seca, mas pode ter recebido da inundação. Então cada estado tem a sua peculiaridade e não pode se buscar, assim, a não ser analisando globalmente as verbas.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sr. Presidente, eu perguntei se V. Exª quer encerrar...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Não. quero suspender os trabalhos até às 15 horas, porque às 16 horas faremos mais uma breve interrupção para verificar o **quorum** na Constituinte. Então, teria que ser até às 15 horas.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Compreendo e não vou insistir mas, peço que tão logo retomemos às 15 horas os trabalhos, a inquirição seja exatamente sobre este assunto — a distribuição de verbas.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perfeitamente.

O relator, certamente, alertará...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Quer dizer que cortaram a minha palavra?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Não cortei a palavra de V. Exª absolutamente. A presidência respondeu, eminente Senador Jutahy Magalhães, à solicitação do eminente Senador Mansueto de Lavor. V. Exª continua com a palavra, se o desejar.

Então, diante da colocação de V. Exª e a concórdia dos Srs. Senadores, a presidência vai suspender a reunião definindo o momento de 15 horas para o seu reinício.

*(Suspensa às 13 horas e 18 minutos, a reunião é reaberta às 15 horas.)*

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Havendo número legal declaro reabertos os trabalhos da comissão, comunicando que a comissão recebeu do Senador Alexandre Costa requerimento, tendo em vista muitas polêmicas sugeridas nesta CPI quanto à questão do orçamento. Sugere, o eminente senador, a convocação do Dr. Márcio Reinaldo, Secretário da SOF, Secretaria de Orçamento e Finanças, da Seplan, na gestão do Dr. Aníbal Teixeira, para esclarecer as dúvidas desta comissão.

Se a comissão não tem objeção, a presidência decide de plano a convocação do Dr. Márcio Reinaldo, sem entretanto definir a data que será aprazada subsequentemente.

A presidência vai conceder a palavra ao Senador Jutahy Magalhães, que se encontrava na ocasião inquirindo o ilustre depoente.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu queria pedir a V. Exª para providenciar um levantamento a respeito dos projetos nos últimos dez ou vinte anos, especificamente nos últimos três anos, que distribuíram recursos subsidiados. Como por exemplo o caso do reflorestamento, Proálcool, Proterra, Provárzeas etc. Passo a V. Exª esta solicitação para que oficialize esta questão, porque tentamos fazer um levantamento extraoficialmente e não foi possível. Então, peço a V. Exª que oficialize esta questão.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A presidência comunica a V. Exª que já tomou conhecimento desta postulação e o ofício já está sendo elaborado, e se pudermos ainda hoje será encaminhado.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Pediria também a V. Exª para complementar as informações que nós temos solicitado, algumas respondidas, outras não, para que V. Exª solicitasse ao Ministério do Interior e ao Ministério da Educação quais as verbas liberadas, assinadas, e quais os convênios assinados com as diversas prefeituras, verbas liberadas, quantia, data, finalidade.

Também pediria a V. Exª que solicitasse essas informações ao Ministério do Interior e ao Ministério da Educação.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A presidência recomenda à Secretaria que registre o pedidos deferindo-o, e vai promover a adoção das medidas subsequentes.

V. Exª continua com a palavra.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Mas, Dr. Aníbal Teixeira, nós acompanhamos o noticiário da imprensa, e não apenas nós, até a DSI da Seplan também acompanhava muito o noticiário da imprensa. E eu gostaria de fazer um comentário:

nós lemos nos jornais e vimos declarações de ministros e ex-ministros, principalmente dos ex-ministros da área econômica, que quando saíram dos Ministérios afirmavam que teriam sido vítimas de uma ação, um verdadeiro complot de pessoas ligadas ao palácio do Planalto que provocavam a sua saída através do desprestígio contínuo de sua ação governamental, sua ação administrativa, e que esses elementos ligados ao Planalto através destas intrigas conseguiram derrubá-lo da função. V. Exª falou aqui também nas intrigas que eram feitas contra V. Exª

Várias vezes V. Exª se referiu a esta questão no depoimento de hoje. V. Exª, com a experiência, com a vivência da Secretaria de Planejamento, principalmente com as constantes idas ao Palácio do Planalto, teve condições de identificar de onde partiam essas ações, contra todos aqueles que passaram pela área econômica do governo federal? Qual é esta influência tão grande assim junto ao presidente que poderia provocar esses comentários constantes, essas acusações, questões, que eu poderia quase chamar assim, do que haveria, da parte de elementos ligados ao palácio, essa ação contra todos que passaram pela área econômica?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Quero dizer ao senador que também li sobre esse assunto, e efetivamente muitas notas que saíram contra a minha pessoa tinham sempre como fonte o palácio do Planalto. Telefonei, inclusive, ao Diretor do **Jornal do Brasil** para dizer-lhe que determinado assunto era uma inverdade, e S. Sª disse-me — é uma infâmica que estou fazendo —: "Mas, Aníbal, essas fontes são do palácio". Eu também me sinto um pouco vítima desse tipo que a imprensa considerou como "fritura".

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Exª não identifica que gabinete tão importante é esse que conseguiu "fritar" tantos ministros?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Senador, não lançaria um juízo de valor sobre determinadas pessoas. Mas, efetivamente, os ministros sempre sofreram esse tipo; é normal, na vida política, que na luta pelo poder isso se dê a nível de palácio. Apenas, lamento que se dê com tanta frequência, como vem ocorrendo em nosso País. Não sei dizer de quem partiu essa atuação específica contra a minha pessoa; saíram notícias de que o FMI teria um dossiê contra a minha pessoa, não sei; fui cassado por 14 anos, nunca vi a razão da minha cassação, não tenho nada que me pese na consciência; parece que depois o ministro desmentiu a existência desse dossiê. Realmente, não sei identificar a área, ou as áreas que se dedicam a esse tipo de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Pediria ao eminente Senador Jutahy Magalhães um tempo, porque tenho uma pergunta que se adapta perfeitamente a esse momento. Poderia deixar para outra oportunidade, mas V. Exª permite?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Pois não, V. Exª faça o favor.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Essa pergunta, aparentemente, foge do centro da nossa investigação, mas é importante porque em várias oportunidades nas entrevistas de V. Exª,

Dr. Aníbal Teixeira, vi essa referência inclusive com pessoas da proximidade de V. Exª; mantive contato eventual e sempre ouvia referência a essa expressão "fritar um ministro". Coloquei como pergunta, aparentemente distante do centro da nossa investigação, mas muito pertinente a V. Exª; e faço agora: como é que se "frita" um ministro? No melhor sentido, qual o processo pelo qual se produz aquilo que V. Exª, em tantas oportunidades, se refere como "fritar um ministro"?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Eu já deveria ter uma boa experiência disso, já que posso ser considerado como um "ministro frito", e bem frito. Mas, acho que primeiro se tenta minar a confiança do presidente ao ministro, numa segunda etapa, se faz uma campanha organizada e, se possível inventa algum caso ou obtém-se caso até real, mas se dá a ele uma dimensão exagerada, para com isso conseguir essa solução. Mas acho que no Brasil é lamentável que isso ocorra, esse tipo de maquiavelismo de província não deixa bem nosso País; ele não constrói.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Ministro, V. Exª declarou que teve uma espécie de aval político dos governadores de Minas Gerais e de São Paulo. Mas, na realidade, todos sabemos, isso é público e notório, que V. Exª chegou à Seplan exatamente pelas ligações que mantinha com o Presidente José Sarney.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Exatamente.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Como o Ministro Dilson Funaro também teria chegado ao ministério pelas mesmas ligações com o Presidente José Sarney. Em pouco tempo essas ligações foram sendo diluídas; é um trabalho de alguém muito forte junto ao Presidente José Sarney, para poder tirar essa confiança que existia, anteriormente, da parte do Senhor Presidente, com seus ministros escolhidos pessoalmente por Sua Excelência. Em pouco tempo, essa confiança praticamente terminava; começavam a sair notas em jornais de que o Sr. Ministro seria demitido, que não merecia mais a confiança do Presidente... V. Exª não teria nem condições de identificar se esse trabalho partia de colegas de ministério ou de áreas diferentes do ministério; não teria nenhuma possibilidade de verificar esse trabalho tão forte?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Eu repito...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Exª chegou com a confiança total do presidente; o Ministro Funaro chegou com a confiança total do presidente e, de repente, foram fritos assim, sem mais, nem menos.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Eu identifiquei algumas notas, a origem de algumas notas na própria Seplan. Eu disse aqui no início da minha exposição que houve uma resistência muito grande. No Brasil temos um preconceito muito grande contra o político. A ideia é de que o político é um homem que chega a deputado, a senador, de que é uma pessoa incapaz, que não tem formação cultural, que não tem capacidade de gerenciamento nenhuma e isso se desenvolveu durante muito tempo no Brasil, principalmente nesse tempo da ditadura, do arbítrio; criou-se uma aliança, no meu entender, entre a tecnoburocracia e os

militares durante esse tempo. E essa aliança a princípio parecia difícil, porque a formação ideológica desse grupo era, às vezes, de esquerda; depois ele se consolidou na base do nacionalismo natural dos militares e de uma aproximação ideológica com a ideia do estatismo. Jango foi condenado porque tinha 50 ou 60 estatistas; quando os militares deixaram o poder tínhamos 500 estatistas. Então, houve uma aliança entre esse grupo e os militares. Durante muito tempo — peço desculpas por estar-me estendendo nessas considerações — o que aconteceu também é que os quadros ficaram tão envolvidos e o político sempre foi, nessa fase, muito desprezado. Eu não falo isso com nenhuma mágoa; fui cassado porque fiz a defesa de Juscelino Kubitschek, escrevendo dois livros para defendê-lo de 34 acusações, todas elas acabaram sendo arquivadas, por serem absolutamente mentirosas, e eu teria razão de ter uma mágoa dessa época, mas não é por isso... Análise que realmente esses tecnocratas se aliaram durante o regime autoritário e transmitiram, depois. Eu fiz para o Presidente Tancredo Neves, como eu disse aqui, o relacionamento de todos os pedidos que foram feitos. Eu verifiquei, depois, estatisticamente, que 75% dos pedidos eram quase manutenção de pessoas ou, então, troca de lugares. Na verdade, essa elite teve 20 anos para se formar e ela resistia à ideia de um político... Eu acho que fui mal recebido na Seplan. Eu talvez tivesse feito melhor se ficasse na Seac, teria prestado mais serviços ao povo e não teria esses problemas que tenho tido. Mas a verdade é que existia um preconceito contra o político: eram notas permanentes que tentavam apresentar-me como incompetente, como despreparado, e isso tudo feito de forma sistemática, não é? Eu acho que uma das fontes dessa... foi dentro do próprio ministério. Mas, V. Ex.<sup>as</sup> são políticos e sabem que isso é uma das coisas normais da vida política.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência registra, com prazer, a presença do Líder do PDS e ex-Presidente desta Casa, Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Ministro, agora sobre um outro assunto: eu pessoalmente acredito que a Comissão toda tenha a preocupação com os bilhões de cruzados que foram distribuídos pela Seplan e, segundo depoimentos aqui prestados, eram distribuídos sem nenhuma preocupação com a apresentação de projetos e que atendiam às solicitações, apenas. E na relação que tenho em meu poder, verifiquei que tem aqui um caso, por exemplo: Santa Quitéria, no Ceará; foram aplicados lá, 190 milhões de cruzados...

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Santa Quitéria, não é?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Santa Quitéria. Qual foi o projeto? V. Ex.<sup>a</sup> teria, assim, uma ideia em que foram aplicados esses recursos? Porque aqui a média normalmente, com exceção do Maranhão, que tem Pinheiro 232 milhões de cruzados; Imperatriz, 89 milhões de cruzados, mas, normalmente, os recursos liberados são da ordem de 3 milhões, 2 milhões, 1 milhão. Agora, tem Santa Quitéria 190 milhões. Goiânia tem a razão, pelo problema que houve lá, no ano passado e, então, foram liberados 230 milhões. Assim, por

que esse salto, tão grande, em alguns municípios? Pelo Estado do Rio, por exemplo, tem Valença, 16 milhões, um pouco diferente do restante, que era da base de 2,3 milhões.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Eu não tenho os documentos todos da Seplan, mas vou procurar, nesta lista que tenho aqui, para verificar esse volume de recursos. Agora, quero fazer um comentário: a Sarem existe há cerca de 20 anos. É o órgão destinado a atendimento de municípios e estados. Pois bem, quando cheguei à Seplan, verifiquei o seguinte: não existia um formulário para que o prefeito ou deputado encaminhasse o seu pedido. Quer dizer, é incrível! Em qualquer empresa privada que se dedicasse a qualquer tipo de atividade — distribuir água, atender a conserto de carro ou qualquer coisa — um gerente que ficasse dez dias sem preparar um formulário básico para solicitação estaria na rua. No entanto, durante vinte anos, não se tem um formulário. Fui eu que fiz esse formulário, para que o prefeito preenchesse esse formulário — o que ele queria, com quanto ele iria entrar de recursos próprios, qual era a destinação do dinheiro. Isso permitia, depois, fazer o que nós fizemos na Seac, que é criar padrões de custos que são fundamentais.

Acho que o Tribunal de Contas da União terá que, no futuro, evoluir para um tribunal de custos também porque, hoje, com computador, se pode, perfeitamente, identificar defasagens entre custos de obras. Não é a minha especialidade a engenharia, mas, hoje, isso pode ser feito com grande facilidade. Pois a Sarem não tinha esse formulário, durante vinte anos, o que facilitava o trabalho, no meu entender, da intermediação, porque o prefeito era abordado por alguém que dizia: "Olha, eu sei onde tem dinheiro". Então, nessa conversa de "eu sei onde tem dinheiro", começava todo esse processo de que foram vítimas milhares de prefeitos. Então, é preciso notar que o Estado, o Governo tem que informar as pessoas quais são as coisas — aos prefeitos principalmente, aos parlamentares — a que elas têm direito. Foi esse o grande trabalho da Seac; nós imprimimos os formulários, mandamos para todos os prefeitos, para todos os deputados, formulários simples, que podiam ser preenchidos sem grande... mas que, jogados dentro de computador, permitiam uma avaliação. Acho que essa foi, realmente, uma falha muito grande, que deve ser corrigida. Acho que das coisas do Governo todo mundo deve ter conhecimento, para que não ocorra esse tipo de especulação, como se estivesse conseguindo um benefício, um favor, e se cobre por isso. Quero, igualmente dizer, que é muito importante verificar, também, o volume de recursos que a Seplan manejava. Há alguns equívocos sobre esse problema. Eu mandei fazer um levantamento e, numa série histórica, pus o orçamento partindo desde 78 até o ano de 87, o orçamento, o que era transferido aos municípios, a parcela disso que estava sob a gestão e decisão da Seplan, vale dizer, esse famoso fundo perdido. E a série histórica mostra o seguinte: que nós tivemos, em 78, 6,96; em 80, 10,9; em 82, 2,8; em 84, 5,7; em 85, 9,41; em 86, 4,88 e, em 87, 1,39, quer dizer, não é também. Há um equívoco pensando que só a Seplan faz esse tipo de distribuição de recursos. V. Ex.<sup>as</sup> sabem que quando a Polícia Federal saiu à lida procurando encontrar esses intermediado-

res, acabou encontrando intermediação, que não tinha nada a ver com a Seplan, de praticamente todos os ministérios. Porque a Seplan tem um volume de recursos desse tipo relativamente pequeno. É um recurso que é comparado com o total do Orçamento — grande, é claro —, mas percentualmente modesto. Há outros ministérios que também têm esse tipo de distribuição. Na verdade, o que procurei foi, sempre que possível, minimizar esse recurso. Quando consegui seis bilhões de cruzados para as prefeituras parti imediatamente para a solução de distribuir esse recurso de acordo com o Fundo de Participação. Até preferiria que estabelecêssemos um critério, porque há municípios mais pobres. Fizemos um trabalho, ainda na Presidência, muito interessante levantando os quinhentos municípios brasileiros mais pobres, porque é natural que o Governo central tenha algum dinheiro para socorrer os municípios mais pobres. Criamos alguns critérios: a renda **per capita** por si só não atendia, porque temos casos de municípios com renda **per capita** elevada; um, por exemplo, é Nova Lima, a renda **per capita** é elevadíssima porque é onde se extrai o ouro em Minas Gerais, no entanto o padrão de vida é baixo. Fizemos, através do computador, oito variáveis em que entram, obviamente, a renda **per capita**, e depois as condições de habitação, de saúde, idade média da população, e com esses dados localizamos os quinhentos municípios mais pobres do Brasil. Poderíamos, então, adotar critérios que pudessem evitar esses arbitrios na decisão, utilizando, realmente, esses recursos que ficam no poder central para atender às demandas necessárias dessas diferenças municipais através de critérios mais científicos. Acho que seria uma boa meta. Então, quero dizer que o recurso que foi distribuído não é tão grande quanto se pensa, em relação ao Orçamento. É 1,39% do Orçamento e menor do que a média dos anos todos, e não foi alocado por mim, foi alocado no ano anterior à minha entrada para a Seplan. Às vezes há a ideia de que eu ficava até onze horas, meia-noite; eu ficava todos os dias até onze e meia, meia-noite, mas fazendo programa para favelas, preparando programa de habitação, procurando fazer programa de ação governamental e não distribuindo verbas, porque isso era uma função que tomava, no máximo, na semana, uma hora, uma hora e meia. Atendi, sim, muitos deputados, muitos governadores e tomava algum tempo. Também evitava muitos técnicos, e eles não gostavam. Um deputado chegou a me mostrar uma carta — para ser mais preciso, o Deputado Israel Pinheiro — em que a empresa recomendava que não informasse nada ao deputado. Veja que coisa interessante! Um dos indicadores da empresa era esse, não procure o deputado e dava desculpas para o prefeito, naturalmente. Mas a verdade é que acho que o deputado é a parte legítima nisto. É claro que num país saxônico teríamos apenas que fazer leis; deputados e senadores fariam apenas leis, mas o Brasil com a dimensão continental que tem, com os problemas concretos que tem, com a falta de comunicação, inclusive entre essas bases, essas comunidades mais distantes do centro, acho que acaba vindo ter às mãos dos deputados, e ele é a parte legítima nisto. Tanto que estávamos montando, lá, um sistema de informática que permitisse dar a informação o deputado prontamente para que ele pudesse

ser realmente o veículo adequado, não com propósitos políticos, mas com propósitos exatamente de evitar intermediação. Peço desculpas porque me alonguei muito.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Sr. Presidente, gostaria de, ao invés de fazer pergunta, fazer uma série de perguntas para as respostas serem mais rápidas e não prolongar tanto, e apenas um senador. Apenas algumas perguntas que vou fazer e pediria que V. Ex.<sup>a</sup> fosse anotando para dar as respostas.

Foi dito aqui pelo Sr. Lúcio Veríssimo que muitas vezes o presidente aumentava ou diminuía o valor dos recursos pedidos. Como era feito isso? Baseado em qual projeto, se este projeto não existia? Baseado em qual orçamento, se não existia orçamento? Quais eram os dados que permitiam o aumento ou diminuição dos recursos solicitados? V. Ex.<sup>a</sup> se lembraria da razão que o teria levado a agilitar o pedido do prefeito de Valença? Porque ele aqui declarou que várias vezes foi inutilmente a Brasília para obter recursos e nada conseguiu, mas logo após o aparecimento do Sr. Alencar Guimarães seu pleito foi imediatamente atendido. Quais as providências que V. Ex.<sup>a</sup> solicitou à DSI e à Seplan para apurar as denúncias pelo prefeito de Valença? Todos os depoimentos falam do desvio da pasta do Dr. Sérgio Menin Teixeira; qual a razão desse desvio? Por que esta pasta, exatamente?

Foi declarado, nesta Comissão, que o Prefeito de Valença teria dito que a verba destinada para a sua prefeitura teria sido liberada sem a assinatura em convênio, cláusulas que indicassem a vinculação obrigatória da verba com a obra a ser coberta com o dinheiro público. Isto é normal em todas as citações?

V. Ex.<sup>a</sup> afirmou que não foram liberados recursos sem a necessária disponibilidade orçamentária e que, ao contrário do que aqui se afirmou, teria terminado o ano com saldo positivo na verba. Seria correto afirmar que o saldo seria consequência da suplementação da verba desses fundos de 195 milhões de cruzados para 35 bilhões de cruzados, sabendo-se que a inflação foi alta, em 87, mas não tanto assim? Essas excessivas aberturas de créditos suplementares não aumentam a despesa pública e, consequentemente, o déficit público?

**O SR. ANÍBAL TEIXEIRA** — Eu queria primeiro ... já localizei a primeira pergunta de V. Ex.<sup>a</sup> e se refere a 190 milhões para o programa de irrigação para o Município de Santa Quitéria, pedido do Ministro Fialho. A solicitação foi aprovada em 18-12-87, está à disposição de V. Ex.<sup>a</sup> depois dessa informação, eu vou entrar agora no problema de Valença, que V. Ex.<sup>a</sup> tem interesse.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — A primeira pergunta foi a respeito de como é que eram aumentados os recursos solicitados pelo Presidente da República; segundo declaração do Dr. Lúcio Veríssimo, o Presidente aumentava ou diminuía o pedido de recursos, agora, baseado em quê?

**O SR. PRESIDENTE** (José Ignácio Ferreira) — Eu pediria ao depoente que fosse objetivo, tendo em vista a necessidade de outros Senadores formularem perguntas.

**O SR. ANÍBAL TEIXEIRA** — Foi feita uma série de perguntas.

**O SR. PRESIDENTE** (José Ignácio Ferreira) — E aí pediria ao ilustre Senador que, uma vez que a vó de pássaro passou sobre todo o elenco de suas perguntas, agora fosse naturalmente indiciando essas perguntas.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Mas eu pensei que ele fosse anotando. Eu tentei apressar, mas não foi possível.

**O SR. PRESIDENTE** (José Ignácio Ferreira) — Mas não havia tempo físico diante da velocidade.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — A primeira pergunta: o Dr. Lúcio Veríssimo declarou que o Presidente da República, em despacho com V. Ex.<sup>a</sup>, aumentava ou diminuía pedidos feitos naquela solicitação que lhe era encaminhado. Não havia projeto nem havia orçamento. Como é que eram feitos esses aumentos e diminuições? Baseado em quê? Qual era o princípio?

**O SR. ANÍBAL TEIXEIRA** — Às vezes uma cidade pede, por exemplo, dez milhões de cruzados para fazer uma obra de saneamento e se o Presidente entendia que havia pouco recurso, ele baixava isso para cinco milhões. Fazia isso com muita frequência, inclusive: baixava o recurso.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Qual seria o critério de ordem técnica?

**O SR. ANÍBAL TEIXEIRA** — Não, depois o seguinte: o processamento depois disso - então isso vai para a Seplan; então a Seplan faz a comunicação ao prefeito e pede ao prefeito, então, que mande o plano de aplicação. A partir daí o ministro não tem nenhuma atuação. O plano de aplicação é aprovado pelo secretário-geral, a providência de remessa de dinheiro pelo secretário-geral. Eu não tenho nenhuma interferência. Por isso que eu estranhei realmente a falta de um plano singular, um formulário que permitisse fazer uma melhor avaliação do que se queria fazer com aquele recurso, inclusive para eventualmente fazer um corte mais racional, se fosse necessário.

**O SR. PRESIDENTE** (José Ignácio Ferreira) — Eminentíssimo Senador Jutahy Magalhães, eu queria fazer uma incursão na sua pergunta, para que o depoente pudesse responder: havia, então, Dr. Aníbal, dois juízos de admissibilidade e duas ações discricionárias. Quer dizer, havia uma no gabinete do ministro, em que o ministro em meio aos pleitos escolhia aqueles para os quais ele elaboraria as EM; então ele agia, portanto, discricionariamente, escolhendo entre os pleitos aqueles para os quais ele elaboraria as EM; e a segunda ação discricionária, quer dizer, o segundo juízo de admissibilidade, seria do Presidente da República, que aí teria também o juízo de diminuir e aumentar o volume dos pleitos, ou o montante dos recursos pleiteados.

**O SR. ANÍBAL TEIXEIRA** — É, o ministro recebia esses pleitos de deputados, de governadores, da própria Presidência da República e, depois, retornava tudo isso ao Presidente. O Presidente fazia, então, essas diminuições e aumentos, raramente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Ignácio Ferreira) — Não, mas ele, o ministro, já exercia o juízo de admissibilidade, escolhendo alguns e deixando a maioria, não era assim? Porque só elaborava

a EM para aqueles que iriam ser levados ao Presidente.

**O SR. ANÍBAL TEIXEIRA** — Sim, porque também não havia a possibilidade de levar mil EM para o Presidente, nós levamos sempre o que dava para despachar: dez, vinte EM.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Estou vendo aqui que eram quatro mil pedidos e somente trezentos e tantos, ou quatrocentos e tantos, teriam sido encaminhados.

**O SR. MENDES CANALE** — Eu pediria permissão de V. Ex.<sup>a</sup>, porque eu tenho exatamente essas anotações, com as quais eu constituí a minha pergunta e que se encaixa precisamente na colocação que V. Ex.<sup>a</sup> faz ao depoente.

Ilustre ministro, antes do início da sua gestão, o processamento qual era, em relação ao andamento de processos dessa natureza?

**O SR. ANÍBAL TEIXEIRA** — Eram feitos sempre dessa forma: o ministro pedia à Sarem que preparasse uma exposição de motivos, ela dava a fundamentação, se era o tipo de obra, para o que era, e preparava essa fundamentação.

**O SR. MENDES CANALE** — V. Ex.<sup>a</sup> disse que era assim. Mas, aqui, os depoimentos havidos anteriormente, de V. Ex.<sup>a</sup>, inclusive o do chefe do seu gabinete, ele declarou que V. Ex.<sup>a</sup> imprimiu uma dinâmica nova. E, daí, é que eu vejo que essa dinâmica nova transferiu uma ação da Seplan para o gabinete do presidente, ou melhor dizendo, ao Senhor Presidente da República. Porque, segundo conhecimento que eu tenho, projetos eram feitos, levados à Sarem, que estudava essa situação, a qual foi modificada, e veio, então, para o gabinete da Seplan. E aí, passar então, a ver aquilo que no relacionamento que nós tivemos ontem pela relação entregue pelo chefe da DSI, e mandaram verificar os padrinhos — veja como nós chamamos — apadrinhamento. Eu achei uma coisa horrível ele falar em apadrinhamento, mas constava do documento encaminhado pelo seu chefe de gabinete ao chefe do DSI, ao qual eu disse até que ele deveria era devolver um documento que viesse com uma expressão dessa.

Mas, então, o que eu vejo, e pelas declarações feitas, e se eu estiver enganado daí diante das declarações que eu estou fazendo essas colocações, que V. Ex.<sup>a</sup> demonstre que não foram verdadeiras as colocações feitas aqui pelos outros depoentes — que a Sarem examinava esses projetos, via da sua viabilidade e que eles voltavam, depois, para merecer a liberação ou não. Mas, V. Ex.<sup>a</sup>, imprimindo essa dinâmica, que trouxe aqui com o aplauso do seu chefe de gabinete e pela forma de agilitar o processo, então, esses pedidos que eram verificados da viabilidade de receber, de fato, os recursos do Governo, por um departamento, por um órgão como a Sarem, eles passaram a ser examinados pelo gabinete de V. Ex.<sup>a</sup>.

Então, eu não entendi bem essa forma de desburocratizar. Pelo contrário, parece-me que saiu de um processo normal, de uma análise séria, de um departamento como a Sarem, que, como diz V. Ex.<sup>a</sup>, há 20 anos existia, mas que não encontrou nenhum formulário. Podia, até, não ter o formulário, mas ela, ao receber as solicitações das Prefeituras eram, acredito eu, examinados. Então,

ai, voltava para receber, de fato, a liberação ou, vamos dizer assim, que fosse feita a autorização, a liberação seria feita posteriormente mas, que, diante dessa dinâmica, foi o gabinete de V. Ex<sup>a</sup> que ficou com esses pedidos, e aí vinham os apadrinhamentos, vinham os pedidos, vinham as solicitações, das fontes mais diversas, inclusive essa da Prefeitura de Valença, em que a intermediação é feita, o pedido é feito a V. Ex<sup>a</sup> por um parente que negociou até à última hora, perante esta comissão, não obstante todos os documentos comprobatórios, de que ele jamais foi funcionário da Seplan, embora não negando o grau de parentesco com V. Ex<sup>a</sup>, mas que foi, então, um pedido que levou a V. Ex<sup>a</sup>, pedido esse feito através de um outro amigo que ele tinha. Veja que forma fácil de se chegar às coisas, quando elas eram examinadas por um órgão do Governo como a Sarem, para poder, então, ser promovida ou não, primeiro, através desse estudo, a possível liberação a posteriori dos recursos.

É por isso que pedi permissão ao nosso Senador Jutahy Magalhães, quando S. Ex<sup>a</sup> faz a pergunta a V. Ex<sup>a</sup> e que V. Ex<sup>a</sup> começa a demonstrar que a Sarem, por não ter um formulário, que fez V. Ex<sup>a</sup> julgar que a Sarem estava totalmente desorganizada, mas parece-me que ela promovia os estudos — e estudos sérios, neste sentido — para que pudessem servir de base, a fim de que fosse, então, autorizado aquilo que o prefeito havia solicitado para um fim específico, e que depois pudesse, então, dentro dessa burocratização, vamos dizer assim, — a volta do canal para levar diretamente ao Presidente da República — que tem tantos assuntos, e fica em suas mãos a decisão de dar a uma prefeitura para fazer esgotos, ou para fazer meios-fios, ou para outro fim. Cabe isto ao Presidente, autorizar: Isto, para mim, é o fim em Administração Pública. Não compreendo que possa ser desta maneira.

Então, essa dinâmica nova, para mim não pode ser assim tão decantada, porque o que houve foi jogar nas costas do Senhor Presidente da República a responsabilidade da liberação de recursos, como falou aqui o auxiliar de V. Ex<sup>a</sup> que o Senhor Presidente — e V. Ex<sup>a</sup> também não nega — aumentava ou diminuía os valores ao seu bel-prazer. Como? Fui eu quem perguntou a ele, na hora: "Mas o Presidente conhece os municípios para agir dessa natureza"? Ele disse: "O Presidente conhece todos os municípios brasileiros". Eu disse: "Espera aí. Isso, eu desafio que possa ter alguém que conheça todos os municípios brasileiros". E citei até, na época: "Não conhece, nunca ouviu falar no Município de Camupua, na minha terra", assim como não conheço vários outros municípios.

Então, o que eu vejo é exatamente este ponto que acho fundamental, porque houve uma modificação impressa por V. Ex<sup>a</sup> E nessa modificação, dita como se ela tivesse o sentido de desburocratizar, ela levou a uma decisão do Presidente da República que hoje chegamos onde estamos: de vir, como houve em relação ao Município de Valença — e aí há um caso objetivo, um caso concreto — que, numa intermediação de um amigo, de um primo de V. Ex<sup>a</sup>, que o assessorava, são dados a esse Município 16 milhões de cruzados para promover, e de que forma, estas obras, como tenho conhecimento, que não cabe aqui

analisar e nem repisar nesta hora, mas de que esta comissão tem conhecimento de sobra.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Senador, quero responder a V. Ex<sup>a</sup>, dizendo o seguinte: foi o meu próprio secretário-geral que disse, se tivéssemos os projetos de todas as solicitações precisaríamos de quatro prédios iguais ao da Seplan. O que acontece é que o projeto é um pré-investimento que, às vezes, a prefeitura não pode fazer, daí a idéia de um formulário. Temos, por exemplo, seis mil pedidos e, às vezes, atende-se a duzentos pedidos desses seis mil. Se exigíssemos das prefeituras a elaboração do projeto isso seria um campo fértil para o dispêndio prévio de recursos da prefeitura. Então, esse formulário objetivava exatamente isso: eliminar esse custo que era também a forma de abordagem que os intermediários tinham, quer dizer, é essencial ter um projeto, vamos fazer esse projeto para você. Assim o formulário evitaria que a prefeitura fizesse um pré-investimento no projeto. V. Ex<sup>a</sup> sabem que isso é um dispêndio muito grande. O volume de recursos não era grande, daria para atender, talvez, 10% a 20% dos pedidos. Então, esse formulário, no meu entender, a exemplo do que existe na Seac, evita qualquer tipo de risco. Inclusive, depois que fiz as cartas recomendando que não procurassem escritórios, etc. em 12 de maio de 1986, fiquei preocupado. Imagine se constrói uma ponte, construímos quase três mil pequenas pontes...

O SR. MENDES CANALE — V. Ex<sup>a</sup> vai me permitir. Eu gostaria, já que a pergunta foi por mim formulada, e V. Ex<sup>a</sup> está assim descendo a tantas considerações, eu apenas enfocaria de forma diferente, para que a resposta de V. Ex<sup>a</sup> fosse mais precisa. V. Ex<sup>a</sup> julgou, então, que a medida foi positiva, adotada nesta forma, inclusive de chegar à decisão final, de uma autorização direta ao Sr. Presidente da República? Acho que V. Ex<sup>a</sup> pode dizer "sim", ou "não". Não há necessidade de V. Ex<sup>a</sup> descer a estes pormenores por que muitos dos integrantes da Comissão de Inquérito do Senado já passaram, como eu, por prefeituras, até por governos de estado, e conhecem essa mecânica. Assim, se V. Ex<sup>a</sup> fez essa modificação, disser que é positiva ou não, eu me dou por satisfeito.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — O Presidente gostava de examinar isso. O Presidente não queria que essas alocações de recursos fossem feitas a não ser por ele, e ficou surpreso quando ficou sabendo que a Secretaria Geral também tinha uma faixa de alocação de recursos. Então, era o estilo do Presidente. Ele gostava de examinar isso, de ver esses assuntos. Daí a forma pela qual era conduzido o processo. Mas, na verdade, era impossível realmente exigir das prefeituras a elaboração de todos os projetos, porque isso seria um campo fértil não só de dispêndio para as prefeituras, como também...

O SR. MENDES CANALE — Quanto à solicitação preliminar, eu acho certa que fosse examinada, mas não que fossem constar os tais chamados apadrinhamentos. Que fossem então encaminhados como era anteriormente, do meu conhecimento, iam à Seplan. Muitos até se faziam acompanhados de parlamentares, indo à Sarem, e na Sarem eles colocavam suas primeiras pretensões

e que posteriormente viessem a promoção do projeto, até aí nada a objetar. Apenas o que eu estou achando, mas V. Ex<sup>a</sup> disse que era o Presidente que queria assim, que chegasse até a ele, que ele decidisse coisas, para mim é de sobremesa. Uma administração como a nossa, em uma dívida externa preocupante, com tantos assuntos, como a própria dívida externa, preocupantes com salário que nós estamos sentindo aí, o custo de vida, inflação, que o Sr. Presidente da República fosse querer saber se eu dou mais cinco mil cruzados, menos dez, para uma prefeitura ou outra, esse é o meu espanto. Mas eu queria só essa resposta de V. Ex<sup>a</sup>. Se V. Ex<sup>a</sup> achou que foi positivo, eu me dou por satisfeito. Eu acho que não. Se nós já estamos às 17 horas e 43 minutos, V. Ex<sup>a</sup> ficaria aqui mais uma hora a nos dizer por que foi, de que forma que fez. Eu queria só o resultado. Já que V. Ex<sup>a</sup> fez essa inovação, então gostaria de saber se ela foi positiva ou não. V. Ex<sup>a</sup> disse que foi, eu estou satisfeito.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Acho que o certo seria implantar, como eu implantei, o formulário. Eu fiz a implantação do formulário. Esse formulário daria condições de fazer uma seleção mais objetiva dos projetos.

O SR. MENDES CANALE — O Senador Jutahy Magalhães vai-me desculpar, eu quis apenas pegar o bonde andando, tomando conta de toda a (inaudível)

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, eu quis apressar...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Eu pediria ao eminente Senador Jutahy Magalhães que agora fosse individualizando as suas perguntas ao depoente.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Eu já comecei. Foi a primeira. Como eu sei que os outros têm várias indagações a fazer eu quero apressar. As respostas não precisam ser muito longas. Agora, se o depoente quiser, o problema não é meu.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Ex<sup>a</sup> poderia repetir a pergunta?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. depoente, V. Ex<sup>a</sup> se lembra da razão que o levou a agilizar o pedido do Prefeito de Valença?

Ele aqui declarou que várias vezes teria vindo a Brasília, não teve êxito nos seus pedidos. Mas quando conheceu o Sr. Alencar Guimarães, ele teve o pleito imediatamente atendido.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Primeiro, houve muita desinformação neste caso. O Prefeito deu informação de que o dinheiro dele foi liberado em 24 horas. Foram exatamente 40 dias para a liberação do recurso. Vinte e quatro horas não são 40 dias. Então, eu andei fazendo um levantamento na planilha de liberação de todas as verbas e verifiquei que o prazo médio de liberação...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex<sup>a</sup> permitame. A liberação de recurso é uma coisa, a fase final. Agora tem o primeiro passo, que é a aprovação pelo Presidente da EM que V. Ex<sup>a</sup> deve ter levado a ele.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — São duas etapas. Mas a média, para o recebimento em todo esse período, foi de 22 dias. No caso específico de

Valença, foram 19 dias. Isso numa série de mais de quinhentos projetos. Não houve esse acodamento que o Prefeito diz. Eu presumo que a pessoa que se interessou — deve ter dito: Eu já falei com o Ministro e o Ministro vai atender. E ele tomou isso como uma aprovação. Aliás, o Prefeito dá informações, que são um pouco tumultuadas, confusas. Eu vou mostrar aqui como as coisas são malcolocadas. Efetivamente, não houve esse acodamento. O processo correu — e são palavras do Secretário-Geral — normalmente, dentro da Seplan.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Aqui foi feita uma acareação e até acho o caso longo e não podemos nos prolongar mais sobre esse assunto. Eu perguntaria a V. Exª quais as providências que V. Exª solicitou à DSI/Seplan para apurar as denúncias do Prefeito de Valença?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Três dias depois de ter saído no jornal, eu telefonei para o Delegado Romeu Tuma...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Eu estou perguntando sobre a DSI/Seplan e não sobre o Delegado Tuma — V. Exª pediu à DSI/Seplan para que fizesse qualquer tipo de apuração das denúncias feitas pelo prefeito de Valença?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — A DSI/Seplan não foi acionada neste momento.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Exª não acreditava na DSI/Seplan, nas suas eficiências?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — A DSI/Seplan fez um relatório, falando das dificuldades que existiam para essas apurações. Então, eu preferi usar, como usei em várias vezes, a Polícia Federal que é mais ágil, tem maior flexibilidade. Então, foi essa a decisão que eu tomei.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Em todos os depoimentos, fala-se, aqui, no desvio da pasta do Sr. Sérgio Menin Teixeira. Por que o desvio, exatamente, desta pasta? Havia alguma intenção?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Acho que isto é uma ingenuidade. Esses documentos, todos eles, são feitos em três ou quatro cópias, são registrados dentro de computadores. Então, acho uma ingenuidade...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Foi coincidência ter desaparecido, exatamente, essa pasta?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Ou pode ter sido maldade de alguém porque eu verifiquei uma coisa interessante: enquanto a frequência do funcionário é mandada, mensalmente, para o órgão de origem, no caso do Sr. Sérgio Menin Teixeira, de repente, chegou uma carta da Seplan, dando a frequência de 7 ou 8 meses para ele de uma vez. Então, a intenção parece maldosa. Parece em tentar, realmente, criar um nexo da sua presença. Então, é um fato para mim surpreendente, um fato novo, mas que me chamou muito a atenção — por que é que, de repente, resolvem mandar a frequência de todo um período. Acho que este assunto de Valença, realmente, merece um aprofundamento porque acho que é o fato mais grave que aconteceu na minha administração e eu assumo a plena responsabilidade de ter levado ao Presidente este assunto e ter dito ao Presidente: "Presidente, eu recebi um pedido..." — aliás, em

primeiro lugar, quero dizer que em Valença, o Sr. Prefeito "que nunca recebeu nada". Quero mostrar aqui o que o Sr. Prefeito já recebeu da SEAC e que declarou no seu depoimento que ninguém lhe pediu nada por isto. Ele recebeu uma quantia quase igual a essa de 16 milhões. É um total de 36 projetos, totalizando quase 2 milhões que, passados para a moeda atual, dariam mais ou menos uns 20 milhões de cruzados e ele declara, textualmente, que não lhe foi pedido nada. Esse prefeito recebeu várias cartas e manuais de instruções contra a intermediação e, no entanto, acabou entrando nesse fato da intermediação, onde, realmente, eu encontro muitas incongruências. A primeira incongruência do Sr. Prefeito é quando diz que esse Sr. Alencar o procurou e ofereceu esse dinheiro, insistentemente, sem pedir nada e que depois que o dinheiro saiu, então, é que o Sr. Alencar pediu essa comissão de 50%. Ele declara que não tem provas mas que tem indícios de que isto era uma comissão. Eu acho estranho que alguém que fizesse esse agenciamento, procurasse só cobrar o preço do seu serviço, vamos dizer assim, grosseiramente, depois do dinheiro depositado no banco. O prefeito declara que fez uma concorrência fraudulenta porque isto era uma exigência para que ele recebesse o dinheiro. Pois bem. O dinheiro chegou na conta dele antes dele fazer os editais dessa concorrência. Esse prefeito fez uma carta, declarando que o Sr. Alencar fez tudo isso por idealismo e para ajudar a cidade. Vou passar à Comissão esta carta, e depois declarou nesta Comissão, sob juramento, que ele era um intermediador de verbas. Confesso que estou confuso com relação a esse episódio de Valença, um episódio que parece mais uma armadilha do que qualquer outra coisa. Mas estou aprofundando e vou apurar isso porque isso me interessa muito porque isso afetou toda a minha família, toda a minha vida.

Vou apurar realmente porque esse homem não tinha o direito de achar que eu era desonesto. Ele recebeu 20 milhões da SEAC, sem nada. É a declaração dele; recebeu cartas e mais cartas nossas contra intermediação. Então não é certo; é uma posição realmente duvidosa; não é um homem de caráter. Fez uma carta dizendo que o homem estava fazendo aquilo para ajudar a cidade, e 15 dias depois vem numa comissão, sob juramento, dizer que esse homem era intermediador de verbas. Onde ele disse a verdade? Como condenar um ministro, indiciar um ministro, baseado num homem que mente, num prazo de 10 dias? Mente por escrito e mente sob juramento. Quais foram as forças que se mobilizaram para levar esse homem a armar essa trama? Trama! verdadeira trama! Só existe trama nisso!

Peço que se faça uma sindicância para verificar o custo do projeto e o custo das obras. Isso pode ser feito cientificamente, e verificar se lá comportava esse tipo de comissão? Mas que isso é uma trama, é! Eu não tenho nenhuma dúvida mais nisso. E desculpem os Srs. Senadores, a minha exaltação.

O SR. MENDES CANALE — Mas não tem por que V. Exª pedir desculpas pela exaltação. Pode estar certo de que, em sindicância, procurar-se apurar, inclusive, se V. Exª quiser ser acareado junto com essa pessoa, para que V. Exª diga tudo isso, a Comissão está pronta. A Comissão não

quer incriminar ninguém disso ou daquilo. O que nós desejamos, sim, é apurar a verdade.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — E eu tenho certeza.

O SR. MENDES CANALE — Porque estamos aí, porque guardei, muito bem, quando V. Exª disse: lutei contra a intermediação. E quero mais um dado: se tem tanto complô e tanta coisa contra V. Exª, me permita mais uma vez o Senador, mas para fazer referência a um depoimento ainda feito ontem, aqui, pelo Coronel Walter Félix. Quando ele recebeu, da Agência Central do SNI, para que fosse investigado o processo relacionado com Valença, diante do que o jornal *O Globo* havia publicado — aí diz ele que conseguiu então, porque era uma dificuldade para falar com V. Exª — que quando ele conseguiu e levou ao seu conhecimento, V. Exª disse apenas a ele: Tudo bem. Tanto que anotei essa expressão, porque fiquei assim estarecido diante daquilo que vem da Agência Central, traz o sr. chefe da DSI e ele traz ao seu conhecimento e V. Exª diz a ele apenas: "Tudo bem". E não mandou apurar, não mandou que tocasse para a frente; chegasse ao final. Eu quero apenas colocar isso, já que V. Exª fala em trama, então estava muito mais aprofundada, porque essa foi a declaração feita ontem, aqui. Inclusive V. Exª pode pedir as declarações feitas, aqui, pelo Coronel Walter Félix, quando ele disse textualmente perante esta Comissão.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Eu disse: "Tudo bem" — como?

O SR. MENDES CANALE — "Tudo bem". E ficou aquilo que ele trazia pedindo que fosse apurado, V. Exª disse apenas a ele: "Tudo bem". E nada foi apurado.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Sobre Valença?

O SR. MENDES CANALE — Sobre Valença.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Então o Coronel mentiu. Eu peço uma acareação com ele.

O SR. PRESIDNETE (Itamar Franco) — A acareação será feita.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Jutahy Magalhães...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — ...continuando, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Desculpe, Senador Jutahy Magalhães.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, eu pediria para fazer uma pergunta em cima desse fato.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Jutahy Magalhães, V. Exª permite que o nobre Relator faça uma pergunta?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Permito tudo.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — V. Exª tem a palavra.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É com relação apenas à manifestação do ilustre depoente, respondendo à pergunta do Senador Jutahy Magalhães, onde, enfaticamente, S. Exª fala em trama, houve uma trama, há uma trama, o que me parece uma acusação extremamente contun-

dente. E fala que essa trama — e tive a impressão de que há um nexo causal entre a trama alegada e o indiciamento pela Polícia Federal. Dessa trama faz parte o indiciamento da Polícia Federal? A Polícia Federal agiu dentro da trama ao indiciar V. Ex?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Eu não chegaria a esse ponto, mas acho que há coisas que deveriam ser aprofundadas; sem uma perícia sobre o preço do projeto, uma perícia sobre o preço da obra, tomar como base o depoimento de um prefeito, que já me conhecia, que já havia recebido vinte milhões de cruzados aproximadamente para várias obras sem que nada fosse pedido, conforme sua declaração, que havia recebido várias cartas minhas pedindo que não aceitasse qualquer tipo de intermediação, que declara por escrito que o Sr. Alencar era um benfeitor da cidade e, dias depois, que era o intermediador de verbas, não é válido para indiciar um ministro. Não é válido para indiciar um ministro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, gostaria que a resposta fosse absolutamente objetiva. Com relação ao decurso dos fatos, à narrativa dos fatos, a partir da denúncia, da manifestação do Prefeito de Valença, frutos dos acontecimentos, temos aqui várias versões. Temos aqui a versão do Prefeito, temos a versão do seu ex-Assessor, Dr. Sérgio Menin, e temos a sua manifestação.

O fato é que houve um inquérito na Polícia Federal em Belo Horizonte. Várias pessoas foram ouvidas, entre as quais o próprio Prefeito, Dr. Sérgio Menin e V. Ex. E, a partir de determinado momento, numa segunda etapa praticamente, tendo havido uma interrupção no processo, ele é reaberto e V. Ex. é indiciado, formalmente indiciado.

A questão que coloco é esta: V. Ex. foi absolutamente claro aqui neste momento — temos os Anais, o registro taquigráfico, a gravação — e falou em trama, vinculou a trama ao fato de ter sido indiciado. Esse é um ato concreto de natureza jurídica, de origem e responsabilidade da Polícia Federal.

V. Ex. vincula a Polícia Federal à trama ou o fato de ser indiciado não está na trama?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não quero fazer um juízo de valor sobre se essa trama foi tão profunda que tenha envolvido até a própria Polícia Federal. Mas, sinceramente, não gostei quando o Delegado Tuma declarou que eu não pedi a ele as investigações, porque eu o chamei e passei-lhe a lista de todos os estados e municípios que haviam recebido verbas e pedi a ele uma prioridade absoluta para Valença. Ele disse "não". Eu ainda perguntei se estava formalizado. Ele disse: "No próprio jornal já fiz a instrução".

Então, realmente, não acredito que exista, que possamos estar num País em que se dê essa trama de forma tão profunda a ponto de atingir todos os órgãos. Mas, realmente, é estranho que o testemunho de um prefeito, que se contradisse tantas vezes, tenha servido de base para o indiciamento de um ministro de Estado.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, V. Ex. não aceita o indiciamento? Considera-o errado? O indiciamento foi correto ou foi errado?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Foi errado, porque não tenho nenhum peso na minha consciência. Por isso fiz um pedido na convicção de que não havia interesse nenhum desse primo meu na obra. Inclusive, indignado com ele, comecei a minha própria investigação e mandei pedir o projeto, mandei fazer algumas verificações, porque, realmente, na hora em que ele me fez o pedido, o argumento era de que o Prefeito era um homem muito trabalhador, que tinha sido marginalizado, etc. etc. Ele não fez referência a esse interesse dele. Se tivesse feito, eu não teria, de forma nenhuma, atendido. Embora possa atender pedidos de alguns parentes, acho que, naquele momento em que eu lutava contra a intermediação, eu não teria de forma nenhuma atendido esse pedido. Esta é a realidade dos fatos.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, se V. Ex. considera que o indiciamento foi errado, foi errado porque a polícia é despreparada ou porque agiu maldosamente com relação a V. Ex.?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Acho que essa matéria, Senador, é uma matéria jurídica. Eu já passei isso aos advogados e até tivemos acesso a essas peças que constituem o processo.

Agora, seria admitir um juízo de valor, que eu acho precipitado, sobre essa trama, envolvendo, inclusive, a Polícia Federal.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Foi só uma pergunta objetiva. Quer dizer, V. Ex. declara que está errado? Está errado por falta de preparo técnico da polícia ou porque ela agiu intencionalmente no sentido de alcançá-lo?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Acho que houve um trabalho sistemático de buscar denúncias contra a minha pessoa. Não sei se esse trabalho foi feito como parte desse trama, desse sistema de fritar ministros, ou se realmente foi a infelicidade de ter atendido esse pedido, desse primo, que não fazia pedidos deste tipo. Foi o único pedido que ele me fez. Eu estava de uma certa forma grato a ele porque, por telefone, várias vezes pedile dados para fechar o projeto do PAG, tendo-me dado uma informação. Ele é considerado um dos maiores hidrologistas do Brasil, uma das maiores autoridades brasileiras em hidrologia. Admito que eu até insisti para ele vir para a Seplan. Insisti duas ou três vezes para ele vir para a Seplan.

Ele me deu várias razões e, entre elas, ele me disse: "Este negócio da irrigação eu te dou os dados". E havia dito que o rio São Francisco não tinha capacidade para a irrigação de 4 milhões de hectares. Ele, efetivamente, me deu estes dados. Então, eu acho que há realmente partes confusas e pretendo aprofundar isto, não só para a minha defesa, como também para chegar a um veredicto se existiu realmente essa trama ou se houve apenas o despreparo e a precipitação da polícia neste indiciamento.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quando da liberação dos recursos, já havia projeto nos autos, com relação a Valença? Quando da liberação dos recursos, havia projetos nos autos?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não, não havia não.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Foram liberados antes do projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Continuando, Sr. Presidente. A questão da trama realmente é interessante. O Ministro Aníbal Teixeira não está aqui indicado; está como depoente, para prestar esclarecimentos a esta Comissão.

Então, estes esclarecimentos são muito valiosos para nós, porque chama a atenção da Comissão o fato de que, dentre os municípios do Rio de Janeiro, uns têm 3 mil cruzados, outros 500 ou 300 cruzados; Valença tem 16 milhões de cruzados.

Ao mesmo tempo, é feito um projeto posteriormente à liberação, pela Hidrossisma, empresa dirigida pelo Dr. Sérgio. As firmas que se apresentaram para a concorrência também teriam sido indicadas — pelo menos a habilitação dessas firmas em Valença — teriam sido sugeridas, conforme declarou aqui, Sr. Alencar Guimarães. Coincidentemente, são firmas também lá de Belo Horizonte.

Então, nessa liberação, nessa autorização dos recursos, quando foi feita, antes da liberação, houve, segundo depoimento do prefeito, essa proposta de intermediação de 50% da verba. Foi antes da liberação, foi quando o prefeito soube da autorização dos recursos.

Então, há muita coincidência, Sr. Presidente. Eu não aponto para V. Ex. Aponto para aqueles que sabiam da liberação da verba e que foram buscar obter vantagens dessa liberação de 16 milhões de cruzados. O projeto veio posterior à liberação, um projeto que custou à prefeitura 1 milhão e 400 mil cruzados, sem necessidades, uma projeto que leva a crer que não foi feito especificamente para o Município de Valença, pelos dados já levantados pela Assessoria desta Comissão. Então, isto custou à prefeitura 1 milhão e 400.

Isto é que leva esta Comissão a ficar em dúvida com a ação daqueles que se beneficiaram, ou tentaram se beneficiar, com os recursos liberados por V. Ex., a pedido deles.

Então, aí é o ponto de interrogação. Segundo a declaração, aqui, do prefeito, essa verba destinada à prefeitura foi liberada sem assinatura no convênio de cláusulas que indicassem a vinculação obrigatória da verba. É uma coisa que normalmente não acontece.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — O prefeito deu muitas informações equivocadas. Ele recebeu um telegrama da Sarem — porque tudo é feito através do mecanismo normal da Seplan — e nesse telegrama foi pedido a ele, então, o plano de aplicação, cronograma de desembolso. Isso foi examinado e aprovado pela Sarem depois aprovado pelo secretário-geral que declarou de forma insuspeita que não houve nada de anormal na tramitação do processo.

Mostrei aqui que ele teve um curso normal. Eu não quero fazer aqui uma defesa dessas pessoas que estariam envolvidas nisso porque realmente não conheço os detalhes do processo, um juízo de valor sobre as pessoas que se beneficiaram dessa informação, parece que é o que o senhor quer dizer.

Eu lamentei apenas que o meu primo não tivesse me dito que tinha algum interesse, embora ele tenha informado que este interesse passou

a existir depois que ele falou comigo. Ele alegou que isso foi depois que ele falou comigo, que ele veio a aceitar a incumbência de fazer o projeto.

Pelo que eu olhei no projeto, eu fiz também uma sindicância, e o processo, me parece, ele está acoplado com a topografia, acoplado com as curvas de nível, acoplado com todas as coisas próprias da cidade, não é um projeto-padrão.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência deseja nessa oportunidade fazer um esclarecimento ao depoente e à Comissão.

A Presidência recebeu informações técnicas que permitem que ela, agora com a responsabilidade que tem, afirme que é um projeto estereotipado, que poderia servir para Valença ou para Santo Antônio do Pulo da Onça. Qualquer município do Brasil receberia aquele projeto com pequenas adequações à peculiaridade de Valença. E com errônias gravíssimas como, por exemplo, se falava lá em dois metros cúbicos de entulho era o que sobriaria daquilo. Quer dizer, foi feito naquilo que se pretendeu adequar com tal grau de improvisação que se falou em dois metros cúbicos de entulho que resultariam dos trabalhos de desmonte de certa área ali.

De maneira que a Presidência com as responsabilidades que tem e com base no que a Assessoria Técnica lhe informou, está tendo até a cordância, mesmo, de alguns dos técnicos, ela está afirmando aqui que este projeto é um projeto estereotipado, feito com o propósito apenas de receber da Prefeitura de Valença a importância que foi recebida.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Eu, realmente, pelo que folhei do projeto, não entrei em profundidade, não sou engenheiro, eu entendi que o projeto foi feito casado com a base física em termos de topografia e tudo, mas se existe esse parecer eu gostaria de, inclusive, conhecer esse parecer porque ele me leva a formar um juízo de valor que eu não gostaria de formar.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência, na ocasião oportuna, tão logo lhe chegue às mãos formalmente, recomenda até à Secretaria que registre o fato, para que faça encaminhar a V. Exª o texto desse parecer.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Pois não. Eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Exª continua com a palavra, eminente Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Então, a minha última pergunta, pelo menos por ora, é: V. Exª afirmou que não foram liberados recursos sem a necessária disponibilidade orçamentária e que ao contrário do que aqui se afirmou, teria terminado o ano com saldo positivo na verba.

Não me recordo bem, mas li no depoimento anterior um memorando, aliás, dois depoimentos antes desse, um memorando da Sarem a respeito desses recursos que teriam sido liberados sem a precaução do saldo orçamentário. Estariam já suplementados 30 bilhões daquele momento da confecção daquele memorando e já teriam sido apontados para a liberação de 34 bilhões de cruzados com saldo negativo de 4 bilhões de cruzados.

Então, perguntaria se seria correto afirmar que este saldo ao qual V. Exª se refere, teria sido a consequência da suplementação da verba desses fundos que inicialmente eram de 195 milhões de cruzados e que foram suplementados para 35 a 36 bilhões de cruzados. Sabemos que a inflação foi alta em 1987, mas acho que a inflação não foi tão grande assim. Essas excessivas aberturas de créditos suplementares não aumentam a despesa pública e, consequentemente, o déficit público?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Eu fiz ao Congresso três leis de excesso e comeci a perseguir aquela meta de diminuir o déficit público. Na primeira lei de excesso consegui, inclusive, deixar de emitir 20 bilhões de cruzeiros de títulos. Mas, na medida em que a inflação foi crescendo, foi ocorrendo um descompasso e quem vê o decreto, mandado para exame do Congresso, verifica que, efetivamente, vários itens começaram a ser prejudicados no seu desempenho. Então, houve, realmente, esse último ato, não foi uma lei de excesso, foi o fruto do aumento que se deu ao funcionalismo civil e militar que impactou em cerca de 80 bilhões de cruzados um orçamento que já estava defasado, em termos de inflação. Posso, inclusive, dizer que alguns desses saldos, como o PIN-Proterra, são saldos arrecadados independentemente de emissão de títulos. Então, houve um superávit de 1 bilhão e 288 milhões e não é gerado por emissão ou por títulos, é, realmente, pura e simplesmente, fruto da arrecadação.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Exª terminou? (Pausa) Tem a palavra o eminente Senador Mansueto de Lavoura.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — O depoente Michal Gartenkraut descreveu a situação da Seplan depois que ela teve como titular o Dr. Aníbal Teixeira. O Dr. Aníbal Teixeira disse que foi escolhido pelo Presidente Sarney com o objetivo de modernizar a Seplan. Com esse objetivo elaborou, de início, o PAG — Programa de Ação Governamental — e, inclusive, afirmou aqui que não havia nenhum programa nesse sentido dentro da Seplan. Eu até admiro, porque não sei como um órgão de planejamento não tem um plano semelhante. O programa, segundo o nobre depoente, e essa atuação de modernização da Seplan encontrou, logo de início, resistência e má vontade de setores no governo. Perguntaria quais foram esses setores que resistiram e demonstraram má vontade para com o PAG e quais as pessoas que encabeçavam esses setores? É a minha primeira pergunta.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Eu recebi de alguns técnicos da própria Seplan uma série de ponderações. Na verdade, eles estavam tendo uma série de considerações sobre a impossibilidade de executar esse programa, esse plano de governo, num prazo tão curto de 60 dias. E alegavam, também, que nós estávamos numa fase de transição e que, portanto, não se podia fazer um programa de governo. Então, houve um documento escrito desses técnicos, fazendo essas ponderações; mas o Presidente havia me pedido porque, realmente, estávamos navegando sem rumo, no sentido de não termos metas quantitativas para o desenvolvimento e as coisas estavam acontecendo de repente, como aconteceu no caso da Eletrobrás,

em que nós ficamos com déficit de eletricidade. Temos que aumentar, dentro de cinco anos, 41% da oferta de quilowatts; aumentar 10 milhões de toneladas de aço; temos uma série de coisas que não podem ficar soltas, não podem ficar improvisadas. Então, era necessária a execução desse plano.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Esse plano foi aprovado, está em vigor ou está engavetado?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Ele foi aprovado por decreto do Presidente. Está publicado.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Ele está em vigor?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Está em vigor.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — E de onde partiu a má vontade? Quem eram as pessoas? V. Exª falou em resistência, em má vontade, e agora está falando, apenas, em observações de ordens técnicas que seriam mais tarefas de assessores, tarefa legítima. Mas, no início da sua exposição, V. Exª falou que houve, realmente, resistência, má vontade, como se tivesse tocado em um vespeiro.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — O Senador tem que compreender que sentimos quando as coisas são feitas com boa vontade e quando são feitas com má vontade. Senti que não havia empenho, calor, pedia-se algumas informações e elas demoravam a chegar; eu precisava ter o orçamento das estatais, eles só chegaram em setembro. Então, uma série de dificuldades que começamos a encontrar em que eu identificava uma má vontade para com o plano. Mas é um juízo de valor que fiz, mas que mantenho. Acho que houve má vontade com o plano.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sim. Mas da parte de que setores? Da parte de que pessoas, dentro ou fora da Seplan?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Principalmente dentro da Secretaria Geral.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Secretaria Geral. V. Exª estabeleceu, além do PAG, como uma meta, logo no início do seu trabalho na Seplan, o combate ao déficit público. Foi isso que nos afirmou.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Isso era uma meta global do governo.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Meta global do governo e que V. Exª procurou executar. Mas, como se explica o combate ao déficit, com essa liberação desenfreada de recursos a fundo perdido? Como explicar o combate ao déficit, quando V. Exª aprovou a construção da ferrovia Norte-Sul; fui até um dos depoentes, aqui, que veio aplaudir os investimentos da ferrovia Norte-Sul. Mas, ainda causa mais espécie, exatamente, o fato de — e aqui, segundo depoimento ainda do Sr. Michal Gartenkraut — que teria tentado aumentar o volume de recursos, não de deliberação automática, legal, como fundo de participação de municípios, mas teria tentado de aproximadamente 30% para 50% dos recursos liberados para, digamos assim, a livre critério de V. Exª, sem nenhuma vinculação? Essa foi uma afirmação feita, aqui, no último depoimento; V. Exª tentou aumentar o volume de recursos de liberação

livre, isto é, aplicados a seu critério ou, no caso, como V. Exª sempre levava ao presidente da República, a critério das liberações, as autorizações sugeridas ao presidente da República. Como se explicar esse posição com a posição de combate ao déficit público?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não podíamos parar o País. Eu disse que na minha gestão, o coeficiente de recursos aplicados de forma, como V. Exª disse, discricionária, foi de 1.39. Mas estão aqui contidos também aqueles seis bilhões de cruzados que distribuímos aos municípios que queriam vir ao Congresso para pleitear uma reforma tributária de emergência. Então, convencia esses prefeitos de que eles iriam tumultuar o processo da Constituinte e consegui a alocação desse recurso, contrariando idéias que apareceram de que esses recursos fossem usados como reforço para que a Sarem pudesse atender esse ou aquele município; distribuí esse recurso dentro de um critério científico de acordo com o fundo de participação dos municípios.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Os recursos a fundo perdido?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Esses recursos eram recursos a fundo perdido.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — V. Exª afirma que os distribuiu com critério científico, usando computador, de acordo com o fundo de participação de cada município.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Exatamente. Para evitar qualquer reclamação.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Mas Exª parece que os dados que temos, inclusive dados fornecidos pela Seplan, não estão correspondendo bem a essa afirmação. Até parece que...

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — São seis bilhões.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — ... se foram dados por computador, esse computador anda um pouco assim viciado, sensibilizado, a favor, por exemplo, de algumas cidades, de alguns estados, de algumas posições políticas. E essa distribuição não é uma distribuição objetiva, científica, ela é uma distribuição pessoal e, de fato, havia, digamos assim, permissão legal para isso; e ela é uma distribuição discricionária de tal modo que, pelos dados, se percebe distorções que precisam ser explicadas.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Queria explicar ao Senador que eu, talvez, não tenha sido muito claro. Desse total de 1.39, que foi das menores verbas para distribuição aleatória, vamos dizer assim, a fundo perdido, dentro disso alocamos seis bilhões que foram feitos com um critério científico. Portanto, esse dado aqui ainda diminui. Não sei se o senhor entendeu agora a colocação.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Quer dizer, das verbas aleatórias, quanto por cento foi distribuído? Qual o percentual distribuído com critério científico?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — seis bilhões.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — E sem critério científico, quantos bilhões?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Eu teria que calcular isso aqui. Ao todo, 17 bilhões.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Essa liberação, por exemplo, de 2 bilhões, 52 milhões e 594 mil, para Minas Gerais, foi sob critério científico ou aleatório?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Para que fim foi esse recurso?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Verba da Seac, Secretaria Especial de Assuntos Comunitários; não é da Seplan é da Seac, nos exercícios de 85, 86, 87 e 88.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — O critério da Seac é como eu disse aqui, existem formulários próprios para as comunidades preencherem. Esses formulários são analisados por computador e fazemos, então, o atendimento...

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Não, eu pergunto: por exemplo, em 87, a liberação da Seac para Minas foi de 1 bilhão, 816 milhões, 93 mil e 525. Esse critério foi científico ou foi um critério pessoal?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Cada projeto desses recebeu um exame e foi analisado.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Antes de encerrarmos a primeira parte do depoimento de V. Exª, V. Exª afirmou que essas diferenças se deviam, também, ao pedido e às motivações da comunidade. Dou parabéns a Minas pela participação comunitária, mas creio que alguns estados também estão nesse estágio de organização e, no entanto, não são contemplados.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Proporcionalmente, Santa Catarina recebeu mais, por causa da motivação, também.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Ministro, V. Exª procurou fazer, como afirma, com que a aplicação desses recursos fossem, realmente, aplicações voltadas para os interesses comunitários. V. Exª acredita nisso e afirma isso que a aplicação era voltada para os objetivos de interesse comunitário. Como se explica, por exemplo — a aplicação das verbas via Seac, e, nesse ponto quer V. Exª seja o titular da Seac, quer já seja o titular da Seplan — que no ano de 85, do total das verbas a fundo perdido aplicadas pela Seac, 98,51% apenas 1,49% do dinheiro aplicado pela Seac, em 85, não tenha havido prestação de contas? Mas, já em 86, essa prestação de conta — o retorno que V. Exª deve ter recebido — caiu, em vez de 98, para 78,14% portanto, 21,6% dos recursos aplicados, via Seac, recursos a fundo perdido, não tiveram prestação de contas. Mas, já em 1987, a prestação de recursos aplicados a fundo perdido pela Seac, essa prestação de contas foi de apenas 1,79%, 98,21% dos recursos aplicados pela Seac em 1987, não tiveram nenhuma prestação de contas. Como V. Exª dorme tranquilo diante disto? V. Exª era o responsável. Esse dinheiro foi destinado a fundo perdido a cidades, conforme V. Exª diz, com critério científico, via computadores, via critérios objetivos, mas, não houve, praticamente, nenhuma prestação de contas — apenas 1,79% dos recursos tiveram prestação de contas. Com que tranqüilidade V. Exª vem aqui afirmar e dizer que tudo isto correu normalmente, se não houve, nem sequer, prestação de contas?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Eu acho que V. Exª está sendo um pouco exagerado nisso. V. Exª verifica que a prestação de contas começa a se completar, cronologicamente. Os prefeitos deixam para fazer a prestação de contas ao final do ano. Então, é natural que esse último índice seja menor. Mas é nossa responsabilidade e, inclusive, nós emitimos para o computador a cobrança dessas prestações de contas, e tenho certeza de que no Tribunal de Contas, nós não teremos nenhum problema — é claro que um ou outro pode ter problema — porque, efetivamente, o sistema ficou implantado e permite essa prestação de contas. Nós estamos, inclusive, fazendo cobranças, pela informação que eu tive, desses prefeitos. O que houve, realmente, foi isto — o prefeito deixa para prestar contas ao final do ano. V. Exª vê que, realmente, esses dados são dados que vão diminuindo, e, eu tenho certeza de que o prefeito vai prestar contas, porque é uma responsabilidade da própria prefeitura. Eu não posso, realmente, aqui, responder pela prestação de contas das prefeituras, a não ser no momento em que se configure, realmente, que houve um dolo da parte do Governo federal.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Mas, Dr. Aníbal Teixeira, esse dinheiro era liberado sem plano de aplicação.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Eu já tive a oportunidade de explicar aqui, que na Seac, os recursos eram feitos mediante um formulário singelo e que, realmente, apesar de singelo, ele continha os dados fundamentais: com quanto a prefeitura iria entrar, com quanto a comunidade iria entrar, o que iria ser feito, quanto iria ser comprado disse, daquilo e daquele outro. Com esses dados — é um projeto diferenciado — são 15 projetos diferentes. Isto, para evitar o custo do projeto. Nós fizemos uma circular, como disse — diversas circulares, diversas ordens de serviço — e no próprio contrato com a prefeitura, nós temos uma cláusula, proibindo o pagamento de projetos. Depois eu fiz até uma carta pedindo que, quando ocorresse a necessidade de projetos, procurasse a Emater. Então, há projetos, mas, são projetos singelos. Não se pode exigir um projeto técnico quando um projeto técnico custa vinte mil cruzados. Não se pode exigir um projeto técnico para uma ponte que, às vezes, custa trinta mil cruzados. O que nós fizemos foi um verdadeiro milagre de multiplicação dos pães. Nós fizemos, neste País, 45 mil obras, milhares de pontes, milhares de pequenas estradas, milhares de creches, milhares de postos médicos. Tudo isto é feito com muito pouco dinheiro. Então, se V. Exª começar a exigir muitas formalizações, V. Exª acaba, realmente, saindo do esquema comunitário. O que nós fazemos é fazer com que a comunidade ajudasse na fiscalização.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Não havia plano de aplicação, porque, no meu entender, para uma obra pequena e simples, o plano de aplicação é pequeno e simples. Mas, o que foi afirmado aqui é que esse dinheiro era liberado sem plano de aplicação e, ainda mais, não tinha prestação de contas.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — V. Exª se refere a Seac?

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Eu me refiro à Seac, ou por qualquer projeto a fundo perdido, eu me refiro a recursos a fundos perdidos da Seplan e da Seac.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Quando chega o projeto da Seac, ele chega com tudo isto, já tem o plano de aplicação, com quanto a comunidade vai entrar, com quanto o prefeito vai entrar, o que ele vai comprar. Tudo isto já está dentro desse formulário. Eu passarei, depois, à Comissão a coleção desses projetos. Realmente, é algo, por assim dizer, muito revolucionário, porque foge ao critério daqueles calhamaços de projetos que, como ficou dito aqui, acabam, às vezes, sendo repetitivos. Ali, não; é um formulário com as informações necessárias.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sim; mas a conclusão a que se chega é que realmente essa modernização pretendida, esse controle rígido do orçamento do déficit público, ela não foi objetivada pela atuação de V. Exª na Seplan. O que houve foi realmente um tumulto, de tal maneira que deu ensejo a essas distorções, a uma concentração de aplicação de recursos, em certas áreas, e através de certas pessoas, e, no fim, essa intermediação que já está comprovada aqui. Então, eu creio que esse fato de não haver prestações de contas dos recursos aplicados, de não haver um projeto de aplicação desses recursos no momento do pedido, eles é claro que deixavam pistas, deixavam largos caminhos para esses atos que estamos, infelizmente, detectando por essa comissão.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Eu preciso fazer uma exposição sobre o que é o projeto comunitário. É algo novo, são projetos muito pequenos. Por exemplo, temos uma estrada que um grupo de 50 a 60 pequenos agricultores precisam fazer. O Governo não tem condições de fazer a estrada, se Governo fizer a estrada ela ficará muito cara; talvez só em mandar um engenheiro lá, gastar-se-á muito dinheiro. Então, a comunidade se reúne, junto com o prefeito, elabora esse projeto simples, sintético. Então, nós damos 50 a 60 mil cruzados; um fazendeiro fornece a madeira, um outro arranja cascalho, outros entram com a mão-de-obra voluntária e resolvem esse problema. Isso foi feito em 45 mil localidades, por milhares e milhares de comunidades. Eu sei que é difícil entender esse sistema; entendê-lo foge à mecânica da burocracia oficial, mas é um sistema que deu certo e eu posso garantir ao Senador que nós prestamos relevantes serviços ao País. Nós demos a muitas comunidades, que nunca viram coisa alguma do Governo, uma presença do Governo, modesta, simples, não aparatosa, porque são projetos, como eu disse aqui, muito simples, mas eles existem e as prestações de contas conforme V. Exª viu, gradativamente, vão chegando e a responsabilidade é dos prefeitos. V. Exª não pode, agora, me imputar a responsabilidade das prestações de contas dos prefeitos. Nós fazemos o seguinte: não liberamos nenhum projeto enquanto não chega a prestação de contas. Isto é a medida que nós tomamos para forçar os prefeitos a fazer a prestação de contas.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — A minha última pergunta é sobre os computadores.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Eminente Senador, se V. Exª me permitir, em face de ser exatamente pertinente, ilustre depoente Aníbal Teixeira, com relação a esses convênios há uma resistência muito grande. Exatamente por parte de técnicos, tanto por parte do Ministério do Planejamento quanto do Ministério da Fazenda — ainda hoje eu percebo — por algumas razões que lhe são imputadas. O convênio, primeiro, poderia ser uma vantagem; e pode ser feito tanto com entidades de Direito Público, com estados e prefeituras, como com entidades privadas, sociedades de amigos de bairros e tudo mais. Segundo, ele não exige — aí já começa a complicar — o convênio, não exige uma prestação de contas muito sofisticada, e eu digo, complicação exatamente porque aí vem o problema da fiscalização. Bastam notas fiscais, relatório sobre o andamento dos projetos. Então, a prestação de contas concesso a um determinado convênio é feita de uma maneira muito simples, com notas fiscais, com relatório sobre o andamento de projetos. Terceiro, há o aspecto de que ele pode ser adotado com muita facilidade; faltou dinheiro, coloca-se mais um tanto, e vem alguma coisa que se acopla ao convênio inicial. E, finalmente, aí sim, é a razão da maior preocupação e certamente a motivação maior para essas impugnações. O fato de que se atomizou tanto e pulverizou tanto os recursos que, em quatro mil prefeituras e milhares de entidades dentro dessas prefeituras. Quer dizer, a coisa fica de tal maneira pulverizada, capilarizada, que torna não difícil, mas impossível a fiscalização por parte do Tribunal de Contas da União ou dos Tribunais de Conta dos estados. Essa é uma questão clara. Como fiscalizar se as coisas, a pretexto de desburocratizar, são desformalizadas de tal maneira que impedem, não dificultam, impedem a fiscalização. E aí a pergunta que faço a V. Exª, se realmente entende que tenham razão esses técnicos que opõem essa resistência a esses convênios, pelo menos da forma como são feitos.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Senador, eu diria o seguinte: a Administração Pública nossa está atrasada cerca de 20 anos.

Nós controlamos 18 mil associações de bairros e temos um desvio de 3,1% no programa do leite. Se o Senhor quiser saber, no dia de hoje, o custo administrativo desse programa de leite, o Senhor tem. Se o Senhor quiser saber se dona Maria da Assunção Barros recebe leite na Paraíba, tem. Nós estamos vinte anos atrasados! Isso com computador é facilíssimo de fazer: o Senhor dá um cheque aqui, recebe imediatamente, esse cheque é creditado no lugar. E nós estamos atrasados. A nossa administração é coisa medieval. O que nós trouxemos foi técnica nova. Nós fazemos esse programa aqui com 17 computadores, programa de Governo. Isso, ninguém nunca fez, porque não entendem disso. A verdade é que nós estamos atrasados, é uma administração medieval. E o Tribunal pode perfeitamente fiscalizar, porque o recurso entra na conta da prefeitura, e a prefeitura, na sua prestação global, presta conta, além do Tribunal, à Seac. Então, não há razão para essa dúvida. O computador resolve, e resolve muito bem, milhares e milhares de soluções. O que não se sabe ou o que não se quer é usar realmente a modernidade. E talvez o grande erro meu — e eu volto àquele personagem do Balzac — foi

tentar modernizar o País. Existem 40 milhões de brasileiros que estão à mingua, 12 milhões de favelados, 6 milhões de bóias-frias. Nós temos crianças marginalizadas, nós temos 9 milhões de crianças que passam fome. Então, o Estado tem que andar depressa, porque a cada dia morrem cinco, dez, vinte mil crianças de fome no Nordeste. Acho que realmente a nossa administração — e eu estou escrevendo um trabalho sobre isso — está defasada 20 anos.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Dr. Aníbal, os computadores para as prefeituras, via ABM, têm algo a ver com essa modernização?

Porque existe aqui uma série de dúvidas sobre possíveis irregularidades, preços majorados, serviços majorados desses computadores, firmas ligadas a V. Exª lá, em Belo Horizonte. O que tem V. Exª a explicar sobre isso?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não existem firmas ligadas a mim, não!

O SR. MANSUETO DE LAVOR — O Dr. Lúcio Veríssimo é pessoa de sua confiança, não é?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Sim, mas não é meu sócio.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — O filho dele é um dos sócios dessa firma, não é?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Sim.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Gostaria que V. Exª explicasse essa situação dos computadores, já que se falou em modernidade.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Assim que surgiu esse problema na imprensa, na primeira página do *Jornal do Brasil*, de que a Seplan havia comprado computadores a 4 milhões de cruzados, seis vezes mais caro do que o preço dos computadores, essa primeira página do *Jornal do Brasil* marcou então uma suspeição sobre isso. Então fiz uma carta, porque, em primeiro lugar, a Seplan não comprou nenhum computador. Ela fez um repasse de recursos a Associação Brasileira de Municípios para que ela fizesse a implantação pioneira, em 100 municípios, de um sistema de computação que permitisse a melhoria da arrecadação, que permitisse o controle de pessoal, permitisse o controle de obras, e dezoito outros programas auxiliares para permitir uma modernização das prefeituras.

Então, à notícia dos 4 milhões, veio a resposta: o computador não custou 4 milhões, custou 288 mil cruzados. Quer dizer, foi mentirosa a notícia. O *Jornal do Brasil* foi mal-informado. Não foi por má-fé, acredito, do jornal. Nós ganhamos de presente agora um negócio que vale 4 milhões. Na verdade foram gastos 1 milhão e 44 para cada prefeitura, para que ela tivesse um computador, uma impressora e 18 programas que foram estudados tecnicamente para facilitar o gerenciamento dessas prefeituras. É uma colocação errada: primeiro, não fomos nós que compramos o computador; segundo, não foi esse o preço dos computadores. Eu diria que isso faz parte também, pois na medida em que conseguimos introduzir a informática na administração municipal, estaremos realmente dando um passo avançado nesse sentido. Houve muito exagero, como disse, houve uma campanha sistemática contra a minha pessoa e, entre essa, surgiu esse problema. Infeliz-

mente, nesse problema há uma empresa que participa do treinamento das prefeituras, em que está o filho do Lúcio Veríssimo, meu ex-chefe de gabinete.

Realmente, esse fato, não quero dizer que seja lamentável, porque as explicações parece-me que já foram dadas a esta Comissão pela ABM, a forma pela qual ela chegou a essa conclusão. Mas, logo que vi o preço, 1 milhão e 44, verifiquei que era correto, porque eu estava, nesta época, interessado em comprar um microcomputador, seis programas, e me pediram 1 milhão e 600. Então, não achei que estava exagerado o preço, a grosso modo, mas acho também que o Senado pode mandar fazer uma verificação se esse é um preço exorbitante. Não foi a Seplan que comprou, mas uma associação que tem uma tradição já de dezenas e dezenas de convênios com outros ministérios. Esse é o fato relativo ao problema da informatização dos municípios.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Dr. Aníbal Teixeira, por que V. Exª exonerou seu chefe de gabinete, Lúcio Veríssimo, em 26 de novembro de 1987?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Por três vezes, o Lúcio Veríssimo havia me pedido demissão, porque queria voltar para Minas Gerais, etc. Quando apareceu essa notícia referente a ele, eu estava sem um nome para a chefia de gabinete, quando ele mesmo sugeriu que podia aproveitar o Geraldo Alencar; imediatamente ele pediu demissão e eu coloquei o Geraldo Alencar. Mas, não havia nenhuma razão de suspeição sobre a atuação dele, foi apenas uma forma de substituir um chefe de gabinete que já estava reclamando de ter que ficar todo dia até 11 horas da noite no Ministério do Planejamento.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Dr. Aníbal, havia um subchefe de gabinete, Murilo Duarte de Oliveira, que a propósito a Presidência comunica a V. Exª que tem em mãos não é portanto uma suposição, mas uma comprovação de que o Dr. Murilo Duarte de Oliveira era sócio de uma firma chamada Idéias Turismo, que se sediava no mesmo lugar de uma firma de Participação, Idéias Participação, ou algo assim. O fato é que ele tinha vinculações, era sócio da firma Idéias Turismo e havia uma outra firma Idéias Participação, se não me engano, que se sediava no mesmo local. Portanto, havia vinculações entre o Dr. Murilo e essa outra firma de participação; ele apenas não era sócio dessa outra.

A pergunta é a seguinte: na mesma ocasião, V. Exª exonerou Murilo Duarte de Oliveira, que era seu subchefe de gabinete, encarregado da agenda política. Por que houve exatamente duas exonerações, do Lúcio Veríssimo e a do Murilo Duarte de Oliveira?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Agora, inclusive, estou sentindo que eram pessoas muito ligadas, eu não sabia que eles tinham, inclusive, essa sociedade.

O SR. PRESIDENTE — (José Ignácio Ferreira) — Não; não havia sociedade do Lúcio Veríssimo com o Murilo Duarte de Oliveira. O Murilo Duarte de Oliveira era seu Subchefe de Gabinete e era sócio da firma Idéias Turismo, que era sediada no mesmo local em que se sediava a firma Idéias Participação. Havia um vínculo, portanto, entre

o Sr. Murilo Duarte de Oliveira, seu Subchefe de Gabinete e uma firma de intermediação.

Na mesma ocasião, V. Exª exonerou Lúcio Veríssimo e Murilo Duarte de Oliveira.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Os dois foram juntos para a Seplan, porque na época eram pessoas que haviam trabalhado, durante muito tempo, com o Governador Francelino Pereira, e eram realmente muito unidos e faziam parte da equipe. Quando deixei a Seplan, tirei as pessoas que trabalhavam comigo, que também pediram exoneração. Acho que foi realmente esse fato. Agora, encontro inclusive uma afinidade, porque sei que o Lúcio, em Belo Horizonte, mexia com turismo; a senhora dele tinha uma firma. Chamava-se, se não me engano, Dora. Ela levava crianças para a Disneylândia, então, vejo mais afinidade nesse problema de turismo.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O senhor tem conhecimento, Dr. Aníbal, de que — e esse fato, aliás foi muito referido numa revista de circulação semanal, a *Veja* — funcionários teriam pedido comissão à Villares, que ganhou uma concorrência de locomotivas, junto com a GE, para obras contratadas pela Rede Ferroviária Federal S.A.? Esse fato foi referido pela revista *Veja* como sendo o que a revista chamou de um "escândalo graúdo", dizendo que esse processo ficou retido na Seplan durante muito tempo, enquanto esses funcionários — e sobretudo fez uma imputação direta, uma acusação direta ao Dr. Lúcio Veríssimo — teriam pedido comissão para que fosse ali gerado o processo. O senhor teve conhecimento desse fato, mesmo posteriormente?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Pela revista, sim. Pela revista tive conhecimento. Quanto ao fato — eu mandei examinar — realmente esse processo das locomotivas demorou; é um processo grande, e ficou quatro meses no Ministério da Fazenda, e dois meses no Ministério do Planejamento. Mas eu, efetivamente, só tomei conhecimento desses detalhes pela revista. Inclusive a revista fazia referência a uma conversa de corredor — não apareceu a pessoa que teria ouvido essa conversa de corredor, do Lúcio — em que se dizia que isso era típico de uma comissão, receber um prêmio. Eu realmente não tomei conhecimento disso, a não ser pela revista.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Dr. Aníbal, finalmente, o escritório da Seplan em Belo Horizonte existia oficialmente, como o do Rio e o de São Paulo? Existia, em Belo Horizonte, um escritório da Seplan, não de fato, mas de fato e de direito? É certo que em Belo Horizonte existia de fato toda uma estrutura com salas, carros, telefones etc. mas, aparentemente, pelo que se tem conhecimento, não existia de direito. Essa é pergunta que inicialmente eu faço e, de acordo como venha a sua resposta, desde logo eu pergunto: como se regulamentava, como se regularizava essa situação anormal? Quantos e quais os funcionários estavam formalmente lotados nesse escritório da Seplan, em Belo Horizonte que, aparentemente, não existia?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Esse escritório da Seplan se constituía de duas salas, que nos foram cedidas pela Usimec. Vários órgãos me ofereceram até andares inteiros, mas eu que sei quanto

mais espaço físico mais nomeação se tem que fazer. Então, na verdade, esse escritório era muito modesto. Tinham dois funcionários que recebiam as pessoas que me procuravam, e armavam uma agenda para que eu os atendesse no sábado; então era uma coisa muito modesta, realmente muito simples. Posso adiantar, inclusive, aos senadores que quiserem conhecer esse escritório, que ele tinha cafezinho e água, por certo, porque a Usimec sempre nos tratou com muita consideração. É uma empresa estatal que nos cedeu essas duas salas, já que tinha espaço de sobra. Era um escritório informal e muito modesto, com funcionários tirados da própria Seac e apenas com dois funcionários. Inclusive, em Belo Horizonte, o meu motorista era pago por mim, quer dizer, eu usava o meu carro, só depois é que foi um carro para a Seac. Era realmente muito modesto, comparado com o de São Paulo, que tinha 13 veículos e tudo isso. Era realmente apenas um apoio, pois eu era muito procurado e não queria misturar as minhas coisas, em Belo Horizonte, atendendo as pessoas lá em casa. Então, eu tinha um escritório, mas um escritório que era custo zero, porque era feito com dois funcionários da própria Seplan e com o espaço físico cedido gratuitamente por uma empresa do governo.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) V. Exª era ou é sócio da firma Uniterra?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não, nunca ouvi falar, a não ser pelo jornal.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Exª tem a palavra.

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Sr. Presidente, acho que nesta duas sessões da CPI de hoje muitas indagações foram feitas e muitas explicações foram dadas, mas acho que algumas dados cerecem de aprofundamento.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra V. Exª

O SR. JOSÉ AGRIPINO — Acho que nestas duas reuniões da CPI de hoje, muitas indagações foram feitas e muitas explicações foram dadas. Mas acho que alguns dados carecem de um aprofundamento.

O ex-Ministro Aníbal Teixeira teceu algumas considerações relativas ao Prefeito de Valença, até com uma certa emoção compreensível, e com relação também ao Dr. Michal Gartenkraut, eu queria sugerir a esta CPI, que no sentido de não se promover injustiças — pelo contrário, esta CPI deseja que os fatos sejam suficientemente esclarecidos, porque o nosso objetivo é sanear os padrões imorais na vida pública brasileira, esteja a razão com quem estiver — que se promova a acareação, trazendo o Prefeito de Valença mais uma vez a esta CPI e o Dr. Michal Gartenkraut para, em contato com o ex-Ministro, elucidar alguns fatos que ficaram, no meu entendimento, em suspenso.

Da mesma forma, atendendo a uma solicitação já acolhida do ex-Ministro Aníbal Teixeira, de se trazer para esta CPI o Dr. Reinaldo da SOF, que teria algumas informações importantes a nos dar, acho que era importante, nesta mesma oportunidade, se trazer o Dr. Paulo Lacerda, até porque

conforme depoimento do ex-Ministro, ele teria sido recomendado pelo Dr. Michal Gartenkraut, a não informar ao Ministro Aníbal Teixeira, algo relativo aos decretos viciados que se encontravam em curso.

Gostaria que, também, na oportunidade que se viesse o Dr. Reinaldo, viesse também o Dr. Paulo Lacerda, para que se promovesse uma acareação desses fatos todos aqui expostos e se pudesse, ao final, apurar a verdade, que é o que nos interessa.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência defere a solicitação de V. Exª Aliás, este era um assunto que seguramente seria encicado logo a seguir, para que estas providências fossem tomadas. Há até um pedido do depoente que seguramente vai ser atendido, em tempo oportuno, de acareação dele — depoente — com o depoente de ontem, o Coronel Walter Félix.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Eu gostaria apenas, Sr. Presidente, — talvez eu tenha me exaltado um pouco — de saber qual foi a informação realmente que o Coronel deu. Ele disse tudo bem, no sentido de que estava tudo bem no episódio de Valença, ou tudo bem para ele fazer a investigação?

Eu gostaria de conhecer, para não cometer injustiça, porque realmente eu o chamei de mentiroso e acho que seria uma injustiça, realmente, se ele disse que eu disse que está "tudo bem", pode investigar, é uma coisa. Se ele disse "tudo bem", porque foi cometida desonestidade e deixe como está, é outra coisa.

O SR. MENDES CANALE — Sr. Presidente, eu vou manusear, vou demorar um pouco, mas logo que eu localizar, passo às mãos do Ministro.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Eu gostaria que não ficasse pendente dessa verificação minha do que ele afirmou.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Exª tem a palavra, eminente Senador Chagas Rodrigues.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Antes das perguntas do Senador Chagas Rodrigues — era só dentro desta informação —, eu me lembro muito bem que dentro do contexto da declaração do Coronel Walter Félix, ele não conduziu nesta linha de um ataque neste sentido. Eu creio que quando o nobre Senador Mendes Canale encontrar, ele vai ver realmente que a informação, por esse mero episódio, não levará à necessidade de uma acareação. Agora, o que ele disse que foi um tanto grave, neste sentido, foi o fato de V. Exª se cercar de um grupo de pessoas, dentro da Seplan, ao qual ninguém tinha acesso. Então, ele não quis jamais usar esta expressão "turma do Ministro", usada pelo Prefeito de Valença, mas ele admitiu que havia uma equipe que cercava V. Exª dentro da Seplan, que era inacessível, tanto a ele, como o Diretor da DSI, como a outros que não estavam, digamos, mais afins ao gabinete.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Esta afirmação parece-me mais grave do que a citada aí, na qual não vejo a importância de merecer uma acareação pedida por V. Exª

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Realmente acato algumas reclamações de funcionários da Seplan que tentaram falar comigo e não conseguiram falar na quantidade que gostariam.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Não, ele passou seis meses.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não, foi a primeira pessoa que recebi na Seplan.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Ele afirmou ontem aqui, e neste caso vai precisar realmente de acareação. Ele disse exatamente isso, que passou seis meses como seu diretor de informações, sem ter uma audiência com V. Exª

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Ele tratava isso diretamente com o Chefe de Gabinete, e eu tinha realmente uma agenda muito sobrecarregada; saía frequentemente às 11 horas do Ministério e chegava cedo, e é provável que tenha ficado muito tempo sem um encontro comigo, mas, realmente, eu recebia alguns relatórios sobre problemas econômicos e quando apareceu um problema que merecia uma investigação pedimos que ele fizesse essa investigação; fez, e infelizmente não conseguiu chegar a uma conclusão positiva, inclusive falou nas limitações que tinha em relação a isso. Quando saí, um dos últimos atos meu foi o de incluir o DSI para ajudar o trabalho da CAC, pela dispersão geográfica que tem. Mas, realmente, ele pode reclamar e acho até que existem deputados e senadores que têm esta reclamação. Eu trabalhava realmente muito e às vezes não sobrava tempo para esse tipo de solicitação muito intensa de audiência. Eu recebia por dia, e fiz depois uma estatística de cerca de 200 e poucos telefonemas e um pedido médio de 50 a 60 audiências, pois a minha capacidade não podia ir nunca além de 30 pessoas. De forma que, realmente, recebi todos os governadores e ainda viajei muito neste trabalho. Tive que ir a todos os estados, então, realmente esta sua reclamação é válida, na medida que a minha agenda estava muito sobrecarregada.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — E o grupo do Ministro, chamado pelo Presidente de turma do Ministro? Existia ou não?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Senador, eu disse que levei para a Seplan cinco ou seis pessoas, apenas o normal. O ministro leva 20 a 30 pessoas, eram os chefes de gabinete. O Geraldo Alencar que já era da própria Seplan, eram pessoas que trabalhavam juntas, era uma equipe e não uma turma, era uma equipe que tinha disposição de trabalhar até tarde. Tinham condições realmente de dedicação; e não acho que isso possa constituir um crime uma pessoa ter uma equipe de trabalho, que possa merecer a sua confiança.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Mas esta equipe se isolava de tal modo que foi preciso trocar o sistema telefônico do gabinete? Inclusive sem que outros diretores e servidores tivessem acesso aos telefones do gabinete?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não. Esse problema de troca de telefone, não sei dos detalhes.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Quer dizer que V. Exª não sabe disso?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — O que posso dizer é o seguinte: quando fiz aquela declaração, que é dar nome aos bois, uma declaração em que estava baseada no relatório que o Tuma me prometeu entregar antes da minha saída do ministério, eu sofri muitas pressões. Quando cheguei em Minas recebi quatro ou cinco telefonemas ameaçadores, e pedi então à polícia mineira, que destacou dois policiais que ficaram tomando conta do meu escritório e da minha residência durante este período, porque recebi várias ameaças — várias não — recebi um total de quatro ameaças.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Essas ameaças é que V. Exª achava que partiam dos bois a serem nominados?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Acho que havia mais, eles achavam que eu já tinha os nomes dos bois e esperavam que a polícia achasse esses nomes. Então, recebi telefonemas do tipo, eu sou amigo do Aníbal, da Itaminas — foi um projeto que eu fiz uma vez, para uma empresa siderúrgica.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — V. Exª pensava que a polícia falou em dar nome aos bois, pensava que a polícia ia descobrir o nome dos bois?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Exatamente.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — E a polícia parece que está descobrindo o seu pessoal, a sua equipe.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Isto é até curioso, porque eu dei uma lista de duzentos e poucos nomes e gostaria de ver, é até interessante, porque o delegado me interrogou, em Belo Horizonte, e falei com ele que havia entregue as duas listas. Disse a S. Sª que só tem uma lista comigo e a lista que S. Sª tinha era a daquelas verbas que foram concedidas, por proposições minhas, pelo Presidente da República. A lista daquelas que foram conseguidas pela secretaria-geral não estavam no processo, então entreguei a ele uma cópia dessa lista.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Quando V. Exª entregou essas duas listas, colocou em algumas o patrocinador, o padrinho...

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não, não foi coisa minha.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Isto não foi da sua autoria?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — De jeito nenhum.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Quem colocou esse apadrinhamento?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Esse trabalho é do computador, que é da secretaria geral.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — O computador, então, colocou alguns nomes e omitiu outros nesta lista, criando uma terrível suspeição sobre os que apareceram...

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Exatamente.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — ... uma indagação enorme sobre os que não apareceram.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Tenho a interpretação de que fez parte da estratégia a divulgação desta lista, para realmente confundir as coisas.

A idéia, inclusive, de padrinho, foi uma idéia — como V. Exª disse — desairosa. Um deputado vem e pede pelo o município dele, o que não tem nada demais, nós atendemos. Isso foi feito, no meu entender, para criar uma confusão.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Quem fazia parte daquela conspiração? Teria sido o Palácio do Planalto?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não, isto não, acho que fez parte de uma tentativa de colocar, inclusive, em evidência talvez o fato de que estávamos dando uma conotação política à atuação da Seplan. Essa divulgação era a indignação maior que existia dentro da Seplan, porque eu dava prioridade ao atendimento aos parlamentares, eu dava essa prioridade. Às vezes, deixava o pessoal para ser atendido às 9, 10, 11 horas da noite. Realmente, havia uma idéia de que eu não atendia o pessoal da Casa, mas, porque eu era sobrecarregado. O Presidente recebia um deputado ou senador, e mandava que ele falasse comigo. Eu tinha a minha agenda, mas, tinha também que atender a esses pedidos do presidente. Em alguns dias eu recebia três, quatro governadores, tudo de improviso. Por isto tinha uma agenda sobrecarregada, era comum eu não almoçar, tomar um copo de leite. Foi realmente, uma época de muito sacrifício e, com isto, alguns funcionários da casa têm justas razões de reclamação. Eu tinha três metas, que eram exatamente estas: a unificação do orçamento, a elaboração do programa de governo e esses problemas sociais. Além de uma outra meta, que foi realmente muito interessante, que iria dar uma modernidade muito grande, que era o controle de todos os programas e projetos do governo. Este, sim, vou passar depois à Comissão, porque ele permite inclusive, um conjunto de computadores, localizado no Palácio, comparar até os custos de uma obra. No Brasil não temos o cronograma físico das grandes obras, é incrível a Sest não tem o cronograma físico. Nós tínhamos até o cronograma físico das obras, e um computador com a comparação do dinheiro que saiu para essa obra e uma comparação com os padrões de custos da construção civil naquele período, tudo transformado em OTN. Esse é um dado muito importante, eu, uma vez, falei em zonas de sombra. É que, às vezes, a administração não anda porque um ministro depende do outro e as coisas ficam paradas. Aprendi isto com Juscelino Kubitschek, aqueles grupos de trabalho, resolver um mínimo de problemas. Existia, realmente, essa idéia. O computador emitia uma listagem dos problemas pendentes relativos a cada programa. Por exemplo: instalação da linha de Itaipu. Está faltando o ministro da Fazenda conversar com o Bird para liberar o recurso, a Seplan providenciar o recurso nacional, o ministro das Minas e Energia determinar que Itaipu providencie logo a locação da linha. Tínhamos condições de acompanhar os cem principais projetos e programas do governo, que envolviam 86% do investimento público. Esse programa foi desenvolvido com o auxílio, inclusive, do Proença, do Hilton Fialho, que trouxe **Know-how** dos Estados Unidos, e, hoje está sendo devolvido parte desse programa a alguns estados americanos, pela capacidade que esse programa tem de dar um gerenciamento à própria ação governamental, inclusive, comparando a eficácia dos programas, e nós pre-

viamos, inclusive, pesquisas de opinião para verificar se o programa estava funcionando de acordo, quando eram programas sociais. Então eu acho que foi uma etapa que infelizmente, não sei se vai ter continuidade, de um esforço de modernizar.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Mas eu gostaria de voltar a perguntar a V. Exª se essas divergências internas V. Exª atribui ao fato do atendimento que dava aos parlamentares, aos políticos. Mas não havia problemas técnicos também? Por exemplo, a liberação de recursos sem a devida cobertura orçamentária, a liberação de verba ou parcela de verba sem ser levado em conta, digamos, a disponibilidade? Inclusive, as constantes advertências da Sarem a esse respeito não teriam sido a razão dessa divergência e não apenas o atendimento aos parlamentares?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não, eu vejo que nós tivemos vários pontos de atrito, e esse do meu espírito de gastar de mais eu acho que é um equívoco. O próprio secretário-geral trouxe para mim o projeto de 1,4 bilhão, umas dez vezes, para levar ao Presidente. Eu levei e o Presidente não aprovou. Foi o único projeto para o qual o Presidente pediu um relatório, de 1,4 bilhão. De forma que não havia essa preocupação.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — O secretário-geral?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — O secretário-geral trazia, também, dispêndios.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Dessa vez, ele não foi direto ao Presidente, ele não liberou diretamente, ele apresentou a V. Exª?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Normalmente, era eu que levava, porque não abria mão. Às vezes em que... Ele, uma vez, me sugeriu que eu desse a ele alguns projetos, que ele tinha jeito de despachar direto com o Presidente, e eu nunca fiz isso, porque eu achava que eu era um homem de confiança do Presidente e tinha que assessorar o Presidente convenientemente.

Essa preocupação não era tão grande, porque ele trouxe esse projeto dez vezes. Inclusive, o Presidente até brincava comigo, dizendo: "Mas, de novo isso?" Quer dizer, porque eu queria ver se atendia a esse pleito, que era feito tão insistentemente pelo secretário-geral.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Esse projeto que foi apresentado e que o Presidente recusou, pedindo relatório, era sobre o quê, qual era o conteúdo desse projeto?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Era o projeto "Pecado do Cavalo" de 1,4 bilhão, na Bahia.

Era tão grande o empenho do Dr. Michal que eu até tentei contornar politicamente, podia até contorná-lo e assim resumir um pouco, porque, realmente, pelo menos umas dez vezes, ele trouxe esse projeto para que eu despachasse.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Sobre esse assunto, tem o Senador Jutahy, que é mais habilitado do que eu para perguntar. Mas eu teria a última pergunta, antes do Senador Chagas Rodrigues e antes do Senador Canale encontrarem o depoimento do coronel.

Essa referência à liberação de verbas para distribuição partidária, o que significa isto? Houve uma

informação sobre uma distribuição partidária de verbas da Seplan. Houve isso alguma vez?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não, na verdade não houve isso.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — E o que é que houve referente à distribuição partidária?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não, o volume de recursos, pegando essa lista que foi publicada, o Presidente, às vezes, dizia: "Não, dá três milhões para o deputado tal, porque o negócio está apertado e tal". O Presidente era muito parcimonioso nisso. Então, aparece, às vezes, um deputado, coitado, com trezentos mil cruzados em cinco municípios, o que é uma coisa, realmente,...

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Essa entrega a deputado era para cobrir despesas eleitorais? Para que era essa entrega?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não, não, era dinheiro oficial mandado para os municípios, sujeito a prestação de contas.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Então, não era partidária: ela era comunitária.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não era nem comunitária: eram recursos a fundo perdido, mas sujeitos a prestação de contas.

Houve muita confusão aqui. Todos esses recursos da Seac eram todos sujeitos...

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Mas, o Presidente autorizava a entregar ao Deputado para ele aplicar como queria?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não, era mandado dentro das formalidades todas, era operacionalizado dentro da Seplan, até chegar na fase final. O Prefeito apresentava o plano de aplicação, a secretaria geral aprovava o plano de aplicação. A secretaria geral é que fazia a prioridade da liberação das verbas no Tesouro Nacional. Quer dizer, eram coisas normais, eram pedidos normais.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — O secretário-geral, afirmou, também, aqui no seu depoimento, que o senhor ordenara a ele, secretário-geral, que qualquer documento vindo do Secretário Particular da Presidência da República, ou mesmo da assessoria do secretário lhe fosse entregue diretamente porque essa cautela? Houve essa ordem?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Eu confesso, senador, que eu não me lembro de ter determinado...

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Quer dizer que não houve essa ordem, essa determinação?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não! Deste jeito, de forma alguma! Acho que o Michal, nesse ponto, deve ter... Eu nunca teria falado dessa forma porque ele mesmo recebia isso, ele mesmo tinha que dar informações dos processos e ele trazia, todas as vezes em que eu ia despachar com o Presidente, os processos preparados pela Sarem, porque a Sarem continuou produzindo projetos. É uma coisa que não ficou bem clara, aqui. Continuou a Sarem funcionando, produzindo seus projetos.

Então, o secretário-geral trazia aquelas matérias que deviam ser despachadas com o Presidente. Levava para o despacho com o Presidente. O que eu não concordei foi que esses projetos fos-

sem entregues a ele para que ele despachasse com o Presidente ou alguma outra pessoa despachasse.

O SR. MANSUETO DE LAVOR — O secretário-geral?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — É!

O SR. MANSUETO DE LAVOR — Estou satisfeito Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Tem a palavra o nobre Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, Srs. Senadores; Dr. Aníbal Teixeira, V. Exª tem conhecimento de que alguma pessoa física ou jurídica teria recebido alguma comissão por intermediar a liberação de verbas? Verbas que passaram pelo ministério de V. Exª?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não!

O SR. CHAGAS RODRIGUES — V. Exª fez referência àquele decreto que seria altamente prejudicial e que, por isso mesmo, foi revogado. V. Exª disse que o decreto chegou a ser assinado ou referendado pelo Ministro Dilson Funaro. S. Exª apenas referendou, em confiança, ou o processo passou pelo ministério e foi examinado?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não, o decreto foi publicado.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sem S. Exª ter referendado antes?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não, S. Exª deu a sua assinatura. Eu acredito que foi um erro técnico esse decreto porque ele gerava uma obrigação que ninguém imaginava que ia ser daquele porte, 600 milhões de dólares. Então, S. Exª me pediu que fizesse um esforço para revogar esse decreto, e nós fizemos os estudos que culminaram com a revogação desse decreto, implantando um decreto que pudesse administrar adequadamente, de maneira que não ocorresse esse impacto no déficit público. Depois disto, aí sim, já quando eu saía da Seplan, surge um novo projeto de decreto que, então, tinha aquele volume de 3 bilhões de dólares.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Mas, quanto àquele primeiro decreto, que chegou a ser revogado, e que, posteriormente, o Ministro tomou conhecimento da repercussão nociva que teria, então, não houve nenhum estudo anteriormente? O Ministro só percebeu isso depois? Será que não houve um processo, o Ministro não foi ouvido, não houve uma minuta do decreto?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Eu confesso que não posso esclarecer isto porque foi logo no início, o Ministro apenas me pediu: "Aníbal, tem um decreto que precisa ser revogado. Ele foi feito com a intenção de corrigir algumas distorções que ocorreram durante o Plano Cruzado, mas ele vai gerar um impacto de cerca de 600 milhões de dólares no orçamento. Você tem que fazer um esforço para revogar isso". E o Presidente, de imediato, deu todo apoio, disse: "Faça isso imediatamente. Vamos fazer isso". E, infelizmente, não se conseguiu fazer imediatamente, não, porque é extremamente complexa a administração de milhares de contratos. Tivemos que fazer reu-

nião com as estatais todas, foi um trabalho realmente muito árduo feito pela assessoria jurídica, entrou o próprio SNI — era tão complexo, envolvia tantos interesses que foi um esforço concentrado para fazer esse decreto.

Esse decreto saneava os problemas existentes, as dúvidas daquele primeiro decreto, e eu voltei, depois, surpreendido, quando apareceu esse decreto. Porque não imagino e não quero fazer nenhum juízo precipitado do Dr. Michal, mas ele deveria esclarecer a origem dessa minuta, porque ela é tão lesiva ao orçamento público e tão lesiva ao País que há que se dar um esclarecimento: quem preparou essa minuta. Acho que isto é fundamental!

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Dr. Aníbal, para a revogação desse decreto e para que a minuta, que daria origem ao segundo decreto, para que essa minuta não viesse a ser transformada num segundo decreto, V. Exª foi ajudado por alguém na Presidência da República? Pelo chefe do gabinete civil ou pelo secretário particular do Presidente?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Era uma comissão bem ampla. Eu mesmo não participei dela diretamente, mas eu posso levantar para o Senhor as pessoas que participaram dessa comissão. Era muito complexa e eles ouviam, também, isoladamente, os presidentes de cada uma das estatais. Havia problemas específicos de contratos internacionais. Então, foi um grupo de trabalho que custou muito mais. Eu imaginei que era só revogar o decreto, que isso ocorreria rapidamente, mas demorou um mês e meio, talvez, para conseguir consertar e fazer um decreto que pudesse, realmente, proteger os interesses do orçamento público.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Li nos jornais que, quando da posse do sucessor de V. Exª, o Senhor Presidente da República teve muitos elogios ao seu comportamento e aos serviços que V. Exª teria prestado. Posteriormente, V. Exª passou a ser processado, indiciado — também li nos jornais — pela polícia federal. O diretor-geral da polícia Federal diz que a iniciativa foi dele e não de V. Exª. Assim, o Presidente da República, em princípio, deve ser a pessoa mais bem informada deste País. Esses entrelhos, essas contradições, V. Exª atribui a quê ou a quem? V. Exª tem uma explicação para isto?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Senador, eu tentei dar uma explicação, aqui, de que havia o propósito do nosso orçamento no Ministério que, de uma certa forma, foi processado através de diversas formas. Mas, havia mais e eu imagino que, sem querer, eu mexi com interesses muito grandes. Por exemplo, esse problema de casas. Para os Senhores, terem uma idéia, estávamos fazendo, em 150 dias, 420 mil casas populares, enquanto o BNH fez o mesmo tipo de casas, apenas 300 mil, em toda a existência dele. E, a venda do prédio do BNH daria para fazer 150 mil casas.

Então, realmente, quando você baixa um preço e economiza, como nós economizamos nesse programa, 75 bilhões de cruzados, é claro que alguém perde esse dinheiro. Então, acredito que forças se mobilizaram contra mim. Era preciso, realmente, eu não tenho a teoria conspiratória, eu acho que seria uma fantasia minha imaginar

reuniões secretas como é que nós vamos desmoralizar o Aníbal? Mas, eu tive indícios de que, realmente, isso ocorreu. A partir da hora em que falei, por exemplo, em dar o nome aos bois, meus dois telefones passaram a ser bloqueados. Tive que pedir segurança à polícia de Minas Gerais; tive que pedir que a polícia gravasse os meus telefonemas para poder detectar as ameaças que eu recebia. Então, realmente, eu acho que houve alguma mobilização nesse sentido.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Então, houve interesses contrariados e, naturalmente, essas pessoas que seriam prejudicadas tentaram se mobilizar.

E, V. Exª identifica alguém na Presidência da República, ou a nível de ministério, que tenha, junto ao Presidente da República, feito qualquer trabalho contra V. Exª, ou no sentido de V. Exª ser exonerado?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Eu li várias vezes no *Jornal do Brasil* que o Ministro-Chefe do SNI tinha um relatório contra mim. Acho que ele devia ter desmentido isto se, realmente, ele não tinha o relatório. Fui cassado, fiquei 14 anos fora da vida pública, sem saber, até hoje, porque fui cassado. Apenas, escrevi um livro defendendo e fiz quatro ou cinco discursos defendendo Juscelino Kubitschek de acusações muito piores do que essa, enriquecimento ilícito, comissão em ponte, casa no Paraguai etc.

Então, realmente, acho que faltou, assim, um mínimo de informação, não custava nada, afinal, eu tive uma vida pública — modesta à parte — digna. Fui secretário de estado, chefei quatro órgãos federais, nunca tive qualquer inquérito contra mim, e, quando deixei, fui deputado duas vezes; quando eu deixei o meu cargo, depois de ser secretário de estado, depois de ter exercido esses cargos públicos, movimentados por volumes grandes de recursos, eu tinha meia casa. Graças a Deus, foi a única vantagem da cassação que me permitiu, então, trabalhar e conseguir, realmente, organizar a minha vida.

Infelizmente, a política, a não ser muito raramente, e às vezes a imprensa... é dada muita ênfase a isso, mas o político, realmente, é um sacrificado. O político é um sacrificado. É um homem que faz uma opção e essa opção leva, realmente, às vezes até a prejudicar a família. A minha mulher toma três horas de sono, com calmante, por dia, e isto é fruto da política.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Eu posso avaliar isto, porque eu só era político. Eu era procurador da Fazenda, mediante concurso feito no Rio de Janeiro, três anos depois entrei na política. Fui Deputado Federal cinco vezes, terminei sendo cassado, direitos políticos suspensos e, ainda, aposentado. E, até hoje, o que possuo é o meu apartamento.

Muito bem. V. Exª fez referência ao SNI. Além do SNI, V. Exª atribui algum trabalho ou desconflita de algum trabalho, da parte do chefe do Gabinete Civil ou da parte do secretário particular do Presidente, contra V. Exª?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — É muito difícil, Senador, fazer essa avaliação.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — V. Exª não tem dados? Compreendo.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Eu peço desculpas, eu poderia cometer injustiças que eu não quero.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Claro, claro. E aqui seria, realmente, o fato, e eu louvo essa conduta de V. Exª.

O Dr. Michal foi exonerado. V. Exª atribui a quem ou a quem essa exoneração final dele?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Ele pediu exoneração ao Presidente da República.

Várias vezes eu falei ao Presidente da República que era preciso nós trocarmos o secretário-geral, porque uma casa dividida não ia produzir. Realmente, foi o que acabou acontecendo. Nós poderíamos ter tido muito mais resultado no trabalho da Seplan se tivéssemos uma casa unida.

Então, parece que um dos últimos atos do Presidente foi levar o Michal a pedir demissão. Não sei se foi um ato do Presidente, mas o fato é que ele acabou se exonerando dias antes de eu deixar o Ministério.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Muito bem. E quanto à nomeação dele, eu evito falar sobre isso, porque V. Exª já teve a oportunidade de se referir a esse aspecto.

Finalmente, passou pelo Ministério de V. Exª algum processo referente à construção de uma ponte ligando a cidade de Timon, no Maranhão, vizinha à cidade de Teresina, capital do Piauí, ponte sobre o rio Parnaíba? Esse processo, liberação de recursos, V. Exª tem alguma lembrança desse, entre centenas de processos que passaram?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Senador, não me lembro, não. V. Exª querendo, posso, talvez, vendo, aqui...

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Eu agradeceria a V. Exª se, depois, V. Exª mandasse ao Presidente da nossa Comissão.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Pois é, eu vou mandar verificar e dar os dados que eu tiver. O resto, realmente, não tenho mais dados. Não sei o volume de recursos e se houve, não é?

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Eu agradecerei se V. Exª nos mandar qualquer coisa sobre este assunto e muito obrigado a V. Exª.

Sr. Presidente, terminei.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Bom, Dr. Aníbal, foi o senhor quem informou ao Sr. Sérgio Menin — porque ele não tinha conhecimento acerca dos mecanismos de liberação, de aprovação e de liberação de verbas. Como ele era seu primo e atendendo a uma solicitação dele é que V. Exª levou o pleito de Valença ao Senhor Presidente da República? Depois que havia sido autorizado, pela aprovação da exposição de motivos, pelo Presidente da República, o pleito de Valença, foi o Senhor quem informou ao Sérgio Menin a necessidade de elaboração de um projeto para a prefeitura de Valença? Porque o Sérgio Menin ignorava essas coisas, segundo o que parece, no fluir dos depoimentos.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não, o contato meu com o Sérgio Menin foi um contato telefônico. Ele ligou, conversou um pouco sobre o problema que eu estava preocupado, de irrigação, e depois disse: Aníbal, eu tenho um pedido, tem um prefeito, lá do Estado do Rio, que é pessoa muito trabalhadora, inclusive ficou marginalizado

um grande..." — depois eu descobri que ele não ficou tão marginalizado assim, porque só a Seac deu a ele 20 milhões de cruzados e nesse ponto, pelo menos, ele foi muito correto em declarar que não foi pedido nada a ele. Se ele tivesse me telefonado, eu teria, talvez, evitado todo esse dramático acontecimento de Valença.

Então, realmente, nem o seguimento disso eu tomei...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Mas V. Exª reconhece que era necessário, tanto que elogiou o projeto que lhe parecia ser um projeto de boa densidade.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Eu achei, inclusive, o seguinte — eu vou dar uma observação aqui interessante: o prefeito fez o pagamento do projeto e alegou, inclusive, que ele fez o pagamento porque o projeto era muito bom. Foi o próprio prefeito quem elogiou o projeto — "ótimo, muito bom, ótimo" — foram palavras do prefeito, alegando que ele teria que fazer esse pagamento porque ele consultou um advogado, ele era advogado, porque se não a firma poderia acionar a prefeitura. Ele poderia, perfeitamente, depositar isto em juízo. Ai, entra, também, um segundo pequeno desentendimento meu com o meu primo. Foi porque eu pedi a ele que não recebesse, de maneira nenhuma, esse projeto enquanto não ficasse esclarecido. Ele ouviu outros conselhos, inclusive, parece-me, do advogado da firma de que deveria receber o projeto porque o projeto havia sido feito, era justo etc. Então, acho que, realmente o que eu tenho a informar é isto.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Sim, Dr. Aníbal Teixeira — é aí que a coisa fica séria. Veja V. Exª: o seu ex-chefe de gabinete, o Sr. Lúcio Veríssimo, em seu primeiro depoimento, disse que as verbas a fundo perdido, para elas não havia a necessidade de se pedir projetos pois, sendo as verbas a fundo perdido, isto era desnecessário, de onde se conclui que esse projeto da Hidrossistemas, exigido ao prefeito de Valença, era absolutamente desnecessário. E V. Exª, como Ministro, deveria saber disto. A exigência da Seplan para verbas a fundo perdido, para liberar essas verbas; a conta bancária das prefeituras, o CGC e um plano de aplicação e nada mais. A exigência se cingia, repito a esses três itens: conta bancária, CGC e plano de aplicação. De maneira que, na medida em que V. Exª pedia a ele para não receber a importância concernente ao projeto, que era absolutamente desnecessário porque a Seplan não exigia, realmente, fica muito grave a situação porque, além disso, segundo V. Exª coloca, ele ignorava. Mas ele não precisava saber; V. Exª deveria saber que não era necessário esse projeto e não sabia, e ele, apesar de solicitado por V. Exª para que não recebesse, recebeu essa quantia. Na verdade, o que fica claro para a Comissão, diante das declarações do Dr. Lúcio Veríssimo e do recebimento feito no valor de 1 milhão e 400 — aproximadamente — pelo Dr. Sérgio Menin Teixeira da importância concernente a esse projeto, que era um projeto estereotipado, era que ele recebeu isto como parte de uma comissão porque, na verdade, não tinha nenhum sentido o recebimento, porque o projeto de nada servia para a própria Seplan.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Eu apenas quero adicionar o que o prefeito fez — não há exigência de um projeto para a construção de uma ponte. Nós liberamos recursos, por exemplo, para a construção de uma ponte no Espírito Santo, sem fazer exigência de projetos, mas é claro que quem vai construir a ponte tem que cuidar de fazer o projeto. Uma coisa é uma exigência formal do Governo. O prefeito pode ter entendido que era necessário um projeto executivo para a obra e, aliás, não se faz obra sem projetos e ele pode ter se interessado, tanto que ele elogiou a qualidade do projeto. Eu não quero entrar no mérito e, inclusive, gostaria, depois, de conhecer esse parecer sobre o projeto, mas o fato é que, efetivamente, o que eu fiquei sabendo foi do pedido e, depois, da notícia pelo jornal.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Sim, mas V. Exª não ignora que a Seplan não exige projeto para a liberação de verbas a fundo perdido.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — E nem sabia que o Sr. Sérgio Teixeira Menin ia fazer projeto para a Seplan.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Mas, de qualquer maneira, se o prefeito aceitou aquele projeto é evidente que ele aceitou porque lhe foi colocado a questão nesses termos. Era necessário um projeto para cumprir as exigências da Seplan e, na verdade, a Seplan não exige o projeto.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Sr. Presidente, a sua declaração conflita um pouco com a própria declaração do prefeito. O prefeito disse que até aí ia muito bem, inclusive pagou o projeto. A comissão sairia depois da execução da obra que ele supunha ficaria em 50%. Pelo menos é a declaração que eu li do prefeito.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O que está claro é que o prefeito aceitou o pagamento daquele projeto, aliás, com muita relutância, porque o prefeito, à época, ignorava, como nós também, no início dos trabalhos desta comissão, ignorávamos essa ausência de exigências da Seplan. A Seplan não exige projeto. Quer dizer, esse fato é que me parece grave. Não sendo necessário o projeto, por que ele foi feito? E o prefeito, evidentemente, não estaria dizendo eu quero fazer, se não fosse necessário. Alguém disse a ele que precisava de um projeto para liberar esse recurso. Veja V. Exª como a coisa ficou mais grave. Além do mais, há a peculiaridade de um fato de que o projeto não tinha uma especificação clara para Valença. Ele era um projeto adequável, moldado a qualquer município do País, para aquelas obras a que ele se refere. É um projeto estereotipado, e, quem sabe, amanhã, nos desdobramentos desse trabalho da comissão se possa descobrir que se adequou a um outro município. Já é uma afirmação sacada do vazio, mas de qualquer maneira ele se adequaria perfeitamente a qualquer outra situação em qualquer outro município.

V. Exª tem a palavra, nobre Senador Alexandre Costa.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sr. Presidente, o depoente fez uma afirmativa que me leva a perguntar a V. Exª se a Comissão tinha conheci-

mento desta carta do prefeito de Valença dirigida ao Ministro do Planejamento, elogiando o Sr. Alencar Guimarães?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Comissão recebeu uma informação e a Presidência se socorre aqui da assessoria técnica. Havia uma carta elogiando. Não existe essa carta.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Então, perguntaria ao depoente: por que de posse dessa carta deixou que corresse aqui os depoimentos durante todo esse tempo, aqui depusesse o Sr. Alencar Guimarães, o Prefeito Graciosa sem que esse documento, que julgo da maior importância, fosse colocado sobre a mesa.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Realmente confesso que passei esse documento à Comissão.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Porque esse documento que reputo da maior importância, eu não vi publicado em jornal nenhum, o que, efetivamente, é uma coisa de pasmar. Como é que um prefeito, que elogia o Sr. Alencar Guimarães, diz que ele estava a prestar serviço ao Município de Valença, e ele mesmo, prefeito, vem depois aqui depor e apresentar todos os queixumes contra a pessoa do Sr. Alencar Guimarães, que eu vim conhecer aqui? Se a carta não for muito grande e o presidente da Comissão permitir, eu pediria ao depoente que lesse essa carta para que todos nós tomássemos conhecimento do seu teor.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Inclusive, no depoimento, o prefeito disse que fez essa carta do próprio punho. Eu tenho uma cópia dessa carta.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sr. Presidente, então, eu pediria que V. Exª lesse.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não, foi porque já havíamos entregue à Comissão essa carta.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Apenas um detalhe do que agora, a Presidência recobra a memória de todo o episódio: depois que o episódio veio para as ruas e desabotou-se todo um escândalo, foi produzida, então, foi levada ao prefeito a minuta de uma carta para que ele assinasse. Ele a assinou. É esta carta a que se refere o Sr. ex-Ministro. Depois que ele assinou essa carta, veio o emissário a Brasília e voltou a Valença dizendo que "a turma do Ministro não gostou do teor da carta, queria uma outra". Então, o prefeito se recusou a assinar. Foi isso aí.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — O depoimento do prefeito, desculpe-me, foi o seguinte: é que levaram para ele assinar uma carta e que ele, então, não concordou com os termos dessa carta. Então, do próprio punho, fez uma nova carta. É esta carta que ele mandou para a Seplan; é essa carta que será lida aqui. Ele declarou que essa carta existe, foi passada à Comissão e ela conflita com o depoimento.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Não, mas o depoimento dele na Comissão é como eu estou colocando.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não, não o é. Eu gostaria de pedir o depoimento do prefeito.

O SR. ITAMAR FRANCO — Já pedi o depoimento do prefeito, já solicitei, tomei a liberdade de solicitar o depoimento do prefeito para ler para

o Senador Alexandre Costa e para o próprio ministro.

V. Exª me permite?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Perfeitamente.

O SR. ITAMAR FRANCO — Queria fazer, Dr. Anibal, algumas perguntas a V. Exª, e este é um assunto que reputo da maior importância e tenho a impressão que V. Exª tem conhecimento dele.

Vou ler, aqui, o que foi dito ontem pelo diretor da Divisão de Segurança e Informação, em seu depoimento, ontem à noite, aqui.

"Outro trabalho é voltado para a avaliação do setor de transporte e cargas do Brasil. Trata-se de um trabalho interessante e de grande importância, que foi remetido também. Há um outro trabalho voltado para a construção de silos e armazéns. Sobre esse assunto gostaria de mencionar algo a respeito do trabalho:

Foi feito um trabalho de silagem e de armazenagem pela área técnica do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Chegou-se à conclusão que o preço da tonelada armazenada deveria oscilar entre 90 e 120 dólares. Isso faz parte do trabalho consubstanciado, mostrando o porquê. Nesta mesma oportunidade tínhamos conhecimento."

Aí, entra o Senhor Mansueto de Lavor:

"Coronel Walter, os assessores econômicos do ministro não poderiam prestar esse esclarecimento?"

O SR. WALTER FÉLIX:

"Concordo com V. Exª. Não estou dizendo que não, estou dizendo que os trabalhos foram feitos com um enfoque mostrando, e vou dizer por que: tínhamos conhecimento de que num determinado estado."

Não diz o estado; vou perguntar depois a V. Exª se conhece o estado.

"Estava sendo contratada para a construção de silagem, de armazenagem" — Veja V. Exª — "a 240 dólares a tonelada.

Logo, o assunto não é de assessoria econômica, mas também de informações."

O Senador Jutahy:

"Um momento, por favor, V. Sª tem uma informação que me interessa: qual o estado e quais as conclusões desse estudo? Houve alguma medida que evitasse essa construção? Foram tomadas algumas providências para evitar essa falcácia?"

O SR. WALTER FÉLIX:

"Não diria que se tratava de falcácia, porque não tive elementos para tal, nobre Senador".

O Senador Jutahy:

"Se o preço cobrado foi 240 dólares a tonelada, quando V. Sª disse que o preço oscilava entre 90 e 120 dólares, vamos arranjar um sinônimo para o termo."

O SR. WALTER FÉLIX:

"Veja, Senador, o Brasil é um continente e no continente Brasil é razoável que coisas ocorram de forma dispare. É importante que órgãos que façam estudos técnicos a respeito difundam os conhecimentos, estabelecendo-se parâmetros para quesitos de contratações. O assunto foi abordado deste enfoque."

E agora venho terminando.

O Senador Jutahy:

"E a consequência da ação?"

O SR. WALTER FÉLIX:

"Não sei, Exª, porque a decisão é ministerial. No meu caso de diretor de Segurança e informações, é informar, o aspecto decisório é de competência do senhor ministro e seus assessores."

Isto passou pelas mãos de V. Exª?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não. Essa matéria é feita pela Cebrae e pela Cibrazem. Pode ter algum estudo feito...

O SR. ITAMAR FRANCO — Quem tinha ação no BNDES? Era V. Exª ou o seu secretário-geral, ou ninguém?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Eu tinha mais contato, muito contato, com o BNDES e sabia dessa preocupação do BNDES de baixar o preço da tonelada de silo, que o Dr. Lúcio uma vez conversou comigo sobre esse assunto.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Exª não teve nenhuma participação?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Nenhuma participação. Fiquei sabendo do assunto agora.

O SR. ITAMAR FRANCO — Ficou sabendo só agora?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Só agora. Já conversei sobre silagem, inclusive com o governador...

O SR. ITAMAR FRANCO — Quando se refere, aqui, ao ministro, qual o ministro? Seria V. Exª ou o ministro dos Transportes?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Isto está entregue, a parte de silos, à Cibrazem.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas o ministro que ele se refere aqui seria...

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Seria a Cibrazem popular, do Ministério da Agricultura.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Exª, quando conversou com o BNDES...

O BNDES, quando traçou o organograma estrutural do Governo...

O BNDES está subordinado a quem?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Está ligado ao Ministério do Planejamento.

O SR. ITAMAR FRANCO — Por favor, Sr. Ministro, só um minutinho. O BNDES está subordinado ao Ministério do Planejamento?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Está.

O SR. ITAMAR FRANCO — Esse assunto passou pelo BNDES, um assunto da maior importância, com diferença de noventa dólares para

240 dólares, e V. Exª não tomou conhecimento dele?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não acredito que esse assunto tenha passado pelo BNDES. Ele falou no BNDES?

O SR. ITAMAR FRANCO — Ele diz aqui: "Gostaria de mencionar algo a respeito sobre o trabalho. Foi feito com trabalho de silagem e armazenagem pela área técnica do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico".

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Sim. Não tomo conhecimento de todos os detalhes do BNDES. É um órgão que tem uma amplitude muito grande, o Presidente do BNDES, que reputo como homem de bem, tem tido contatos diretos com o Presidente. Esse assunto nunca me foi falado, a não ser numa conversa, uma vez, com o Lécio que me falou: Aníbal, o preço do silo tem que ser mais baixo porque senão as cooperativas não aceitam fazer os silos, etc. etc. Foi uma conversa de passagem, quando trocamos idéias sobre o problema de ter informações sobre custos de obra, a mesma idéia que ele tinha, pois temos um padrão de custos de obra. Por exemplo: a irrigação pública fica em seis mil dólares, a do particular fica em dois mil dólares por hectare. Dei exemplo, aqui, mais grave, da siderurgia, o exemplo da eletricidade, quer dizer, na verdade, o poder público tem gasto mais, e não tenho nenhuma dúvida que possa haver esse problema. Não tenho informação de que essa matéria foi...

O SR. ITAMAR FRANCO — Estou estranhando, porque V. Exª disse que o BNDES estava subordinado à Seplam.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Mas não despacho nada do BNDES.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sei que V. Exª não despacha.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não despacho nada.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não estou dizendo que V. Exª despacha. Não estou incriminando V. Exª. Estou apenas lendo uma declaração do Sr. Diretor-Geral de Informação. V. Exª diz que não tomou conhecimento e teremos que verificar como é que esse assunto ficou resolvido, porque realmente V. Exª há de concordar comigo; uma coisa de noventa ou de cento e vinte dólares não podia passar para duzentos e quarenta dólares.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Claro.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não iria tocar nesse assunto, mas V. Exª tocou, aí, numa chamada terceira ponte de Vitória do Espírito Santo. Não sei se é a terceira ponte, segunda ponte, primeira ponte, mas parece seja a terceira ponte. Havia verbas para a terceira ponte?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — O pedido para a terceira ponte foi, feito insistentemente. O governador foi duas ou três vezes ao meu gabinete e foi inclusive com o antigo presidente da SOF, o Teófilo, que é o secretário da Fazenda de lá, e fez um apelo muito grande em prol da terceira ponte, e fizemos, inclusive, se não me engano, a consignação orçamentária dos recursos para essa terceira ponte.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Exª que tem aí todos os dados, saberia quanto custou esta ponte? Foi pedido, então, pelo governador?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Senador, não tenho idéia do valor, porque ela tem sido feita por etapas, cada ano eles arranjam uma certa quantia.

O SR. ITAMAR FRANCO — Quem pleiteou a liberação de verba foi S. Exª, o Governador do Espírito Santo?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Foi o governador com a recomendação, depois do Presidente.

O SR. ITAMAR FRANCO — Agora vou me permitir ler algumas passagens do depoimento do Dr. Michal para V. Exª. Evidentemente vou lendo tópicos, não vou ler todo o depoimento, pois seria cansativo e V. Exª já o deve ter. Mas destaco esta parte:

"Fui eu quem sugeri que os contatos para a priorização da liberação dos recursos entre a Seplam e o Tesouro Nacional fossem feitos por meu intermédio, e os pedidos deveriam ser liberados pela ordem de chegada. Entretanto, contatos eram feitos entre a Secretaria do Tesouro e o gabinete do ministro, e pedidos mais recentes recebiam ordem de serem liberados antes de outros mais antigos."

Isto pode ser comprovado na Secretaria do Tesouro Nacional. V. Exª concorda com esta afirmação? Só dizer sim ou não.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Quem fazia a prioridade para a liberação era, realmente, o Michal, mas de vez em quando o Presidente me pedia e eu tomava providências, inclusive em assuntos de urgência como, por exemplo, a seca verde, quando liguei para o Callabi para que ele liberasse o dinheiro, porque o Presidente havia recomendado urgência na liberação do dinheiro. Então, em duas ou três vezes eu pedi ao Callabi, sem prepor determinação presidencial, que liberasse um ou outro recurso. Não era usual que eu fizesse isso, porque quem fazia isso era o secretário-geral.

O SR. ITAMAR FRANCO — Então, V. Exª só fez isso, junto à Secretaria do Tesouro Nacional, a pedido de Sua Excelência o Senhor Presidente da República?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Pode ser que tenha ocorrido de algum governador ter me pedido para telefonar ao Callabi, mas essa interferência não foi mais do que duas ou três vezes.

O SR. ITAMAR FRANCO — Pois é, não sendo mais do que duas...

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Isso podia ser matéria exclusiva minha. É interessante. Ela era delegada. É importante fixar isso. Eu sou acusado de coisas e eu tinha nas mãos condições, dadas pelo Presidente, de liberar 2 bilhões e 500 milhões de cruzados. Não usei nenhuma dessas autorizações. Eu podia ser o autorizador de despesas do ministério, mas deixei isso com a responsabilidade do secretário-geral. Eu pida ser aquele que fazia a prioridade junto ao Tesouro Nacional. Tudo isso foram delegações dadas ao Secretário-Geral, e ele dizia que essas delegações eram necessárias para, inclusive, agilizar os processos que eram

feitos. Efetivamente, fiz alguns pedidos ao Callabi, mas foram muito poucos.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Exª disse que foram cerca de dois ou três que o Senhor Presidente da República pediu. V. Exª tem isto demonstrado, aqui na Comissão, através de documentação ou da sua memória? Se recordaria de quais foram esses dois ou três pedidos, especificamente, do Presidente da República?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Eu me lembro mais o da seca verde. Sua Excelência foi visitado por dois governadores e eu lhe disse: Eu já fiz tudo o que tinha que fazer; agora depende só do Tesouro. "Então, dá um jeito nisso". Eu me lembro então de que liguei para o Callabi para que ele liberasse o dinheiro porque, inclusive, o Presidente ia fazer uma viagem ao Nordeste nessas dias.

O SR. ITAMAR FRANCO — Em outro trecho, o Dr. Michal diz o seguinte: "O Sr. Ministro" — e o ministro é V. Exª; não é o ministro da Agricultura e nem o dos Transportes — "nunca pediu conta dos convênios que assinei". V. Exª disse que entregou à Polícia Federal algumas liberações para a Secretaria geral, que não constavam do depoimento da Polícia Federal" — e a cooperação técnica. Se o fizesse, não teria o menor constrangimento de informá-lo, além do que o suporte financeiro do Programa de Cooperação Técnica em Estados e municípios decorre de dotações específicas consignadas no Orçamento Geral da União para cada exercício.

"Agora vem o detalhe importante, quando V. Exª disse que entregou à Polícia Federal as liberações do Dr. Michal. É ele quem diz: "Em 87, estas verbas totalizaram 87,6 milhões, ou seja, menos de 0,6% dos recursos distribuídos a fundo perdido, no mesmo período, que foram de 16,497 bilhões. "Então, ele deu 0,6, e o secretário-geral diz 16 bilhões. E o programa de assistência financeira a entidades, entidades essas registradas no MEC, teve, em 87, uma dotação orçamentária, no Orçamento Geral da União, de 28,5 milhões, e foram distribuídos apenas 21,5 milhões. Isso é verdade ou há alguma discrepância no que informa aqui o seu ex-secretário-geral?"

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não, os volumes de distribuição do secretário eram pequenos, mas, por uma questão de princípios, como eu queria fazer uma verificação geral, se eu entreguei para a Polícia Federal a relação das verbas que eu, mediante exposição de motivos, pedi ao Presidente e o Presidente despachou, obviamente entreguei também aquelas outras que foram feitas diretamente pelo Sr. Michal, embora elas fossem realmente pouco expressivas.

O SR. ITAMAR FRANCO — Diz ainda o Dr. Michal: "Produzi várias notas e tive várias conversas com o Ministro Aníbal sobre o descontrole da situação das EM no Ministério. Isso é verdade?"

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Esse descontrole das EMs no Ministério é uma matéria muito polêmica. Não entendo por que descontrole das EMs. As exposições de motivos eram feitas na área do próprio Michal, que era a Sarem. Não sei por que descontrole das exposições de motivos. Eram feitas dentro da área da secretaria geral. O Dr. Michal era um homem de formação muito interes-

sante, muito militar. Ele não admitia, por exemplo, conversar com funcionário de outro nível dele. Ele proibiu, praticamente, o diretor da Sarem de despachar comigo. Quer dizer, eu pedia uma informação por telefone à Sarem, ela chegava depois, por escrito, através do Michal. Quer dizer, o Sr. Michal era uma pessoa muito formal, nessa matéria de hierarquia. Então, eram feitas as EM pela própria Sarem, que era subordinada ao Sr. Michal e todo o processamento sucessivo era feito também por ele, por delegação do Ministro. Ele era o coordenador de despesas do ministério, que é, em última instância, o responsável perante o Tribunal de Recursos.

O SR. ITAMAR FRANCO — Gostaria que V. Exª deixasse bem claro isso: ele era o coordenador e era, em última instância, o responsável. Correto?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Dentro da sistemática jurídica, sim.

O SR. ITAMAR FRANCO — O Dr. Michal ainda diz o seguinte:

"A reserva de contingência, que deveria ser usada para cobrir algum erro de previsão, foi usada para cobrir as rubricas "Encargos Gerais da União", o que não é correto, no nosso entender."

V. Exª procedeu assim?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Eu disse aqui que o forte do Dr. Michal, ou da equipe dele, não era o orçamento. Eles conseguiram fazer 14 ilegalidades que vou passar aqui para a Comissão — em um único decreto. Acho que é recorde nacional. Vou passar isso para a Comissão, para que V. Exª vejam que não era o forte dele. Nós tínhamos lá um homem sério, competentíssimo, que vai até ser convocado pela Comissão. Realmente, não era o forte dele. Deu para o Presidente assinar uma coisa que tem 14 ilegalidades, numa página e meia.

O SR. ITAMAR FRANCO — É aí, Ministro, insisto com V. Exª. Não era o forte do secretário geral. Está mais do que provado, no depoimento de V. Exª, no depoimento do Dr. Michal. Insisto com V. Exª, desculpe-me essa insistência: o homem não era afeito a essa área, como diz V. Exª. Levou o Presidente a cometer 14 irregularidades. Foram cometidas 14 irregularidades pelo Senhor Presidente da República. Agora já não é o Ministro, nem o secretário, é o próprio Presidente da República. Insisto com V. Exª; quem é que mantinha esse homem, Ministro? Que força terrível, que raiz profunda tinha esse homem no Ministério do Planejamento que podia, inclusive, levar o Senhor Presidente da República a cometer esse desatino, que isso, levado ao Congresso Nacional, seria uma coisa terrível, se o Congresso tivesse conhecimento anteriormente de que o Presidente da República foi induzido a cometer 14 irregularidades? Não é uma irregularidade, são 14 irregularidades! Ilegalidades!

Ministro, é incrível que isso se possa dar. Nós que estamos aqui já há 13 anos no Senado da República, ficamos estarelecidos. Evidentemente, no período autoritário, talvez não tivéssemos conhecimento do que se passasse, mas, agora, num regime civil, com presidente civil, — em que há uma administração civil na Secretaria do Planejamento da Presidência da República, o secretário

geral induz a essa ilegalidade, continua secretário. Continua secretário, por que, Ministro? Acho que é hora — V. Exª me perdoe, V. Exª, no seu depoimento, pela manhã, se referiu a problemas que teriam havido entre V. Exª e minha pessoa, evidentemente quero testemunhar aqui do Presidente da Comissão, eu jamais trouxe, Ministro, jamais trouxe a esta Comissão — e poderia fazer, mas nunca o fiz — qualquer documento. Vários documentos chegaram às minhas mãos, V. Exª sabe o problema que nós dois tivemos na campanha, mas nunca trouxe problema regional para essa Comissão, não queria fazer parte desta Comissão, fui instado pelo Senador José Ignácio Ferreira, pelo Líder Fernando Henrique Cardoso, e jamais, V. Exª, Sr. Presidente, é testemunha disso — não trouxe nenhum documento aqui relativamente ao Sr. Ministro ou a quem quer que seja.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Se V. Exª me permite, talvez seja o momento azado para se dar uma declaração dessa importância. A Presidência não tem, evidentemente, nenhum compromisso com o subjetivismo de V. Exª ou de quem quer que seja. O que ela fala, agora, fala sempre de fatos objetivos e, evidentemente, o subjetivismo de cada um é campo sagrado e que não nos cabe penetrar.

Mas, objetivamente falando, a Presidência dá o seu testemunho de que, em momento algum, desde que estes trabalhos foram instalados ou mesmo antes, existiu qualquer fato que revelasse um desequilíbrio emocional de V. Exª, um preconceito de V. Exª, que aviltasse, mesmo levemente, o comportamento digno, sério, ativo e equilibrado que V. Exª sempre teve. De maneira que neste e em todos os demais episódios a Presidência dá o seu testemunho de que, objetivamente, fato algum ocorreu que pudesse revelar qualquer manifestação tendenciosa de V. Exª buscando alcançar este ou aquele objetivo pessoal, nesta Comissão, que não tem objetivos pessoais mas, sim, objetivos absolutamente impessoais, metas a atingir, investigações a serem feitas, objetivos a serem clarificados.

É este o testemunho que esta presidência quer dar acerca do comportamento digno, decente, equilibrado, de V. Exª

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Aliás, peço licença para dizer que tudo que eu li na comissão, o comportamento do Senador Itamar Franco, foi da maior lisura, da maior correção, da maior dignidade, como aliás, sempre o tive nesta consideração.

O SR. ITAMAR FRANCO — Muito obrigado. Veja V. Exª, nenhuma mágoa me resta em função do problema eleitoral que se passou e nem trouxe para esta comissão e nem poderia fazê-lo. Os problemas regionais morrem nas fronteiras do nosso estado, do meu Estado e de V. Exª

Que mágoa poderia ter se eu fui ao encontro daquele que me derrotou? Se tivesse alguma mágoa eu não teria ido ao encontro do Governador Newton Cardoso, quando S. Exª pediu que eu fosse me encontrar com ele em casa do Doutor Ivan Barbosa, meu coordenador. Se houvesse alguma mágoa, se houvesse algum resquício, absolutamente! Então insisto e agradeço esse testemunho de V. Exª, porque de repente a imprensa começa a dizer que eu estaria aqui a serviço de

mágoas ou de frutos da campanha eleitoral. Minha alma está limpa e em meu coração não tenho mágoas. Disputei uma eleição acirrada, perdi por 3%, mas coube ao eleitorado de Minas defini e definiu em favor do Sr. Newton Cardoso. Tudo bem.

Mas, eu insisto com V. Exª, neste aspecto. E aí é a minha vez de chamar V. Exª como homem público que é. Porque não quero que se pareça, e eu tive a ocasião de dizer isto aqui, hoje de manhã, e já o disse ao seu chefe de gabinete: é estranho a mim a presença deste secretário-geral, que só deixou o cargo, também, se não me enganar, após V. Exª ter deixado o ministério.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Alguns dias antes.

O SR. ITAMAR FRANCO — Alguns dias, cinco ou seis dias antes, uma diferença aí muito pequena. Ele induz o presidente, como lembrou o Senador Chagas Rodrigues, a estas ilegalidades.

Tinha problemas com V. Exª. Que força havia dentro do Palácio do Planalto — porque o Palácio é vago — que mantinha — este homem no ministério, que V. Exª mesmo disse aqui que foi duas ou três vezes ao Senhor Presidente da República? Nós temos que aclarar essa figura, a figura desse secretário-geral que era uma figura todo-poderosa dentro do ministério.

Às vezes, até, me permita V. Exª, mais poderosa que V. Exª, ou não é? Havia momentos em que este homem era até mais poderoso que o ministro de estado. V. Exª não percebia que em determinados momentos, este homem tinha até mais força que V. Exª?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Em certas circunstâncias, sim.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Exª diz que em certas circunstâncias sim.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Neste decreto, por exemplo, eu insisto com o presidente que se fizesse um decreto mais simples: um decreto em que se fizesse um corte, mas um corte feito em todos os ministérios, igualmente, sem definir as áreas; porque eu temia, exatamente, que nós, ao tentarmos fazer estes cortes assim, atingíssemos matérias que fossem específicas da própria Constituição. Foi o que acabou ocorrendo por mal assessoramento. Foi o Dr. Mailson da Nóbrega que assinou este decreto, mas tenho certeza que foi por assessoria do Dr. Michal Gartenkraut.

O SR. ITAMAR FRANCO — Veja V. Exª a gravidade disso. O Ministro da Fazenda, agora, assina induzido pelo secretário-geral de V. Exª. E o outro continua secretário. Olha, que aqui — permita-me esse detalhe para mostrar a minha completa isenção, quando vejo V. Exª, aí, e o Senhor Secretário em outros cargos — o secretário diz o seguinte de V. Exª:

"O Ministro Aníbal não cumpriu a Portaria nº 151, de 1980, que prevê que seja feito o orçamento interno, publicado através de portaria, da maneira de alocação de recursos provenientes do excesso de arrecadação do PIN/Proterra."

Então, se V. Exª não esclarecer à comissão, evidentemente que haverá uma acareação entre V. Exª e o ex-secretário-geral. Mas, veja as afirmações que esse homem procede, dizendo que V.

Ex<sup>a</sup> não cumpriu a Portaria. Não foi a comissão que descobriu a portaria, não. V. Ex<sup>a</sup> deve ter até a portaria aí. Ele mencionou a portaria e eu devo tê-la aqui. V. Ex<sup>a</sup> conhece essa portaria?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não me lembro dela, não.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não conhece essa portaria?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Essa matéria do PIN/Proterra ficava ligada diretamente à Secretaria Geral.

O SR. ITAMAR FRANCO — Veja o que ele declara aqui: "O Ministro Aníbal não cumpriu a Portaria nº 151, de 1980". V. Ex<sup>a</sup> não conhece essa portaria?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Ele devia ter feito chegar a mim essa portaria e o decreto.

O SR. ITAMAR FRANCO — Ele fez chegar à comissão a portaria e não fez chegar a V. Ex<sup>a</sup>?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não fez chegar essa distribuição.

O SR. ITAMAR FRANCO — Achei a portaria. É a portaria — diz ele — não deve ter sido revogada. Se V. Ex<sup>a</sup> não conhece a portaria, possivelmente não foi V. Ex<sup>a</sup> que a revogou, portanto, ela estaria em vigor, suponho eu. Então, diz ele: "O ministro não cumpriu a Portaria nº 151". O que é essa portaria? Ela é composta de cerca de três artigos. Esses três artigos, Ex<sup>a</sup>, obrigariam a V. Ex<sup>a</sup> a uma série de medidas internas, e que tudo indica que não foram tomadas por V. Ex<sup>a</sup>, ou porque o secretário-geral não fez chegar e V. Ex<sup>a</sup> desconheceu. Quer dizer, é mais um ato interessante do secretário-geral que tinha até uma obrigação...

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Como uma pessoa da casa.

O SR. ITAMAR FRANCO — ... como uma pessoa da casa de chegar a V. Ex<sup>a</sup> e dizer: olha, há uma portaria aí. Não é comunicar, agora, a uma Comissão Parlamentar de Inquérito que V. Ex<sup>a</sup> não cumpriu essa portaria. A portaria está aqui para V. Ex<sup>a</sup> ver. É a Portaria nº 151, de novembro de 1980. Quem entregou isso aqui foi o Dr. Michal Gartenkraut. A comissão também desconhecia essa portaria.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Quase todas as providências aqui são, exatamente, do secretário.

"Parágrafo único. O secretário-geral se articulará com a Comissão de Programação Financeira no sentido de estabelecer o cronograma de recursos. Na base do cronograma global do desenvolvimento da Iplan, o secretário-geral fará a proposta de portaria aprovando o cronograma".

Todas essas medidas caberiam ao secretário-geral fazer. Desconhecia, realmente, essa portaria.

O SR. ITAMAR FRANCO — Então, vou tirar uma cópia para V. Ex<sup>a</sup>. Gostaria de uma cópia?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Gostaria.

O SR. ITAMAR FRANCO — Veja que V. Ex<sup>a</sup> está dando documento e nós, também, estamos dando documento a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Pois é, é um intercâmbio.

O SR. ITAMAR FRANCO — Então, Ex<sup>a</sup>, insisto neste ponto.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Quais as forças que mantinham...

O SR. ITAMAR FRANCO — Por que será — desculpe-me a Deputada Dirce Tutu Quadros, aqui, — são as chamadas "forças ocultas"? Perdoe-me, V. Ex<sup>a</sup>, essa menção, porque é com alegria que a vejo aqui na nossa comissão, com a sua simpatia, com a sua inteligência, honrando o estado que V. Ex<sup>a</sup> representa. Referi-me a essas "forças ocultas", porque não sei que forças eram estas, meu Deus do céu! Sinceramente vou deixar isso a cargo do relator, não quero entrar aqui, até por respeito, quer me parecer, não quero entrar aqui no problema do Dr. Sérgio Menin, se ele era ou não funcionário, se V. Ex<sup>a</sup> enviou ofício ao Governador Newton Cardoso, porque amanhã V. Ex<sup>a</sup> e eu teremos problemas nesse caso, possivelmente com o relator.

Mas nisso insistiria sim com V. Ex<sup>a</sup> e que abrisse o seu coração, a sua mente porque senão vamos passar a ter outras forças ocultas atuando aqui, atuaram há vinte e tantos anos, e vão atuar aqui de novo, por incrível que pareça, de novo num presidente civil.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Eu realmente tenho que reconhecer que o Dr. Michal é um homem forte, muito mais forte do que a minha pessoa como ministro. Tenho que reconhecer, inclusive, que ele nos criou um problema quando declarou numa reunião de bancos privados, o Dr. Michal declarou que a negociação da dívida externa brasileira era imoral. Numa reunião de bancos privados e depois foi mandado com todo prestígio para tratar dessa dívida. Eu acho que era algo realmente muito forte.

O SR. ITAMAR FRANCO — Então essa fortaleza desse homem que acabei de dizer que, enquanto o Senhor está aqui, sua Senhora doente, o Senhor doente, ele foi gozar as delícias de Nova Iorque e de Washington. A fortaleza desse homem, era o Presidente da República, é o Dr. Murad, era o Senador Jutahy Magalhães, era quem? Porque, sinceramente, Sr. Ministro, V. Ex<sup>a</sup> e nós já nos conhecemos há longos anos, já participamos de campanhas juntos, já participamos de campanhas em lados opostos. Passando à mão de V. Ex<sup>a</sup> a portaria, mas V. Ex<sup>a</sup> toda hora se referia aqui como um homem político e sei ser um homem de sinceridade, V. Ex<sup>a</sup> é um homem experimentado. Que fortaleza é esta que mantinha esse homem, que o mandou, inclusive, negociar, em nome do Brasil, lá fora, depois de dizer essa frase que V. Ex<sup>a</sup> acabou de transmitir à Comissão. Será que era força emanada de Sua Excelência o Senhor Presidente da República? O Senador Jutahy já disse que não é dele, então, me desculpe V. Ex<sup>a</sup> porque já tirei V. Ex<sup>a</sup> e já sei que não foi V. Ex<sup>a</sup>. A Deputada Dirce também disse que não é dela. Então, não seria crível a comissão chamar aqui o Senhor Presidente da República, seria até um absurdo pensarmos uma coisa dessas, jamais a Comissão teria esse desatino até de convocar o Presidente da República.

Mas o Dr. Murad, esta figura também importante dentro do contexto e eu não estou levantando nenhuma suspeição contra o Dr. Murad, duas ou três vezes apenas eu me encontrei com ele quando ainda o Presidente Sarney era senador e morávamos na mesma prumada, pela amizade que tínhamos, duas ou três vezes encontrei com ele na portaria, não lhe tenho maiores ligações.

Então, Ministro, vamos ser claros, vamos tentar assim, num esforço íntimo, condensar, V. Ex<sup>a</sup> está escrevendo um livro, será que nesse livro vai constar as forças que V. Ex<sup>a</sup> não conseguiu identificar, que mantinham o secretário-geral, contra a sua vontade, que cometia atos contrários a sua ação administrativa, que induzia o Presidente da República a ilegalidades e era mantido como secretário-geral, deixando apenas o ministério cinco ou seis dias antes de V. Ex<sup>a</sup> deixar de ser ministro de estado? Esse é um ponto, ministro, fundamental aqui para a comissão. Eu chamaria respeitosamente que aclarássemos, esta fortaleza desse secretário-geral. Daqui a pouco vou ler uma coisa que ele fala de V. Ex<sup>a</sup>, mais grave, no meu entendimento. Enquanto V. Ex<sup>a</sup> pensa, eu poderia até ler aqui. Ou V. Ex<sup>a</sup> prefere conhecer mais alguma coisa do que ele...?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não, não quero que a emoção depois me influencie no ...

O SR. ITAMAR FRANCO — Não quero martirizar V. Ex<sup>a</sup>, mas daqui a pouco V. Ex<sup>a</sup> vai ver que ele vai se referir a nossa terra.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Eu acho que eu fui bem claro. Por três vezes ou quatro eu pedi ao Presidente que substituísse o Secretário Geral. O Presidente me pediu um prazo, que iria levá-lo para um outro órgão e, efetivamente, isso não se deu. Uma vez o Dr. Murad me fez um apelo para que nós conseguíssemos uma conciliação, que conseguíssemos trabalhar harmonicamente. Eu fiz muito esforço para conseguir essa conciliação, mas a cada hora a gente descobria que era difícil, porque, efetivamente, o Sr. Michal entendeu que, indo para o Ministério, ele iria ser efetivamente o Ministro do Planejamento. E eu, enquanto pude, mantive lealdade ao Presidente, a quem devo uma lealdade e também um respeito porque em todos os atos que tomamos para moralidade eu sempre recebi o apoio integral do Presidente. Na verdade, por três vezes foi prometido que ele iria para um outro cargo, e não foi. E não ficava bem cobrar do Presidente permanentemente essa saída. O tempo foi passando e realmente foi uma situação desagradável que, no meu entender, sacrificou o governo numa parte importante, que era realmente a dinâmica do setor de planejamento e coordenação, que foi realmente sacrificado por essa luta intestina. Eu cheguei a falar com o Dr. Michal que ele era um chefe de máquinas do navio, se ele ficasse com raiva do subcomandante e prejudicasse o navio, o navio afundava com todo mundo e neste navio estava o Presidente José Sarney. Mas, a cada hora, descobríamos uma nota: um dia, em que eu brinquei com ele inclusive, disse: "Michal, nós só podíamos ter desentendimento se você tivesse alguma aspiração de ser candidato em Minas Gerais". No, outro dia estava no *O Globo* uma notícia de que a Presidência da República estava insatisfeita porque eu estava usando politicamente o Ministério

para fazer política. Até as brincadeiras que eu fazia — o meu temperamento é cordial e alegre — elas sempre eram usadas de maneira indevida, e isso foi criando realmente essa dificuldade. Por três vezes o Presidente prometeu que tiraria o Michal e o Sr. Murad uma vez me fez um apelo para que tentasse uma conciliação com ele.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Senador Itamar Franco, V. Exª permite só uma pergunta sobre esse tema?

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Jutahy, só um minutinho, por favor, depois dou a palavra a V. Exª, só para dizer o seguinte: Veja, Sr. Ministro, nós estamos pela Semana Santa, um apóstolo negou Jesus três vezes, três vezes foi prometido tirar o Dr. Michal. Nós estamos aqui nas vésperas da Semana Santa, ou melhor, já estamos na Semana Santa, o Domingo de Ramos passou outro dia. Então, três vezes um apóstolo nega Jesus, três vezes o Presidente da República promete tirar o homem, e não tira. Então, será que eu posso concluir, será que a minha resultante de conclusão é que seria que quem mantinha esse homem lá seria o Senhor Presidente da República, Sua Excelência o Senhor Presidente José Sarney? Ou seria — e aí volto eu àquilo que V. Exª disse hoje aqui cedo, na parte da manhã — que quem indicou o Dr. Michal, o seu Chefe de Gabinete pela primeira vez me confirmou numa pergunta por nós dirigida que quem indicou o Dr. Michal foi o Dr. Murad, é verdade?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — É verdade.

O SR. ITAMAR FRANCO — V. Exª também confirma que essa indicação partiu do Dr. Murad?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Reforçado depois pelo Presidente, quando eu fiz a ponderação de que tinha outro candidato.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas partiu do Dr. Murad?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Partiu.

O SR. ITAMAR FRANCO — Então, nós temos aí um mosaico que vai-se formando.

Senador Jutahy Magalhães, vou deixar o mosaico, e depois completo meu pensamento, para ouvir V. Exª, antes que V. Exª perca, talvez, a indicação que queira fazer.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — A indagação era basicamente esta, porque o Ministro Aníbal Teixeira já declarou na Câmara que o Dr. Murad teria indicado o Secretário Geral da Seplan. Agora está confirmando isto. Eu não entendo é a preocupação que existe em esconder esse fato. Não é tão anormal assim alguém indicar ao Presidente da República um nome para ocupar um cargo da administração pública federal. Mas aqui, nesta Comissão, há uma preocupação constante em se esconder essa realidade. V. Exª disse com toda a simplicidade: quem indicou o Secretário Geral para a Seplan foi o Dr. Murad. Isso S. Exª diz com toda simplicidade e é um fato simples. Agora, aqui se esconde. O Secretário Geral jurou de pé junto que nem conhecia o Dr. Murad.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Dr. Aníbal, o Sr. Secretário Geral para Seplan, foi o Dr. Murad.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — S. Exª disse com toda simplicidade, que este é um fato simples. Agora, o Secretário Geral jurou, de pés juntos, que nem conhecia o Dr. Murad.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Dr. Aníbal, qual a razão dessa insistência do Dr. Murad em manter o então Secretário Geral Michal na Secretaria Geral? Ele chegou, inclusive, a instar junto a V. Exª, neste sentido, tentando acomodar as coisas para que ele ficasse. Não é isto?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — O Dr. Michal trabalhou muito tempo com o Sr. Murad. Então, naturalmente, por uma questão de amizade, ele defendia esta posição insistentemente. Inclusive, neste caso, fez um apelo para que nós chegássemos a um entendimento, mas era um entendimento que viamos difícil, porque realmente o temperamento do Dr. Michal é bem autoritário. E no que pese todo o meu esforço de mineiridade, para contornar o problema, deixando com ele toda a área e todas as delegações necessárias, isso nunca funcionou a contento. Ele queria sempre mais e mais jurisdições e foi daí que nasceu esse inconformismo em relação à minha pessoa.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Dr. Aníbal, num determinado trecho do seu depoimento, V. Exª disse que entregou ao Dr. Tumas duas listas: uma, dos recursos que decorriam de propostas suas, como Ministro e, outra, que decorria de propostas de pleitos encaminhados por iniciativa do secretário-geral. Essas foram as referências feitas, na ocasião, por V. Exª?

Considerando que o então secretário-geral não era político, e considerando o relacionamento íntimo que ele tinha com o Dr. Murad, essa lista com as reivindicações de iniciativa do secretário-geral tinha origem no gabinete do Dr. Murad?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não. Tenho que ser realista. Essas listas eram de verbas muito pequenas e eu faço justiça, não acredito que o Dr. Michal tenha feito qualquer coisa. Apenas, por uma questão de princípio, já que eu estava mandando examinar os próprios atos que pratiquei ou que levei o Presidente a praticar, era necessário que também se entregasse essa outra lista. Mas eram verbas pequenas, para auxílio técnico a municípios.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Quer dizer que não havia nenhuma ação do secretário-geral que fosse recriminável?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Sob este aspecto da listagem, não.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Mesmo que fosse algo que não constasse da lista, mas alguma coisa envolvendo recursos, envolvendo valores, e que fosse objeto de recriminação de V. Exª?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não, eu tinha insistência sobre jurisdições, ele queria sempre aumentar a área de jurisdição da Secretaria, que já era muito grande, e isto provocou alguns desentendimentos.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Mas o Dr. Michal, em certa ocasião, pretendeu ser ele quem levasse a exposição de motivos ao Presidente da República, e V. Exª brecou.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Há alguma razão que, concretamente, lhe determinasse esse comportamento de bloqueio da ida do Dr. Michal ao Presidente da República?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Eu sou nomeado pelo Presidente José Sarney e devo a S. Exª uma lealdade. É claro que quando qualquer assunto era levado para Sua Excelência assinar, proposto pelo Ministério do Planejamento, assinado por mim, eu era o responsável. Na verdade, se o Presidente cometeu esse erro, cometeu em função da minha exposição de motivos. Então, eu fazia questão de que essas exposições de motivos fossem levadas por mim, porque essas coisas soltas não geram bons resultados.

Temos o caso daquela portaria a que me referi aqui — e não sei se foi isto que aconteceu — mas acho que é fundamental que o Ministro despache as coisas com o Presidente. E ele insistiu, realmente, muitas vezes, que o Presidente estava sem tempo, mas tinha jeito de despachar em outra hora, etc., mas eu nunca aceitei isso, porque era realmente uma limitação à obrigação que eu tinha para com o Presidente de esclarecer as coisas que deviam ser despachadas.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Mas V. Exª, às folhas tantas deste depoimento de hoje, diz o seguinte:

"Que não foram poucas as vezes em que o Dr. Michal Gartenkraut levou a V. Exª pedidos de recursos que foram rejeitados pelo Presidente da República."

Isso eu anotei, entre aspas, pedidos de recursos que foram encaminhados por V. Exª, a pedido do Dr. Michal Gartenkraut e rejeitados pelo Presidente da República.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Certo, certo.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Então, quer dizer que o Dr. Michal Gartenkraut encaminhava muita coisa que se originava no seu gabinete, na secretaria geral...

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Certo.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — ... inclusive passando pelo Ministro, o Presidente da República chegava a vetar isso, chegava a rejeitar alguns desses pedidos.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Certo, certo.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Então, dentro dessa colocação é que volto à pergunta primeira: se o Dr. Michal Gartenkraut não era político, não tinha nem sequer, talvez, grandes relacionamentos nas diversas entidades de direito público, estados e municípios, de onde se originavam esses pedidos? Ele era procurado por prefeitos, por governadores de estado? Parece que não, porque V. Exª centralizava muito, no seu gabinete, as ações, as iniciativas nesse sentido.

Então, concluíam para o seu gabinete, as solicitações, normalmente, e o secretário-geral ao que ele próprio declarou, ficava meio marginalizado em função da alta concentração que era feita no seu gabinete. A um ponto tal que até os serviços telefônicos do seu gabinete foram, tiveram uma aparelhagem instalada, sofisticadíssima, aliás, se-

gundo consta, uma das poucas instaladas no Brasil, assim, que não permitiam grampeamento eficiente dos aparelhos colocados sob escuta, e que era inteiramente autônoma em relação ao restante do Ministério. Quer dizer, o isolamento era tal, que o seu gabinete virou uma ilha, segundo as informações que chegam a esta Comissão.

Ora, isolado no seu gabinete, concentrando todos os pleitos que confluiam para o seu gabinete, era pouco provável que um ou outro vazasse até o secretário-geral. Mas como o secretário-geral, então, tinha tantos pleitos a encaminhar, se o seu relacionamento não era, seguramente, tão grande assim, quer dizer, o seu relacionamento não o era. Mas de quem emanavam essas solicitações, se havia essa ligação muito estreita dele com o Dr. Jorge Murad?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Apesar de não ser político, de vez em quando o Dr. Michal recebia algum prefeito; recebia os pleitos da Sarem, relativos aos prefeitos, e alguns também vindos da própria Presidência. Acho que ele tinha realmente algumas matérias internas da Casa que ele trazia para despacho. Mas havia uma insistência — em todo despacho ele sempre tinha alguma coisa para que nós levássemos ao Presidente.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sr. Presidente, permita-me.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — V. Exª tem a palavra.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Eu me encontrava aqui na reunião em que depôs o Dr. Michal Gartenkraut. Ele disse, claramente, que foi indicado aqui pelo Dr. Luiz Paulo Rosenberg então assessor econômico do Presidente da República. Se V. Exª consultar o depoimento do Dr. Michal encontrará essas palavras: indicado pelo Dr. Luiz Paulo Rosenberg, assessor econômico do Presidente da República.

Agora, com o maior respeito a V. Exª e ao eminente colega Senador Itamar Franco, a quem tenho o maior respeito, considero inteiramente irrelevante saber quem indicou o Sr. Michal Gartenkraut ou quem não indicou o Dr. Michal, porque não vejo qual é a acusação que pesa aqui sobre o Dr. Michal Gartenkraut; nenhum depoimento ainda pesou aqui sobre a pessoa do Dr. Michal Gartenkraut. O que há, o que houve, o que me é dado ver, é um desentendimento administrativo entre o ministro e o secretário-geral, onde o ministro — não vi as acusações que S. Exª fez ao Dr. Michal de qualquer desonestidade pública e também não assisti aqui a qualquer acusação feita pelo Dr. Michal ao ministro, de qualquer desonestidade pública.

Portanto, o Dr. Michal poderia ser indicado por qualquer pessoa, pelo Dr. Murad, pelo Presidente da República, pelo Dr. Rosenberg... ao ministro, de qualquer desonestidade pública. Portanto, o Dr. Michal poderia ser indicado por qualquer pessoa: pelo Dr. Murad, pelo Presidente da República, pelo Dr. Rosenberg, mesmo porque acho que o Dr. Michal, pelo **currículo** que apresentou a esta Casa, poderia ser não somente secretário-geral do Ministério do Planejamento, mas secretário-geral de qualquer outro ministério, dado o brilhantismo do seu **currículo** e dada a sua capacidade funcional altamente conhecida. Sem

querer entrar no mérito das brigas internas, que desconheço e não quero penetrar, porque sei que não ajuda a esta comissão, que está a apurar a intermediação de verbas.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Alexandre Costa, ninguém aqui está discutindo o problema da indicação. V. Exª disse que o Dr. Michal falou isso, mas o ministro acha que foi indicado pelo Dr. Murad. O problema aqui não se trata de indicação. Talvez V. Exª não tenha entendido a colocação que fizemos. V. Exª há de me permitir, com o maior respeito, pois sabe da nossa amizade e do respeito que temos um pelo outro aqui dentro, mas é a ação, confirmada pelo Senhor ministro, da atuação do seu secretário-geral. O próprio Senhor ministro diz aqui que pediu três vezes para que ele saísse da secretaria-geral. É isso que se está discutindo, Senador. Não estamos apenas presos — permita-me V. Exª — à indicação de quem quer que fosse. O problema é mais grave, porque esse homem era mantido, sabotando — permita-me Senhor ministro — muitas das ações de V. Exª, levando ao Senhor Presidente da República essas ilegalidades. É isto que está se questionando, Senador Alexandre: que um homem que induz o presidente, como lembrou o Senador Chagas Rodrigues, à ilegalidades continuasse ministro. V. Exª, se fosse o Presidente da República ou se fosse ministro, não permitiria que o seu secretário-geral fizesse isso, porque eu o conheço.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Eu compreendo o raciocínio de V. Exª

O SR. ITAMAR FRANCO — Então, veja V. Exª que a indicação para mim já está clara, mas para V. Exª não está. Mas eu fico com a palavra do ministro e com a palavra do chefe de gabinete. Para mim, quem indicou foi o Dr. Murad — para mim, dentro do que o senhor ministro disse e dentro do que o chefe de gabinete falou. O que estamos querendo — e veja V. Exª que eu fiz um esforço aqui para pedir ao ministro — é saber como esse homem, que cometeria tantos desatinos, porque não é possível que fosse só o ministro, só o ministro que está sendo execrado na opinião pública, e esse secretário-geral seja o bonzinho! Só isso, Senador Alexandre, por favor!

O SR. ALEXANDRE COSTA — Se V. Exª permitir, esse é raciocínio muito curto dentro do que aqui declarou o ministro. Foi o ministro que declarou que chegou e pediu ao Presidente da República a demissão do secretário-geral e que o Presidente da República pediu-lhe que demorasse mais algum tempo, enquanto Sua Excelência encontrasse um lugar para colocar o Dr. Michal.

O SR. ITAMAR FRANCO — Demorasse o quê? Demorou até que o ministro saísse.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Ora, então não vamos procurar o outro responsável pelo Dr. Michal. O responsável é o Presidente da República que quis mantê-lo, porque se não quisesse mantê-lo, Sua Excelência o teria demitido na mesma hora.

O SR. ITAMAR FRANCO — Se V. Exª me permite, vou só continuar o raciocínio aqui.

O SR. ALEXANDRE COSTA — V. Exª pode continuar. Mas a verdade é esta: o responsável

é o Presidente da República que pediu ao ministro que mantivesse o Dr. Michal.

O SR. ITAMAR FRANCO — E só saiu cinco dias antes do ministro sair...

O SR. ALEXANDRE COSTA — Não pode haver outra pessoa.

O SR. ITAMAR FRANCO — Tudo bem! Mas, então, ministro, já levei ao conhecimento de V. Exª várias assertivas do seu secretário-geral até essa que V. Exª não cumpriu uma portaria porque não sabia, não é? Agora veja só, se não me engano, isso se referia a Belo Horizonte. Sinceramente, não tenho certeza e gostaria que V. Exª me dissesse. Veja só:

"No programa chamado Mutirão Habitacional foi autorizado um destaque de recursos da ordem de 15 bilhões, em parte dos encargos gerais da União e baseado no Finsocial. Recebi vários telegramas do secretário da Seac, Dr. Nelson Proença e do Ministro Aníbal para que repassasse a verba para a Seac. Solicitei — ele, secretário-geral, dizendo — um cronograma e mostrei que o Tesouro não teria condições de liberar os 15 bilhões. Enviaram-me um cronograma para novembro e dezembro, prevendo a utilização de seis bilhões e se liberou ainda menos."

Eu perguntaria a V. Exª se isso corresponde à verdade, se esses seis bilhões ou menos de seis bilhões foram liberados para Belo Horizonte — eu não tenho certeza quanto a isso, porque não há uma afirmação aqui específica do secretário-geral — mas gostaria que V. Exª esclarecesse isso.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Se fosse assim, seria realmente formidável, e V. Exª ficaria muito alegre. Não foi só para Belo Horizonte, mas para todo o Brasil.

O SR. ITAMAR FRANCO — Mas isso aqui corresponde... V. Exª pedia 15 bilhões, não tinha os 15 bilhões e dizia que não tinha 15 bilhões no Tesouro e só podia repassar depois que o cronograma fosse enviado?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — O programa desse programa do Mutirão Habitacional, ele tinha um desfecho, uma promessa de fazermos quinhentas mil casas em 150 dias. Então, realmente, o cronograma era apertado, porque o preço de materiais de construção cresceu muito e os prefeitos assumiram o compromisso de fazer as casas por aqueles preços junto com a comunidade e nós tínhamos que ter o dinheiro à mão para, realmente, fazermos a compra do material, porque, na prática, esse dinheiro do mutirão era só o material.

O SR. ITAMAR FRANCO — Sr. Ministro, não vou mais insistir, não contra a indicação, mas continuo dizendo que duas pessoas, no meu entendimento, mantinham — a relação é minha, Senador Alexandre, ela só é minha, me permita — duas pessoas mantinham o Senhor secretário-geral: o Senhor Presidente da República e o próprio Dr. Murad, que pediu a V. Exª, conforme declaração sua, que tivesse um pouco mais de paciência também com o Senhor secretário-geral, não é verdade?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — É verdade.

O SR. ITAMAR FRANCO — Isso o Dr. Murad pediu a V. Exª

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Pediu.

O SR. ITAMAR FRANCO — Então, muito obrigado. Eu, na ausência do presidente, assumo e dou a palavra...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Relator...

O SR. ALEXANDRE COSTA — Eu para terminar, porque fui interrompido pelo nobre Senador Itamar Franco...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Desisto.

O SR. ALEXANDRE COSTA — ...aliás, para honra minha...

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao Senador Jutahy, porque passei a presidir...

O SR. ALEXANDRE COSTA — Eu não concluí...

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Jutahy, então deixe o Senador Alexandre falar primeiro.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Eu quero apenas concluir.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Então, conclua, Senador.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Então, me veio a carta e ela se encontra aqui. A carta é do prefeito de Valença, dirigida ao Ministro do Planejamento, que diz:

"Com relação à notícia veiculada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 19 de setembro de 1987, a respeito de recursos liberados pela Seplan em favor desta prefeitura, esclareço a V. Exª o seguinte: 1 — não conheço o Sr. Sérgio Nenin Teixeira de Souza. 2 — a Hidrossistemas Engenharia e Recursos elaborou projeto de saneamento de três bairros da cidade, pelo qual cobrou a importância de 1 milhão, 450 mil cruzados, tendo o município observado o que dispõe o art. 21, inciso I, alínea "a", do Decreto-Lei nº 2.348. O contato feito com esta prefeitura — o contato feito com esta prefeitura — para liberação de recursos junto à Seplan, foi realizado pelo Sr. Alencar Guimarães que, por ter família radicada em Valença, se propôs a encaminhar o pleito em Brasília, na intenção de ajudar o município. Certo de ter esclarecido a nota publicada no **O Estado de S. Paulo** e de outros jornais, subscrevo-me atenciosamente. José Gomes Graciosa, prefeito."

Ora, Sr. Presidente, não sou advogado de ninguém. Quando o prefeito escreveu esta carta ao Ministro do Planejamento, a verba já havia sido liberada e estava à sua disposição nos bancos. Logo, não a escreveu absolutamente coagido para que pudesse receber a verba da Seplan. Escreveu da sua livre e espontânea vontade, sem qualquer tipo de coação, pelo menos aqui não declarou que lhe foi colocada alguma metralhadora ou algum revólver ou no peito ou no ouvido para poder escrevê-la. Qual é a conclusão que se che-

ga? A que eu chego, sem querer entrar no mérito de nenhum dos acusados? É que esta pessoa, este cidadão de nome Graciosa não tem idoneidade. É um testemunho que não pode servir absolutamente nem à polícia federal, nem à esta comissão, para se poder identificar, criminalmente, um ex-ministro de estado.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Primeiro, a comissão ainda não identificou, nem é o caminho dela identificar criminalmente, não é o Senador Alexandre? Agora, vou ler para V. Exª...

O SR. ALEXANDRE COSTA — Nem a polícia federal fez, apenas adiantei, isso não interessa. Permita-me falar também. Ouvi V. Exª, pedi até a ponta do Alto Parnaíba aí, lhe dei algum aparte? Vai incomodar V. Exª?

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Alexandre Costa, por favor. Vou ler agora para V. Exª o depoimento e para o ministro também conhecer, talvez possa conhecer, mas é preciso que leia, Senador Alexandre. Vou ler para V. Exª o depoimento que esse cidadão prestou à comissão, apenas para que V. Exª tenha conhecimento:

"O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — É o prefeito. Eu paguei o projeto à Hidrossistemas, Senador — respondendo ao presidente — em começo de novembro, no final do mês de novembro, não estou bem certo da data também, mediante muita briga, até esse advogado foi à prefeitura.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Pois não, finalmente, há uma declaração sua na polícia federal. Quando houve todo o escândalo nos jornais, o Sr. Alencar levou a V. Exª um documento para assinar, não é isso?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Este documento continha um semidesmentido, um desmentido parcial ou uma nova versão?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Este documento foi assinado por V. Exª, este documento que V. Exª acabou de ler?

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Foi assinado por mim.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Ele voltou dizendo que o documento, como estava, não atendia o que queria a "turma do ministro"? — Uma pergunta interrogativa.

O SR. JOSÉ GOMES GRACIOSA — Voltou. Voltou a insistir no assunto, dizendo que aquele documento não servia ao pessoal do ministro. E eu disse a ele, na oportunidade, que não assinaria outro, só assinaria aquele. Ele, então, se deu por satisfeito.

O SR. ALEXANDRE COSTA — E é o que está aí.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Nós aqui, Senador Alexandre — vou já passar a Presi-

dência ao Senador José Ignácio Ferreira — nós da Comissão, volto a insistir, não estamos recriminando quem quer que seja, criminalmente.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Mas, temos que fazer juízo de valor.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Nós não poderíamos fazer incriminações em juízo de valor. Juízo de valor V. Exª já fez, eu já fiz, mas, incriminar não. Nós aqui ainda estamos na fase de depoimentos. Se alguém foi indiciado, se o Senhor ministro foi indiciado, não foi por nós. Se o prefeito vai ser indiciado, o será por outro.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Mas não tenho nada se o ministro vai ser indiciado ou não.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Quero deixar bem claro a V. Exª qual tem sido agora o comportamento da comissão.

O SR. ALEXANDRE COSTA — O advogado do ministro será outro que não eu. Apenas digo que este prefeito, um homem de seu gabarito, que eu bem conheço, não pode ser um testemunho sério, incapaz até de depor numa comissão como esta, tal é a sua falta de idoneidade.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Foi o juízo que fiz do secretário geral, quando levou o senhor presidente para cometer os atos de ilegalidade.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência vai passar a palavra ao eminente Relator Carlos Chiarelli.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Ministro, em que data V. Exª tomou posse do cargo de titular da Seplan?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Em 29 de março.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — De 1987?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — À folha 299, do depoimento de V. Exª, na Câmara, há um trecho que faço questão de ler e que diz o seguinte:

"Não fizemos senão assessorar a Comissão de Orçamento e dar alguns esclarecimentos à subcomissão, que analisava o orçamento de cada ministério. Nosso trabalho foi respeitar a vontade do Congresso. Contrariamente a isso, quando nós havíamos feito este contato, e no Congresso já havia a subcomissão que analisava o orçamento de cada ministério. Nosso trabalho foi respeitar a vontade do Congresso. Contrariamente a isso, quando nós havíamos feito esse contato, e o Congresso já havia aprovado esse orçamento, fez-se um decreto, repetindo a época da ditadura, mexendo dentro desse orçamento. Esse, sim, foi um ato de força contra o Congresso, porque o que se podia alegar contra mim é que vim ao Congresso e pleiteei aqui recursos para os programas sociais, mais isso é legítimo. Em qualquer Congresso do mundo cada ministro vai a ele e pleiteia recursos para o seu orçamento. Este é um ato democrático, não de tecnocráticos, fechados em seus ministérios, fazerem atos em cima do orçamento que o Congresso aprovou. Esse decreto, no entanto, cometeu

14 ilegalidades e inconstitucionalidades. Levei ao Presidente Sarney o decreto que pretendia corrigir a nossa ingerência no orçamento, que não foi nossa, foi uma decisão soberana do Congresso. Esse, sim, num decreto cometeu 14 ilegalidades e inconstitucionalidades."

Sr. Ministro, o art. 82 da Constituição Federal, no **caput**, diz o seguinte: "São crimes de responsabilidade os atos do presidente que atentarem contra a Constituição Federal, e especialmente — inciso VI — a Lei Orçamentária".

V. Exª, no seu depoimento — e o que eu estou lendo são palavras suas, em depoimento seu, onde relaciona as 14 ilegalidades e inconstitucionalidades — atribui ao presidente a comissão desse delito. Delito capitulado na Constituição Federal como crime de responsabilidade de Sua Excelência, o Presidente da República.

Que tem V. Exª a dizer a respeito da sua manifestação aqui constante das notas tomadas no depoimento prestado perante a Câmara dos Deputados e que se enquadra, com tipicidade clara e evidente, como delito — aliás V. Exª fala "inconstitucionalidade" — de um decreto, de uma norma que tem a lavra, a assinatura e a responsabilidade do Senhor Presidente da República, sendo V. Exª ministro de estado do presidente, e conseqüência desse ato do presidente ser a de enquadrá-lo como autor de crime de responsabilidade. É a primeira pergunta que lhe faço.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Senador, assim que esse fato ocorreu eu liguei imediatamente para o Mailson, dizendo da responsabilidade do ato que estava sendo praticado. E, depois, fui ao presidente e o presidente prometeu que ia rever isso o mais rápido possível. Antes, nós havíamos preparado uma minuta do decreto que ia atingir o mesmo objetivo, que era diminuir o **deficit** público, mas não atingiu o objetivo que era aquele de cortar alguns programas e modificar outros.

Nós alertamos o Mailson e depois o presidente disse que faria imediatamente a modificação desse decreto. Eu acho que o presidente foi induzido a um erro pelo ministro — no caso, aí, a culpa não é, eu não diria que é apenas do Michal, mas do próprio Ministro da Fazenda, que recebeu também uma advertência minha sobre o assunto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Qual é o Ministro da Fazenda?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — O Mailson.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Mailson era o ministro já, à época da edição desse decreto?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Era.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, em ação conjunta, e no caso, explicitamente, o ministro da Fazenda induziu o presidente à comissão de um delito de responsabilidade tipificado na Constituição Federal? V. Exª que diz que são ilegalidades e inconstitucionalidades.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — São ilegalidades e algumas inconstitucionalidades.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Exª teve participação nesse processo, não?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não. Nós preparamos a minuta de um decreto que, como eu disse, feito por uma pessoa que entende realmente de orçamento, e não por principiantes, que permitia fazer o corte necessário, mas sem afetar as normas que foram afetadas aí. Alguns fundos que só podem ser mexidos pelo próprio Congresso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Dr. Aníbal, V. Exª acaba de nos dizer que o atual ministro da Fazenda induziu o presidente à comissão de delitos de característica menos grave na faixa da ilegalidade, mais grave na faixa da inconstitucionalidade, chocando com o art. 82, que é crime de responsabilidade.

No mesmo depoimento, perante a Câmara dos Deputados, fls. 300, V. Exª, ao falar a respeito do ex-Ministro Bresser Pereira, diz o seguinte: "Que ele, Ministro Bresser Pereira, teria preparado um decreto que é de quem não entende nada de orçamento".

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Ah, sim. Foi na passagem, eu quero esclarecer — não sei se eu posso interrompê-lo?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Como não? Eu gostaria de saber.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Foi na passagem de um ministro para o outro. Depois, quem assinou acabou sendo o próprio Mailson. Foi na passagem de um para o outro.

Foi preparado pela equipe, mas com assessoria; infelizmente, desses aprendizes de feitiço da Seplan.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Da Seplan? Ou da Fazenda?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Da Seplan. Foram eles que foram lá no ministério fofocar, fazer coisa e acabaram fazendo o presidente cometer esse erro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Dr. Aníbal, então, nós temos, aí, o despreparo e, como diz aqui, "a incapacidade do ex-Ministro Bresser Pereira, a co-responsabilidade em delito de natureza legal e constitucional do atual Ministro Mailson da Nóbrega" e V. Exª já disse há mais tempo, e repete agora: "A incapacidade, o despreparo, a incompetência, em matéria orçamentária" — portanto, em assunto de natureza técnica, de responsabilidade altamente grave — "do ex-Secretário-Geral, Michal Gartenkraut".

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Certo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quem, então, na verdade, tinha competência na República, na gestão dos assuntos econômicos?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Era o diretor da SOF, que trabalhava continuamente nessa matéria, era a autoridade administrativa competente para isso e, realmente, vai ser chamado a esta Comissão e poderá explicar inclusive essas ilegalidades e essas inconstitucionalidades, para as quais ele me chamou atenção com tanta ênfase. Fez-me telefonar, até de maneira agressiva, para o Ministro Mailson, tendo em vista a preocupação com a situação do presidente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, nós estávamos perante ministros despreparados

em matéria orçamentária? E ainda estamos, porque eles resistem, ainda, na condição de ministros.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — A área de orçamento, na Seplan, entregue à SOF, onde estava uma pessoa competente, séria e que, realmente, tinha uma preocupação muito grande com esses problemas.

No esforço de liquidar com programas sociais que eram desejados até pelo presidente, foram feitos esses atos, que acabaram, realmente, violando normas.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, mas convalidados e sob responsabilidade de um ex-ministro e do atual ministro da Fazenda?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Porque, talvez, eles não tivessem um conhecimento orçamentário necessário. Foram induzidos ao erro.

Às vezes pode-se cometer um erro induzido a um erro por má assessoria. Aí está a diferença entre assessor e intrigante e, às vezes, o intrigante leva os príncipes a cometerem graves erros.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — No caso, os príncipes eram os ministros, e cometeram os erros?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Exatamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Exª já fez várias referências e aqui se fizeram muitos comentários a respeito do relacionamento entre o ex-secretário geral e V. Exª.

V. Exª sabe da interferência do Ministro-Chefe da Casa Civil e do Ministro-Chefe do SNI, com relação à permanência ou a saída do Dr. Michal Gartenkraut das funções de secretário-geral?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Senador, eu li isso nos jornais: se não me engano, também no depoimento aqui, de que ele havia conversado com o General Ivan e conversado com o ministro Costa Couto, e ambos fizeram um apelo para que ele permanecesse na Secretaria Geral.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A manifestação que se tem nos Anais e nas nossas asserções é de que lhe foi dito — a ele, Dr. Michal — quando revelou a ambos os ministros a sua disposição de sair, porque havia dificuldade em continuar trabalhando com V. Exª, é de que era importante que ele continuasse, e que era importante que ele fizesse o sacrifício de continuar.

Como era a sua posição dentro de uma equipe ministerial onde dois colegas seus, inclusive ministros que atuavam dentro do palácio, solicitavam a uma pessoa que tinha um atrito permanente, uma disputa de poder, uma qualificação de intrigante, como V. Sª tem reiterado, aqui? Como é que V. Exª conseguia manter-se no contexto dessa equipe de governo, onde o ministro da Fazenda errava e cometia inconstitucionalidades, a Assessoria Técnica era de aprendizes de feitiço e dois ministros atuantes dentro do palácio pediam àquele que era seu adversário, senão seu inimigo, e seu homem de confiança, em termo da hierarquia funcional, para que fizesse o sacrifício de continuar trabalhando com V. Exª, apesar de todos os atritos e dificuldades? Como V. Exª conseguia manter-se nessa equipe? Como conseguia trabalhar?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Senador, esses fatos foram fatos mais recentes, próximos já da minha saída do ministério. Eu já estava naquela disposição de sair do ministério.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então V. Exª já tinha consciência de que estava num processo de contagem regressiva?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Sim. Já tinha consciência disso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Exª — desculpe a objetividade — V. Exª então sentia que se não saísse seria saído?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Eu sentia que eu não tinha, como disse aqui, a sustentação política necessária para permanecer no ministério. Eu sempre defendi a tese de que há um equilíbrio de forças e eu não tinha essa sustentação. Eu não podia pedir essa sustentação. Acho também que naquele momento, embora o presidente tenha me prestigiado tão amplamente — relatei aos Srs. e passei os documentos aqui, mostrando que tive poderes para distribuir quase 10 bilhões de cruzados nunca tendo feito isso, não usando esses poderes apesar da dedicação do presidente — realmente era incompatível a minha presença dentro dessa equipe, pelas razões que o Senhor enumerou com muita propriedade.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Exª diz, com muita lealdade histórica, que era prestigiado, mas esse prestigiado continuava nessa etapa final onde a equipe de ministros que trabalhava na Casa, isto é, os ministros do palácio faziam esse esforço para manter pessoas que se atritavam com V. Exª? Esse prestígio de V. Exª com o presidente durou até quando? Esse sentimento de que tinha cobertura política do presidente durou até quando?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Seria difícil precisar essa data, mas, efetivamente, até o momento final, o presidente fez questão de fazer uma referência pessoal ao meu trabalho. Eu tenho convicção de que ele realmente me desejaria como ministro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Exatamente o que eu gostaria de lhe perguntar. Então, se dependesse do presidente, Sua Excelência o manteria como ministro? É a convicção de V. Exª?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Uma convicção subjetiva, porque o presidente confiava no trabalho que estávamos fazendo. Eu diria que esse trabalho, embora tenha muitas críticas por ser difícil e vulnerável, estava dando um pouco de esperança, como ainda está dando, ao povo brasileiro. O presidente era um homem empolgado com o programa social. Nós havíamos tomado consciência de que não poderíamos fazer grandes programas de desenvolvimento, como foram feitos nos últimos 20 anos. Então, tínhamos que jogar o esforço para melhorar as condições de vida desses 40 milhões de brasileiros. E o presidente confiava que eu poderia fazer esse trabalho, tendo-me dado forças para fazê-lo. Portanto acho que até os últimos momentos eu mereci a confiança do presidente e me honro muito de ter trabalhado com Sua Excelência. Eu o considero realmente um homem honesto e de bem. Foi realmente essa teia de intrigas, que outros minis-

tros já comentaram, que levou a situação a esse desfecho.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — ministro, o presidente gostaria de tê-lo como ministro. V. Exª que, na permanente vigilância da lealdade, mostrava erros, inconstitucionalidades e até eventuais possíveis cobranças de crime de responsabilidade, que até policiava falhas vindas do Ministério da Fazenda, sentiu, a partir de um determinado momento — e disse com a honestidade que sinto nessas respostas — que entrava num processo de declive, num processo de estar sem cobertura, que teria saído, pode-se dizer, quem tinha condições, apesar da vontade do presidente, apesar da sua lealdade, apesar dos programas de receptividade popular, quem tinha condições em levá-lo por esse caminho do despedimento? Onde estava essa força política? O que aconteceu? Foram as notícias de Valença que lhe tiraram a credibilidade?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não, porque, assim que eu expus ao presidente, o presidente disse: "Não, se tudo está dentro das normas, não há problema nenhum". Realmente, naquele momento, o presidente me deu todo apoio; mas, existiam, também, umas variáveis políticas. O ministro, eu pelo menos sempre entendi assim, deve representar alguma força além da vontade só do presidente. Eu me tornara, também, de uma certa forma, politicamente pesado para o presidente. Tomei consciência disso na medida em que eu perdia o apoio do Governador Newton Cardoso e não podia pedir nem levar ao Governador Orestes Quêrcia, que sempre foi muito firme e decidido no apoio à minha pessoa, na hora em que ele estava tomando uma decisão política da maior responsabilidade. Eu não servia. O momento, realmente, foi um momento de decisão política e acho que essas variáveis se somaram ao desconforto de se trabalhar num ministério onde, enquanto trabalhávamos dezenas de horas por dia, outros preparavam notas num jornal contra nós e o desconforto de sentir que havia, também, pessoas que não queriam a nossa presença no ministério e, finalmente, esses fatos políticos que relatei aqui do Governador Newton Cardoso e do Governador Orestes Quêrcia.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — As pessoas que não queriam mais a sua permanência estavam dentro do palácio?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não diria que estavam só dentro do palácio.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas também dentro do Palácio?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — A verdade é que — e eu faço uma autocritica e acho que é necessário — esses programas sociais foram, realmente, muito interessantes, os programas comunitários, mas eles eram fontes de atrito porque os ministros ficavam enciumados. Praticamente, todos os Ministros queriam levar a Seac para dentro do Ministério. Não entenderam que a Seac era mais uma mecânica de funcionamento. Então, o ministro dizia: — "o Aníbal está fazendo creche, então isso tem que ir para a LBA". — "O Aníbal está fazendo posto médico, tem que ir para o Ministério da Saúde." "O Aníbal está distribuindo alimentos, tem que ir para Inan." — "O Aníbal

está distribuindo..." Porque esse tipo de programa teve desempenho muito grande.

Vou dar um exemplo, aqui, para que vejam a força desse programa. Nós fizemos uma pesquisa entre mil e novecentas associações de bairros, novecentos e poucos prefeitos e escolhemos, então, os 10 projetos prioritários. Em 13º e 14º ficaram a biblioteca e o teatro. É claro que uma pessoa, na favela, não vai pedir biblioteca e teatro. Mas, pediram, e ficaram em 13º e 14º. Pois bem, o Presidente falou: — "Não; vamos respeitar a votação, Aníbal. Mas, invés de fazer 10 projetos, você faz 15, e inclui a biblioteca e o teatro".

Pois bem, nesse pequeno período nós fizemos quase três mil bibliotecas e teatros. Existem órgãos para fazer isso há mais de 20 anos, no Brasil, que nunca conseguiram fazer isso. Nós íamos fazer, em 150 dias, 500 mil casas, a um quinto do preço. E isso era uma coisa revolucionária, mas atritosa. Realmente, eu digo que fui ingênuo em achar que podia fazer isso e revolucionar essas coisas. E o Presidente me apoiou com todo o empenho, porque ele sentia, o Presidente queria ver as coisas acontecerem, e as coisas não aconteciam. A vontade do príncipe se perdia na burocracia, d'après Balzac, de que "a burocracia é a cortina que se coloca entre o bem por fazer e quem o pode ordenar". E qual era o bem por fazer? Eram crianças que morriam de fome no Nordeste, eram favelados, eram bóias-frias, eram os sem-terras. Eu acho que faltava, realmente, ao governo, mais eficiência, mais sentido executivo, mais preocupação numérica, mais avaliação em termos, assim, de avaliação de desempenho, administração por objetivo; por exemplo, no déficit público. Eu segurei o déficit público; esta é a verdade, eu segurei o déficit público. Estão os documentos, aqui só foram furados quando o Ministro Bresser começou dando aumentos no Banco do Brasil, nos órgãos subordinados a ele. Então, o funcionalismo reagiu e acabou tendo de se fazer este decreto, que foi tão criticado aqui, esse pedido de recursos. Mas eu segurei o déficit público. Eu deixei de emitir vinte bilhões de OTN, que estavam autorizadas pelo Congresso. Nós negociávamos ministro por ministro. Eu ia humildemente a todos os Ministérios. A Seplan sempre foi uma espécie de papa dos ministérios. Eu ia humildemente negociar com cada ministro: "Não, você está querendo fazer esse programa, vamos fazer só isto agora." Negociava com os ministérios militares. Quer dizer, tudo isso foi um esforço muito grande, e eu consegui atingir a meta. Os senhores vão verificar que eu atingi a meta em setembro.

No entanto, não havia uma administração por objetivos. As pessoas faziam intrigas, em vez de produzir. Isso tudo criava, realmente, uma situação muito desgastante dentro do Governo. Eu lamento muito isso. A Nova República perde oportunidade grande de se reencontrar com o povo, de realmente fazer muito por este País. E há urgência, porque, sem demagogia, essa urgência é a urgência que tem o país de resgatar essa dívida social. O Presidente Sarney me apoiou plenamente nesse trabalho, mas, infelizmente, as circunstâncias não permitiram que as coisas continuassem.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Quer dizer que, em princípio, o trabalho ficava... (inaudível)?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — *Infelizmente, é verdade, Senador.*

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O que se deduz das suas considerações é que houve uma conspiração interministerial contra a sua eficácia?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Eu não acredito. Eu não queria dar essa idéia, mas disse que eu, realmente, de vez em quando, criava alguns atritos.

Como eu acho que a Seac, ela deve acabar, deve passar para outro órgão. A Seac é como a Geia, quer dizer, não há razão para que ela continue. Ela tem que formar consciência. Então, nós fomos levando os ministérios a adotarem esse sistema. Alguns ministérios já adotaram o sistema comunitário, as prefeituras, quase todos os estados já têm secretarias de ação comunitária. Então, daqui a pouco, fecha esse inferninho. Essa função importante era criar uma mentalidade de administração, criar um tipo novo de atuação, no qual eu confio e tenho certeza de que, numa outra oportunidade, vou poder mostrar, através do livro que estou escrevendo sobre este assunto, como isso pode realmente equacionar, a custos baixos, os problemas brasileiros.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Eu apenas gostaria, procurando ser objetivo e ter as suas respostas objetivas também, com relação às ponderações que V. Exª faz, e nós as ouvimos com a maior atenção, mas aqui por exemplo, o secretário-geral, relatando fatos referentes à vida interna administrativa, não dá essa visão rósea da situação da Seplan e da sua gestão: "Em muitos casos, em inúmeros casos, o Ministro Aníbal Teixeira induziu o presidente a erros, mesmo sabendo que a responsabilidade final era do presidente da República", fl. 145 e textual.

Continua o depoimento: "Chamei a atenção do Ministro Aníbal Teixeira diversas vezes. Todas as tentativas mostraram-se infrutíferas."

Então, essa sua eficácia, essa sua administração por objetivos, essa sua mobilização comunitária, esses seus acertos, eu não os discuto, apenas trago aqui um depoimento objetivo do seu secretário-geral, que traz, ao contrário, uma versão de que sua ação levava o presidente, induzia o presidente a erros, que as advertências feitas técnica e administrativamente a V. Exª não resultavam em nada e que, ao contrário, V. Exª insistia e trazia consequências danosas e ilegais na ação do presidente da República.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Eu apresentei aqui fatos relativos à indução de erros. Gostaria que fossem apresentados fatos onde eu induzi o presidente a erro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, essa manifestação do secretário-geral é uma infâmia, uma calúnia? Qual é a qualificação que V. Exª dá?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Se eu induzi o presidente a erro alguma vez, foi involuntariamente. Mas não induzi, não há registro de nada disso, porque eu me apoiava muito bem tecnicamente. E na matéria mais delicada, que era a matéria orçamentária, eu estava muito bem amparado e procurei, realmente, fazer tudo de acordo com a lei.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E ser qualificado como tal, apesar de agir diferentemente, como é que V. Exª qualifica quem assim o faz?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Eu não gostaria de emitir mais juízo de valor. Eu fiz já, até um pouco exaltado, alguns juízos de valor sobre o Dr. Michal. Mas, efetivamente, foi uma inimizade gratuita. E até me perguntaram, eu que sempre procurei fazer boas amizades, fiz um esforço grande, mas acho que havia, realmente, um propósito de que ele funcionasse, ele achou que funcionaria. Não bastava ele ser o ordenador de despesas, o homem que estabelecia a programação da liberação das verbas, que fazia as promoções, que fazia todos os atos, praticamente, decorrentes da ação do ministério. Ele queria realmente mais e mais poder, e foi isso que nos levou a uma incompatibilidade.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Eu lhe estou arguindo isso, porque V. Exª ao prestar juramento no início e perguntado se era inimigo do Dr. Michal não se deu como tal. Não revelou que havia inimizade entre ambos.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Inimigo não. Eu acho que temos divergências.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Porque agora falou em inimizade gratuita e, aliás, já havia falado.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Eu peço para retificar, inimizade gratuita no sentido de incompatibilidade gratuita.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Aquela portaria do dia 30 de novembro na qual se revogavam cinco portarias anteriores, que davam competência à secretaria-geral, foi publicada em um documento interno de divulgação da Seplan?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Eu não verifiquei, mas deve ter sido publicada.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Por que não foi publicada no *Diário Oficial*? Ela foi truncada no caminho?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Eu sustei esse ato, porque entendi que não era o momento, pois já estava praticamente pronto a sair do ministério e não iria fazer uma modificação na estrutura e funcionamento do órgão, embora os poderes do Dr. Michal fossem todos delegados pelo próprio ministro, porque pareceria um ato de vindita, e não ficaria bem dentro do meu temperamento. Então, não publiquei o ato fazendo essas revogações.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Que dia foi a sua saída do ministério?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Vinte de janeiro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E no dia 30 de novembro V. Exª já tinha consciência de que estava de mala arrumada. V. Exª acaba de dizer que não tomou a medida, não complementou a medida porque já estava praticamente em um processo para afastamento.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — E somava-se a isso também o fato da incompatibilidade dele como chefe de gabinete, que havia saído e também isso iria dar a impressão de uma vindita, que não quis fazer.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não lhe faltou força, faltou vontade?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Faltou vontade.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Força teria para viabilizar a portaria?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Perfeitamente.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ainda que o Dr. Michal Gartenkraut fosse muito poderoso?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Aí era realmente um ato do ministro e esse ato seria feito se ele fosse contestado, e aí era o caso de pedido de exoneração do ministério.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Exª não quis correr o risco, porque poderia levar à exoneração?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Foi um problema realmente de não deixar que isso parecesse uma vindita, numa hora em que eu já tinha uma disposição de deixar o ministério. Já havia chegado à conclusão de que não era um lugar onde se podia trabalhar com tranquilidade.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Dr. Lúcio Veríssimo no seu depoimento, na folha de número 93, diz que V. Exª seria bode expiatório nesse processo de acusações, críticas, ataques, denúncias. A figura do bode expiatório é um pouco aquele que está sendo responsabilizado em nome de outrem — pelo menos é o que parece. Aquele que está de certa forma servindo de bode. Como é um depoimento do seu ex-chefe de gabinete, pessoa da sua confiança, V. Exª estaria sendo atacado por quem? Estaria cobrindo um espaço de ataque de quem? Qual seria essa culpa que V. Exª estaria expiando? Para cobrir quem?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Essa colocação do meu ex-chefe de gabinete não é uma idéia que faço de ser bode expiatório. Eu acho que realmente fui objeto de um sistemático trabalho que somou forças diversificadas; como disse aqui, forças que por razões, até de um certo primarismo meu, de imaginar que pudesse modificar tanta coisa em tão pouco tempo é que realmente acabaram gerando isso. Os projetos comunitários apresentaram, a par dessa dinâmica, a qualquer momento pode ser feito uma denúncia. É tão sério o problema do leite que temos um formulário de denúncias; recebemos às vezes 50 a 100 por dia. Mandamos a polícia federal fazer investigações, cancelamos 167 associações, mas isso fica muito mais barato que se o governo montar essa máquina. Então alguns conceitos são diferenciados. Quando trabalhei na fábrica Peixe eu me meti a dar opinião sobre coisas e acabou que o gerente ficou muito meu amigo — era um francês — e um dia dei um palpite dizendo: por que você não deixa comer qualquer doce aqui se há doces com preços tão diferentes? Não podia dar só goiabada para o pessoal? Ele me perguntou: "O que você comeu hoje?" "Hoje eu não comi doce nenhum". "E ontem?" "Não comi doce nenhum". "Se fosse proibido, provavelmente, você estaria com um abacaxi cristalizado, de exportação, comendo. E vou te dar uma lição: em administração vocês não devem gastar mais dinheiro, em hipótese alguma, do que você vai economizar no controle". Mas, esse conceito não

se aplica na administração pública. É um outro problema difícil. Nós sabemos que 3,2% do leite é desviado. Se montarmos uma máquina para se fazer isso, vão-se consumir 40% disso na administração, mas, esses conceitos não são facilmente absorvíveis, então...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Permite-me Sr. Ministro, interromper seu raciocínio. V. Exª insiste em dizer que mobilizaram contra V. Exª, "mexeu em ninho de marimbondos", quando mandaram uma carta em 12 de maio de 1986, na época da Seac, aos prefeitos, sem dizer qual é o ninho e quais são os marimbondos. Começou a ficar difícil a permanência, — é outra frase sua — no ministério quando pressionei contra a intermediação. Projetos habitacionais da Seac geraram reações pelos interesses que travariam ou com os quais confrontariam. Tudo isso gerou mobilização, indícios de uma trama, telefonemas para a sua casa, quem se juntou, afinal, nesse dotável e escabroso processo? Interesses econômicos? Que interesses econômicos, ministro? É a história dos nomes aos bois, quer dizer, as coisas ficam muito genéricas, ou seja, fez casas e as pessoas reagiram. Parecia estranho, deveriam se mobilizar. Eu sei que V. Exª vai fazer uma longa dissertação, mas, eu quero saber quem foi prejudicado com as casas, quem foi prejudicado com o leite, dentro do governo, quem tinha interesse em travar os seus programas, ou alguém tinha alguma vantagem no interesse de um ato subalterno, uma comissão ou uma intermediação, e, com os novos programas foi afastado, e por isso se mobilizou? É área pública, é área privada, é de dentro do governo, são políticos? Eu acho que precisamos saber isso, porque V. Exª nos diz que foi, de certa forma, atingido, que foi até mesmo motivo de telefonemas para sua casa, que o obrigaram a tomar determinadas medidas, mas quem fez isso? De que áreas partiram? Quer dizer, casas feitas, rapidamente, e baratas, quem se prejudicou, o setor da indústria da construção civil se mobilizou para derrubá-lo?

O programa do leite: quem? Os que vendiam o leite nas áreas carentes e deixaram de vender? Não deixaram. Dentro do Governo, onde é que está esse ninho: falou em "mexeu em ninho de marimbondos" quando atuou contra a intermediação. Então, onde é que está o negócio, alguns escritórios estão ligados a alguma seção, porque tem que estar ligados a grupos poderosos? Porque o escritório modesto de intermediação, punível pela corrupção, que seja, mas, não derruba ministro, a não ser que haja um grande consórcio que tenha ligações muito fortes. Esse ponto me parece fundamental, porque desde o início nós viemos nesse debate. V. Exª está dizendo que admite a hipótese de que foi induzido a sair. Já sabia que ia sair, que havia muita gente, de certa forma, num clima de desconforto com a sua presença. Então, como é que essa é história? Quem é quem nesse processo?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — A conjugação de diversos fatores, acho que quando fiz uma atuação contra a intermediação na área da Seac, não houve reação muito grande, porque os projetos eram muito pequenos. A média de cada prefeitura era de duzentos mil cruzados, então, ninguém saía de Brasília ou outro lugar, tentar um alijamento para um valor tão baixo. E quando nós

tentamos fazer isso numa área em que os recursos eram maiores, eu acho que isso aí realmente mobilizou algumas forças. Mas, tudo isso são hipóteses. Acho que talvez precisasse escrever, ao invés de "Como se faz um Ministro", "Como se desfaz um Ministro" para responder a tantas questões que o Senador, de forma tão brilhante, coloca.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ministro, eu sei que V. Exª vai escrever um livro brilhante, que vai ser **best-seller**, até, porque é um assunto que muita gente vai querer ler. Mas, nós, no momento, não gostaríamos de lhe roubar a oportunidade de escrever esse livro, se tomar um autor de grande expressão. A comissão gostaria de saber os fatos já, porque essa é obrigação dela. E se V. Exª sabe, conhece, seria conjugação de vários, mas quem são os vários?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Eles foram enumerados aí.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Não posso forçá-lo a dizer o que V. Exª não quer, não gostaria de dizê-lo, evidentemente. Ministro, V. Exª disse em depoimento anterior, e hoje, mais de uma vez, que chamou a polícia federal e até convocou o Delegado Tuma, no sentido de viabilizar uma investigação a respeito das denúncias que essa iniciativa foi sua. O Delegado Tuma prestou depoimento da mesma maneira que V. Exª, aqui, nesta comissão — e isso é importante — inverteu a ordem dos fatores e, nesse caso, a inversão da ordem dos fatores altera o produto; ele diz que a iniciativa da investigação foi decorrente exclusivamente de uma ação da polícia federal, que V. Exª não teria tomado essa iniciativa, mas soube da iniciativa da polícia federal e, depois buscou colher elementos e, inclusive, através de um telex, tentou dar a idéia de que teria tomado a iniciativa. Esse é o depoimento do Delegado Tuma. O que V. Exª tem a nos dizer em face dessa alteração da versão?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Eu posso, apenas, relatar os fatos. Alguns dias após sair no **fornal O Globo**, aquela notícia sobre Valença, eu pedi à minha secretária para ligar para o Dr. Tuma e dizer que eu gostaria de encontrar com ele, até iria conversar com ele na polícia. Ao telefone, ele disse: "Não, Aníbal, eu vou aí. Estou com um compromisso — não me lembro bem se no Itamaraty — posso passar na hora do Almoço?" Eu disse: "Pode". Ele disse: "Ótimo". Então, ele foi e lá, então, eu conversei com ele sobre o problema de Valença, pedi que ele fizesse uma investigação severa, já que envolvia um primo meu, e perguntei se precisava formalizar alguma coisa. Ele disse: "Não, não. Eu despacho no próprio... eu vou mandar até um delegado lá". Parece que o Delegado só foi em janeiro, não é? Não me lembro a data. "Eu despacho no próprio recorte de jornal, já vou fazer isso, pode deixar". Eu falei: "Eu queria que o Sr. fizesse uma investigação sobre as verbas aqui da Seplan; não mexesse com o passado, não mexesse com nada, apenas com aquelas verbas que eu distribuí". Ele falou: "Eu não posso, são milhares de municípios..." "Não, não são tantos assim, não. Eu vou lhe dar a relação, já preparei". Então, o meu chefe de gabinete entregou a ele as duas relações. Ele pode ter se esquecido desse episódio, ou pode ter co-

meçado a fazer essa investigação antes e, por delicadeza, não ter me informado que já estava fazendo a investigação. Mas o fato aconteceu dessa forma.

Já mais adiante, no mês de novembro, tomei a telefonar para ele. Ele foi ao gabinete, e perguntei como estavam as investigações. Ele me disse que já havia descoberto quatro escritórios, que a coisa estava prosseguindo e que ele ia delegar isso às próprias polícias estaduais por causa da dispersão dos municípios, mas que estava caminhando. E prometeu entregar, até o final da semana, um relatório. Ele foi protelando e acabei recebendo um telegrama, ao final, dizendo que não tinha conseguido, que tinha sido nomeado um delegado especial para fazer essas investigações. Então, realmente, fiquei sem o nome dos bois, que eu esperava que fosse, que é uma função realmente da polícia descobrir. Fiquei sem "o nome dos bois", porque não me foi entregue nem ao menos aqueles quatro escritórios que já haviam sido descobertos, segundo a informação do Dr. Tuma. O que vejo é que realmente ele podia ter começado essa investigação e, por uma questão de delicadeza, não ter falado comigo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Exª admite que tivesse iniciado por iniciativa da polícia federal?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Pode ter sido, mas ele não me falou isso.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ele não teria lhe falado porque alivtrava, desde essa ocasião, a possibilidade de que V. Exª poderia vir a ser indiciado ao final?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não, não acredito, porque era no princípio de tudo. Acho que de forma nenhuma. Ele mostrou preocupação em fazer o trabalho.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O Cel. Walter Félix disse ontem que V. Exª jamais determinou pessoalmente ou lhe falou para fazer investigações...

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Os contatos com o coronel foram muito...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Só um momentinho. Apesar de ser ele seu assessor pessoal. Inclusive mais do que dizer, ele nos entregou um relatório, onde inicia dizendo que só teve contato pessoal com V. Exª seis meses depois do início da sua gestão. Está escrito no relatório que ele entregou ontem e autenticou no depoimento. E mais: disse que apenas ele recebeu um chamamento para fazer algumas investigações sobre os convênios da secretaria geral, foi lhe dada prioridade sobre os convênios da secretaria geral, quando, na véspera ou antevéspera, saíra uma notícia nos jornais denunciando fatos referentes a convênios que teriam irregularidades na área da Seplan. V. Exª não confiava na DSI para executar tarefas?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Acho que houve um estremecimento entre o coronel e o chefe de gabinete. Porque logo ele falou só seis meses depois, não é verdade. Foi, talvez, a terceira ou quarta pessoa que recebi no ministério, inclusive, me prontifiquei a trazê-lo para o meu andar, porque ele mostrou interesse em...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Pessoalmente, antes V. Exª tinha conversado com o Coronel Walter Félix?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Havia conversado com o Coronel Walter Félix, e nesta hora, então, eu disse a ele que tinha interesse inclusive de trazê-lo, para o próprio andar, mal sabia eu que esse problema de espaço era um problema sério, porque a SEST saiu, teoricamente, do ministério, mas não foi transferida, então, ficou ocupando espaço. Esse problema depois gerou atritos entre ele, o meu chefe de gabinete. Mas foi uma das primeiras pessoas com quem conversei, e recebi informações sobre ele do próprio General Ivan porque na época tinha um candidato pedido por um coronel que trabalhava já na DSI, mas foi feito um apelo para que o mantivesse, e eu o mantive lá a pedido do General Ivan.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — V. Exª tinha conhecimento de que o SNI, independentemente da DSI e da Seplan, realizava uma investigação sem a participação da DSI, do seu ministério sobre os mesmos episódios?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não. Não tinha conhecimento, a não ser as notícias de jornais que saíam informando esse assunto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — O ministro Ivan nunca lhe deu conhecimento desse fato?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não. O Ministro Ivan comentou comigo uma vez — perguntei-lhe se havia algum noticiário — que havia dois registros de jornais.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Esse fato de que foi determinado pelo seu chefe de gabinete — V. Exª disse que teria um atrito com a DSI — que investigasse os convênios da secretaria geral que eram menores, que eram restritos, que eram reduzidos em número e em valor, a que se deveria essa orientação sobre isso, deixando de lado os convênios de porte muito maior?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não, aí há uma informação errada. O que pedi para ser investigado foram convênios muito grandes, foi exatamente esse recurso maior que se refere ao PIN/Proterra. Efetivamente, a pessoa que estava à frente disso era indicada pelo secretário-geral. E este é o relatório...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não. Eu lhe falei com relação às investigações da DSI.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Pois é, da DSI. Estou falando da DSI.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, não é procedente a informação do Coronel Walter de que lhe foi dada a prioridade de investigar os convênios da secretaria geral na área de cooperação técnica?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não. De cooperação técnica não. Esse assunto nunca foi posto em dúvida.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Nunca foi posto?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — A não ser quando entreguei a lista por uma questão de princípio, já que eu entregava a lista...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Perceba bem o objetivo para V. Exª não ser induzido a engano. A informação da DSI, através do seu titular, em depoimento aqui prestado, sob juramento, é de que recebeu uma lista prioritária de investigação. Aliás a primeira que teria recebido e não de V. Exª, pessoalmente, e sim do seu chefe de gabinete. E essa prioridade seria para os convênios de cooperação técnica da secretaria geral.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não. Não. Nunca pedi à DSI. Eram convênios de pouca monta. O que pedi foi realmente uma denúncia que chegou às nossas mãos numa área que movimentava muito dinheiro, que era o PIN/Proterra. Então, essa denúncia, pedi à DSI que fizesse uma investigação — ele fez, é uma matéria confidencial, tenho uma cópia do documento aqui — concluiu pela impossibilidade de provar alguma coisa. O que fiz foi pedir que essa pessoa saísse da área que mexia com dinheiro para uma outra área, já que não podia provar nada contra ele.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ministro, vou concluir o meu interrogatório sobre a questão dos decretos. Estão aqui os decretos a que V. Exª se referiu hoje. Fui buscá-los na biblioteca. Estão os três. O Decreto nº 94.042, de 18 de fevereiro de 1987, que dispõe sobre reajustes dos contratos em vigor firmados com a administração pública. Esse decreto está subscrito em 18 de fevereiro de 1987, pelo Presidente José Sarney, pelos Ministros Dilson Domingos Funaro e João Sayad, e determina os reajustamentos dos contratos em vigor, firmados com órgãos e entidades de administração pública, a partir de 1º de janeiro de 1987. É este o decreto que, segundo me parece, segundo entendi do depoimento de V. Exª, implicaria prejuízos da ordem de 600 milhões de dólares, prejuízos que, na semântica do debate, se chamam de lesivos e prejudiciais. Mas é este o decreto.

Ministro, este decreto, publicado no *Diário Oficial* do dia 20 de fevereiro de 1987, de nº 35, só foi alterado pelo Decreto nº 94.236 — está aqui também de 15 de abril de 1987, publicado no *Diário Oficial* de 21 de abril. Então, o primeiro foi publicado em 20 de fevereiro e o decreto retificativo, que diz expressamente qual a sua finalidade e "dispõe sobre os efeitos financeiros dos reajustamentos a que se refere o Decreto Nº 94.042, de 18 de fevereiro", é de 21 de abril. Medida, entre ambos, um prazo de dois meses e um dia. Há então uma vigência e uma eficácia desse decreto, que agora está em mãos do Senador Iamar Franco, de dois meses. Eu tinha entendido, no decurso da sua exposição, que fora tomada uma medida pronta e eficaz no sentido de que esse decreto não produzisse efeito, dado o seu alto índice gravoso para a economia, para a sociedade brasileira, para o acréscimo altamente substancial do déficit público em 600 milhões de dólares. Agora eu lhe pergunto o seguinte: um decreto dessa natureza, com essas consequências, referindo-se a todos os fornecedores da administração pública de bens, serviços, obras, etc. — inclusive V. Exª disse nacionais e estrangeiros — (não teve de pronto) os direitos nele inseridos utilizados pelos beneficiários? Com dois meses de vigência?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Foram feitas algumas medidas, não por mim, mas pelas estatais,

para evitar a aplicação, até que ficasse feita a regulamentação.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Houve alguma norma impeditiva da aplicação de um decreto que estava vigorando, publicado no *Diário Oficial* e assinado pelo Presidente da República? Que norma foi essa?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Efetivamente era muito difícil fazer esse novo decreto nesse prazo curto, pois é complexo, como V. Exª pode ver. Imagino que foram dadas instruções para que não fossem aplicados. É claro que, durante esse tempo, algum fornecedor pode ter se beneficiado dele.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Partindo do princípio da legalidade, a consequência a que podemos chegar é que — e gostaria que V. Exª raciocinasse conosco; parece-me óbvio — se o decreto estava vigorando e não tinha sido alterado até então, passados dois meses — e V. Exª disse que alguns fornecedores podem ter-se dele utilizado — os prejuízos calculados por V. Exª em 600 milhões de dólares ocorreram.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Nessa proporção, de forma alguma. A maioria dos contratos foi segura até que se fizesse essa regulamentação.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Em que proporção os efeitos ocorreram?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — É difícil calcular. Acho que é difícil calcular.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — As empresas beneficiárias, reajustadas, deviam estar gerenciando esse decreto? Acredito que estavam. Estariam? Esse decreto não era um pleito dos interessados?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Era um pleito dos interessados.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Era um pleito dos interessados, e V. Exª reconhece. Então, eles estavam atentos. Saiu no *Diário Oficial*, dever ter entrado cobrando. O que o Governo poderia dizer, a nível legal, de não pagar, se ele tinha baixado um decreto dando os reajustes?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — O decreto baixado, era simples.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Lembro a V. Exª que o último artigo do qual cuidei manda entrar em vigor na data de publicação. Não tem nenhuma condicionante. Entra em vigor na data de publicação; é explícito, é o seguinte o último artigo que eu cuidei, entra em vigor na data da publicação, não tem nenhuma condicionante.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — É decreto, ou decreto-lei?

O SR. CARLOS CHIARELLI — É decreto. Entra em vigor na data de publicação, é explícito.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não podia revogar, não li.

O SR. CARLOS CHIARELLI — Eu não consigo entender que medidas são essas que foram com binadas para o decreto não produzir efeito, eu não conheço realmente ministro. V. Exª gostaria até que nos elucidasse porque como um mero estudioso de Direito eu não tenho a ideia como

é que a gente tranca a vigência sem uma norma posterior da mesma hierarquia superior que revogue a norma anterior, são princípios.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — A execução desse decreto é muito complexa, permitiu que as empresas ganhassem tempo até que se fizesse a regulamentação.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Ministro, V. Exª há de convir com o seguinte, por mais que ganhasse tempo, o Direito estava estabelecido e a vigência assegurada, quer dizer, não faz mal que saia depois. Houve o decreto, houve a norma vigente, houve um período de dois meses quem se habilitou teve o direito assegurado, quer dizer, salvo melhor juízo, a não ser que V. Exª, era isso que eu queria que V. Exª pudesse me informar, se neste meio tempo, já que o problema era tão grave, já que a consequência de 600 milhões de dólares segundo a estimativa não dada por qualquer um, dada pelo ex-Ministro do Planejamento, se não foi tomada uma medida de emergência, quer dizer 24 horas depois baixar um outro decreto-lei sustanto a aplicação. E aliás, diga-se de passagem, Sr. Ministro, eu só completo para ajudar o raciocínio que seguramente vai ser formulado pelo Senador Itamar Franco, é que o decreto subsequente de 15 de abril publicado no **Diário Oficial** apenas diz o seguinte: é isso que é mais importante. Os reajustamentos aqui se referem ao art. 1º do Decreto nº 94.042, serão concedidos a partir 24 de novembro de 1986. E aí, vem o problema, data da vigência do Decreto nº 2.290.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Então, Sr. Ministro, o problema é o seguinte: o decreto de abril, não é um decreto que suprima o anterior, muito pelo contrário, ele apenas altera o art. 1º e mais, ele retroage à data de correção, o que consequentemente salvo melhor juízo, e não está aqui lidando nem com empresário, nem com economista, mas me parece, que na medida em que ele retroage à data de correção ele aumenta inclusive o espaço que beneficia o credor. Então, o decreto corretivo, na verdade, é uma correção no sentido de retroagir a data, o dia **a quo**, a data inicial não mais de 1º de janeiro de 1987, para 24 de novembro de 1986. Essa foi a correção introduzida no mês de abril. Só isto nada mais, e vigência imediata. Então, nada mais há a questionar com relação ao restante do texto. E a outra alteração é apenas do mês de setembro. O novo decreto incidente sobre a matéria só vem em 24 de julho. Então, nós ficamos com esse decreto na sua plena vigência de 20 de fevereiro a 24 de julho com um agravante em 2 de abril.

Essa é a situação, por isso eu gostaria já que V. Exª trouxe a matéria me perdoe o adiantado da hora, eu lamento o cansaço de todos nós mas eu acho que é coletivo, mas esse no meu ponto de vista é a questão fúncral desse depoimento de hoje. V. Exª nos trouxe a informação que este decreto geraria um prejuízo de 600 milhões de dólares para a sociedade brasileira, sociedade brasileira como um todo, fiquei com a impressão no depoimento, de que haviam sido tomadas medidas corretivas que impediriam que esse fato

ocorresse, fui ao exame e agora está aqui o quadro legal da vigência continuada do decreto. Então a consequência de que aqui está a comprovação da acertiva, se o cálculo de V. Exª está certo, os 600 milhões de dólares estão aqui assegurados pelos decretos, inclusive o decreto segundo tem assinatura de V. Exª esse que manda retroagir a data de correção é assinado por V. Exª em companhia do Ministro Dilson Domingos Funaro. E o terceiro decreto, já de julho, assinado por V. Exª e pelo Ministro em exercício na época, já exercitando a função futura, Mailson da Nobrega.

Então, esse é o quadro. V. Exª nos alegou que havia problemas de um outro decreto ainda mais pernicioso que ia ter consequência de três bilhões de dólares. Imagino, então, o que não seria esta situação. É este o quadro que lhe trago e é por isso que faço questão de ter este assunto como tema, agora, central. Espero que o Senador Itamar Franco complementa.

O SR. ITAMAR FRANCO — Não, lá dizer o que V. Exª completou, eu ia ter exatamente o art. 1º que diz o seguinte:

“Os contratos em vigor, firmados com órgãos, entidades de administração pública, ainda não reajustados, e que tenham por objeto a realização de obras, a venda de bens, para entrega futura ou prestação de serviços contínuos ou futuros, poderão ter reajustamento a partir de 1º de janeiro 1987...”

E V. Exª completou o que eu ia dizer. O outro decreto faz, para 24-11-86, pior ainda. Ouço V. Exª Ministro, está aqui o outro decreto e também o terceiro decreto. Este já assinado por V. Exª, modifica a data de 1º de janeiro de 1987 para 24 de novembro de 1986, quer dizer, agravante. Não é verdade?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — O objetivo do outro foi corrigir este aqui.

O SR. ITAMAR FRANCO — Veja que o primeiro decreto fala em 1º de janeiro de 1987, e este aqui já fala em 24 de novembro de 1986, data da vigência do decreto.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — E a data do outro?

O SR. ITAMAR FRANCO — O outro já é de 24 de julho de 1987, o terceiro?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Faz a correção final. É matéria complexa...

O SR. ITAMAR FRANCO — Foi exatamente o que o Relator colocou. É evidente que nesse período esse decreto entrou em vigor na data de sua publicação, está escrito aqui: “este decreto entra em vigor na data de sua publicação”, revogam-se todas as disposições em contrário; evidentemente, alguém foi beneficiado e, como V. Exª trouxe aqui, na ordem de 600 milhões de dólares. E, aí, nobre Relator, é que digo...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ai, pois é, espero que V. Exª diga porque também quero...

O SR. ITAMAR FRANCO — Não, não, já disse-mos exatamente que a Comissão entrou naquilo que era importante também, no plano macroeconômico do governo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A questão que eu coloco, Sr. Ministro, e acho que ela é

fundamental para o norte da comissão, V. Exª disse e foi por isso que lhe perguntava a data da posse, V. Exª falou em fevereiro, não foi? Fevereiro de 1987 — então V. Exª chegou e o decreto recém havia saído. O primeiro decreto não era V. Exª Ministro; no segundo decreto era V. Exª Ministro. Pois bem, V. Exª foi de certa forma acolhido pelo Ministro da Fazenda, que lhe disse da saída desse decreto, que havia sido publicado alguns dias antes, e que se manifestava preocupado com o decreto porque havia subscrito, conforme está aí no **Diário Oficial**, assinatura do Ministro Funaro. E aí, realmente, é que vem o problema central, e talvez seja até fastidioso. Mas, Ministro, 600 milhões de dólares, um ministro da Fazenda subscrevê e ao chegar um novo ministro do Planejamento pede ajuda para corrigir aquilo que era uma sangria sobre a Nação! Quem fez, quem induziu a decretação dessa primeira disposição normativa de 20 de fevereiro? Quem? Aí é um fato concreto. Porque vamos ter que chamar à colação, ao depoimento, o ex-Ministro Dilson Funaro. É óbvio que se ele assinou e logo depois da sua posse, dez dias depois do decreto, ou 15 dias, pede a V. Exª que o ajudasse a derrubar um decreto que ele ajudou a construir, e que havia consciência de ambos os ministros que produzia um prejuízo ao País de seiscentos milhões de dólares; e pior do que isso, Ministro, pouco tempo depois V. Exª nos comunica que se preparava um outro coquetel envenenado, cinco vezes mais danoso. Quem preparava o segundo? A mesma pessoa que preparara o primeiro? Ou as mesmas pessoas que puseram goela abaixo do Ministro da Fazenda?

V. Exª, volto a dizer, não é culpado aqui. Aqui, V. Exª não é indiciado; aqui, V. Exª não tem sobre si nenhuma carga delituosa; V. Exª vem, aqui, como tantos vieram, recebendo o tratamento respeitoso que lhe assegura a sua condição de ex-Ministro de Estado.

Pergunto-lhe com o maior rigor e com o maior respeito, e lhe faço um apelo, como brasileiro e como cidadão: V. Exª tem uma oportunidade excelente de nos dizer, nesta hora, o que aconteceu no **background**, nos bastidores desses decretos, Ministro: V. Exª trouxe o fato à colação. Digo, com toda a sinceridade, que não sabia desses decretos; acho que a Comissão não sabia desse decreto; a Comissão iria interpellá-lo sobre assuntos que interpelou; inclusive, a preocupação que nos foi agregada sobre aquela lei de excesso, sobre a intermediação, sobre Valença, sobre tantas coisas. V. Exª trouxe esse outro fato que é muito mais grave. E nós estamos aqui, neste momento, na dependência de uma palavra de V. Exª. Não nós, transitórios componentes de uma comissão, mas a sociedade brasileira. Muito mais do que revelar no seu livro, uma palavra sua permite-nos seguir caminhos; e esta Comissão não se deterá em qualquer obstáculo. Mas, precisamos de elementos, Sr. Ministro. Se chamamos V. Exª a depor, vamos chamar quem entendermos, desde que tenhamos elementos. Ajude a Comissão a desvendar fatos; sobretudo porque V. Exª fez várias manifestações aqui de que o seu propósito permanente foi administrar em favor da comunidade; que V. Exª está sendo penalizado porque foi eficaz, e despertou a ira daqueles que tiveram interesses menores prejudicados.

A hora é esta, Sr. Ministro. Aqui não há indiciamentos; aqui não há depoimentos fechados; aqui não há pressão, aqui há transparência e um processo democrático. V. Ex.<sup>a</sup> é como nós um político. O que está em jogo, neste momento, é a seriedade da instituição parlamentar; a valia das suas prerrogativas e, mais do que isso, a imagem da classe política, que, afinal de contas, numa democracia, ou é salvaguardada e preservada por méritos próprios, ou não tem razão de ser a democracia.

Tenho todas as razões para dizer que V. Ex.<sup>a</sup> é um democrata comprovado. Esse é o momento fundamental. Não estou fazendo apelo patético, não estou sendo passional nem emocional, estou fazendo uma ponderação da importância da sua manifestação, nesta hora.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Agradeço as palavras e, realmente, não estou escondendo nada, sei muito pouco sobre esse assunto. Apenas fui despertado quando apareceu esse novo decreto, esse novo estudo na Seplan. Acho que temos fontes para verificar isso, o próprio Ministro Funaro pode dizer, porque até essa estimativa de 600 mil dólares foi ele quem me deu.

Pode ter sido, realmente, um erro administrativo; pode não ter havido má-fé na elaboração disso. Agora, efetivamente, não tenho muito a informar sobre o assunto. Se soubesse alguma coisa a mais, eu diria a esta comissão, porque estou em juramento. E levo realmente muito a sério o juramento que fiz. Não tenho mais dados sobre esse assunto. Prometo que vou tentar, não é fácil, esta comissão tem, também, que tentar...

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Dr. Aníbal, diante da manifestação de V. Ex.<sup>a</sup>, apesar de toda ênfase com que o Sr. Relator se empenhou no sentido de extrair de V. Ex.<sup>a</sup> nomes — e certamente, em função da sua dificuldade, isso não foi possível — mas, diante da sua manifestação, a comissão passa a colocar na mira da investigação todo mundo que orbitava em torno do Senhor Presidente da República, vale dizer, Ministro de Estado da área, aqueles mais próximos do Presidente da República que tinham influência sobre Sua Excelência, quer dizer, que tinham inclusive condição de acesso imediato ao Chefe da Nação, todos esses passam...

O SR. ITAMAR FRANCO — O consultor-geral.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — O Dr. Consultor-Geral da República, todos esses passam, por orbitarem em torno do Presidente da República, a ser pessoas que, necessariamente, devem ser trazidas à comissão para prestar esclarecimentos a respeito.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Eu só pediria ao nobre presidente que mandasse divulgar os três decretos distribuindo-os aos membros da comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — Distribuir aos membros da comissão? Pois não.

A presidência determina à secretaria que proceda a essa providência.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Dr. Aníbal, uma pergunta, não querendo insistir na sua memória: quem costumava elaborar minutas de decretos que não aquela sistemática usual da rotina administrativa? Já se vê que esses decretos —

quando eu falo "nesses", V. Ex.<sup>a</sup> subentenda o decreto de 20 de fevereiro (V. Ex.<sup>a</sup> não era ministro), a tentativa de decreto dos três bilhões, que foi, segundo V. Ex.<sup>a</sup> nos informou, obstaculizado na Procuradoria Jurídica da Seplan — esses dois decretos, um abortado, o outro consolidado e normatizado, quem fazia, quando não era mecanismo usual de elaboração, quem costumava preparar esses decretos que, como V. Ex.<sup>a</sup> mesmo diz, são matérias extremamente delicadas, são decretos difíceis, são decretos que exigem rigorismo técnico inclusive, esse de julho eu estava examinando, ainda que **en passant**, mas é um decreto, com fórmulas matemáticas, com índices, etc. Quem os preparava? Inclusive esse decreto dos três bilhões de dólares, que também era um decreto assim com muita complexidade, esse que V. Ex.<sup>a</sup> nos relatou que a procuradoria...

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Era, porque esse envolvia a responsabilidade dos municípios e dos estados.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Onde era a fábrica usual de decretos de tal complexidade? Quem coordenava isso? Eu vou levantar uma até porque acho que não é uma acusação, é matéria de discussão de origem legislativa mas era a Casa Civil, por um acaso, que coordenava esse tipo de trabalho?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não. Essa matéria era elaborada num ministério próprio. O Ministro Dilson Funaro — pode ser a impressão que ele me deu — disse que havia sido cometido um erro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — No Primeiro?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Sim.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E esse segundo que foi parar lá na Seplan, ele tinha origem na Fazenda?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Eu não sei a origem. Esse problema, realmente, só sei dizer que sim, que eu deixei aqui.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Exatamente.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Esse foi entregue pelo Dr. Michal, pessoalmente, mas quem fez a papelata foi o chefe de gabinete, para que um jurídico examinasse. Mas não foi dito quem redigiu esse decreto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Mas ele não tinha origem lá na Seplan, ele não chegou à Seplan?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Ele chegou à Seplan. Então, eu não ponho sob suspeita o Sr. Michal, eu apenas queria que ele me dissesse quem redigiu esse decreto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — E ele não lhe disse?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não, eu nunca o interpelei, eu só fiquei sabendo disso dias antes de sair.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sim, mas V. Ex.<sup>a</sup> sabe que ele veio para a Seplan.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Veio para a Seplan.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Não era originário da Seplan?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Não era originário da Seplan, porque a equipe da Seplan é que havia trabalhado nesse decreto complexo, com fórmulas matemáticas, junto com empresas estatais. Foi um trabalho realmente estafante, um trabalho que exigiu uma equipe muito grande, porque era um trabalho muito complexo.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Ministro, insistindo um pouco na sua memória: V. Ex.<sup>a</sup> recorda esse anteprojeto de decreto que nos traz agora? Em que época ele surgiu lá na Seplan?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Este aqui?

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — É, este que V. Ex.<sup>a</sup> nos traz. Em que época? Ele foi depois de julho?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Foi analisado, o fecho da análise dele foi no dia 11 de dezembro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Do ano passado?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — É, inclusive, ele chegou no dia 18 de novembro.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Ministro, só mais uma informação: esta estimativa dos três bilhões de dólares é sua ou ela foi — o que não lhe tira a validade — é sua ou V. Ex.<sup>a</sup> está estribado no órgão jurídico?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — No pessoal do Jurídico.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Como é?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — No pessoal do Jurídico, na verdade.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — A Procuradoria Jurídica, o Departamento Jurídico?

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Ele trabalhou muito nesse outro decreto, que é complexo, calculou que este aqui seria um prejuízo de cerca de três bilhões de dólares.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Então, é uma informação de um departamento técnico abalizado, que estudou a matéria e lhe deu essa informação.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — É uma estimativa que pode ser discutível, porque ela tem muitas variáveis, mas é uma estimativa feita por quem esteve dentro da elaboração desse decreto.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Eu só fazia questão de reafirmar um fato. É que esta tentativa de nova alteração no decreto — é isto que chamo a atenção do Sr. Presidente e dos Srs. Senadores — é que essa tentativa de nova edição de decreto, essa nova proposta é de dezembro de 1987. Já é, novamente, uma incursão renovada de gerar prejuízos adicionais àqueles que foram gerados em fevereiro, e que só puderam ser sanados, segundo depoimento de V. Ex.<sup>a</sup>, em julho. Então, chega outubro ou novembro, começa-se uma nova empreitada, para de novo conduzir a um processo de prejuízo da dimensão de três bilhões de dólares, quando todo o País, nesse período estava ouvindo manifestação do

Governo de que o problema prioritário era combater o déficit público.

O SR. ITAMAR FRANCO — Permita-me V. Exª veja que as 14 irregularidades levadas ao Senhor Presidente da República, em um decreto, inclusive, já com o Ministro Mailson, que data de 21 a 23 de dezembro de 1987 — não é verdade? — a informação que tenho da sua assessoria é que estas 14 irregularidades no decreto que estabeleceu reserva de contensão, já com a assinatura do Ministro Mailson, é a data de 21 a 23 de dezembro de 1987.

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Sr. Presidente, concluo a minha participação e apenas solicitaria a V. Exª, por óbvias razões, da importância de que possamos ouvir, já que foram nominalmente citados na prática de atos de origem duvidosa e consequências objetivas, e por terem responsabilidades funcionais, os dois ex-ministros da Fazenda, os ministros Mailson Funaro e Bresser Pereira. E, se possível, num processo, inclusive, talvez, de acareação, a ser examinado pela comissão. Inclusive o Ministro Mailson da Nóbrega, que quer como Secretário-Geral, quer como ministro, como secretário-geral, referendou, porque estaria no exercício do ministério. Então, acho indispensável.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — O Secretário poderia depor.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência não tem condição...

O SR. MENDES CANALE — O decreto não teria sido assinado, também, pelo Ministro João Sayad? Se não, iremos ficar aqui com alguns que vêm dar uma explicação. O Ministro João Sayad até gostaria de estar aqui presente para explicar essa posição, por questão...

O SR. RELATOR (Carlos Chiarelli) — Agradeço, Senador Mendes Canale, porque, para manter a mesma linha de critério da relatoria, é indispensável, também, por ser parte clara e objetiva, firmatória do documento, também ouvimos o Ministro João Sayad.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A presidência não tem condições de fazer uma acareação com pessoas que ainda não depuseram. O mais prático é que eles venham prestar um depoimento, porque, só então, com base em alguma colisão entre depoimentos é que se poderá fazer uma audiência de acareação.

De maneira que a presidência acolhe os pedidos do relator, se não há objeção da comissão, e, certamente, vai apazuar para uma época adequada, após a Semana Santa, a tomada desses depoimentos.

A presidência indaga dos Srs. Senadores e da Srª Deputada se desejam... Não, V. Exª é uma parlamentar valorosa e, está aqui e tem acompanhado, para satisfação e honra nossa, os nossos trabalhos, integrante da Comissão de Fiscalização da Câmara, de maneira que V. Exª tem todo o direito de formular as perguntas que quiser. A presidência cumpre, não só o dever, mas é uma satisfação pessoal que tem em fazer essa indagação. Mas, não desejando...

O SR. MENDES CANALE — Sr. Presidente, eu gostaria só de, pois me ausentei um pouco

aqui do plenário... Naquela parte relacionada com o problema dos 105 bilhões, uma suplementação, em que o nosso ilustre Ministro Aníbal fez inicialmente referência, dentro de uma indagação, se não me falha a memória, do próprio no locante à parte que dá suporte ao decreto, ao projeto quando foi enviado. Na sua exposição de motivos, V. Exª fez referência exatamente, se não me falha a memória, à Lei nº 4.320, no que diz respeito ao item IV do art. 43, que fala neste suporte relacionado com títulos do Tesouro que dariam suportes necessários a uma abertura de crédito suplementar. Então, eu gostaria de saber, porque V. Exª teria dito que ele não soube precisar bem se já haviam sido lançados ou não, se a informação que V. Exª prestou na sua exposição de motivos, ela estava lastreada nesse lançamento ou se aqui o Congresso Nacional, Câmara e Senado, ao apreciar a matéria, ao apreciar essa situação, naturalmente, foi se louvando na informação prestada pelo seu ministério, onde ele fazia referência a esse item que é, de fato, o suporte para abertura do crédito suplementar?

Eu me ausentei e fiquei sem saber, porque V. Exª não soube precisar bem a data do lançamento; se V. Exª protestou por uma apresentação posterior à comissão, talvez não tenha agora no momento esse dado para nos fornecer, mas eu queria que ficasse registrado. Se V. Exª não puder informar no momento, que nos remetesse posteriormente pelos dados que naturalmente tem, nesse sentido. É uma colocação que faço, não só a V. Exª, como até ao nosso presidente.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — (início fora do microfone)...era necessário mais no final do ano para pagamento do pessoal, mas eu prefiro ganhar um pouco de tempo e fazer uma verificação para dar uma informação precisa a V. Exª e também...

O SR. MENDES CANALE — Porque acho que, sem dúvida, fundamental. Se a sua assessoria, inclusive ao promover a sua exposição de motivos, calçou e ofereceu a V. Exª dados que, na época, não eram os existentes, e que esses títulos não haviam sido ainda lançados, isso veio para o Congresso Nacional e acho muito grave essa situação, razão pela qual de fundamental importância para a Comissão a fixação da data de lançamento desses títulos para ver se, de fato, eles encontram guarida no que dispõe a Lei citada de nº 4.320, item IV do art. 43.

O SR. ITAMAR FRANCO — Senador Mendes Canale, o Sr. Ministro prometeu averiguar e informar a Comissão desse fato. Sr. Presidente, a palavra está com V. Exª

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência acaba de receber da Deputada Dirce Tutu Quadros um expediente, encaminhando cópia do pronunciamento do Sr. Deputado Onofre Corrêa, Constituinte do PFL do Maranhão, onde S. Exª denuncia autêntico escândalo de enriquecimento ilícito por parte do Sr. Paulo Miranda, funcionário da FAE, Fundação de Assistência ao Estudante, além de carta do referido parlamentar a ela dirigida, onde reafirma a grave denúncia por ele formulada e, certamente, pretendendo providências desta Comissão.

A Presidência vai passar a matéria para o Relator, a fim de que, na próxima reunião ou ainda

nesta, indique um outro relator para o juízo de admissibilidade. Fica isso com o nobre Relator.

A Presidência vai, nesta oportunidade, já a esta hora, indagar de novo dos Srs. Senadores das Srªs Deputadas se tem alguma pergunta mais a fazer. (Pausa) Não tendo, a Presidência indaga do ilustre depoente se tem mais alguma consideração a aduzir. (Pausa) Se tem, a Presidência lhe dá a palavra.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Quero apenas agradecer aos senadores e à Mesa a forma cavalheresca como fui tratado aqui e dizer que é motivo de orgulho termos um Parlamento preocupado com este problema e que está realmente empenhado em esclarecer essas questões. Agradeço comovido, porque realmente foi uma grande provação que eu passei desde que saí do Ministério, aliás, desde há algum tempo antes do Ministério, e hoje aqui encontrei pessoas procurando e buscando a verdade dos fatos.

Muito obrigado ao Sr. Presidente, à Mesa, ao Relator, ao Senador Itamar Franco, as minhas desculpas pelas falhas e pelos esquecimentos que por acaso tenham ocorrido. Eu anotei os documentos que poderei trazer, farei tudo para cumprir, no mais rápido tempo, esse compromisso.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência também agradece a V. Exª a colaboração que deu para o esclarecimento da verdade, agradece aos senhores e Senadores e demais parlamentares a todos os demais presentes.

Como está cancelada a reunião de amanhã, em virtude do fato de que às 9h da manhã nós teremos sessão da Assembleia Nacional Constituinte, quando seria tomado o depoimento do Delegado Alcione, fica, então, sobrestada essa tomada de depoimento e a Presidência encerra a reunião, sem condição de apazuar a próxima, o que, certamente, se dará na próxima terça-feira, com a pauta que no curso desses dias a Comissão elaborará. V. Exª tem a palavra.

O SR. MENDES CANALE — É uma parte que ficou em pendência. Eu passei as notas taquigráficas ao Assessor do Ministro Aníbal Teixeira, em que ele teve a oportunidade de conhecer as declarações do Coronel Félix, e acho que, em me devolvendo sem nenhuma afirmação, eu gostaria de ouvir do nosso Ministro, mas parece que aquela acareação a que ele se referiu inicialmente não vê da sua necessidade.

O SR. ANÍBAL TEIXEIRA — Peço desculpas por haver me referido de maneira tão forte ao Coronel, mas foi a indignação do momento. Agradeço muito a V. Exª ter conseguido aclarar esse ponto. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio Ferreira) — A Presidência agradece novamente ao depoente e esclarece que, em uma outra oportunidade, certamente deverá intimá-lo para uma nova inquirição, se necessário, ou para o que seguramente vai ocorrer, uma audiência de acareação, em virtude de colisão do seu depoimento com o de outros depoentes que anteriormente compareceram a esta Comissão.

A Presidência, nada mais havendo a tratar, encerra a presente reunião.

(Encerra-se a reunião às 22 horas e 10 minutos.)

## **MESA**

### **Presidente**

Humberto Lucena — PMDB-PB

### **1º-Vice-Presidente**

José Ignácio Ferreira — PMDB-ES

### **2º-Vice-Presidente**

Lourival Baptista — PFL-SE

### **1º-Secretário**

Jutahy Magalhães — PMDB-BA

### **2º-Secretário**

Odacir Soares — PFL-RO

### **3º-Secretário**

Dirceu Carneiro — PMDB-SC

### **4º-Secretário**

João Castelo — PDS-MA

### **Suplentes de Secretário**

Aluizio Bezerra — PMDB-AC

Francisco Rollemberg — PMDB-SE

João Lobo — PFL-PI

Wilson Martins — PMDB-MS

## **LIDERANÇA DA MAIORIA**

### **Líder**

Rachid Saidanha Derzi

### **Vice-Líderes**

João Menezes

Leopoldo Peres

Edison Lobão

João Calmon

Carlos Alberto

## **LIDERANÇA DO PMDB**

### **Líder**

Ronan Tito

### **Vice-Líderes**

Nelson Wedekin

Leopoldo Peres

Mendes Canale

Leite Chaves

Raimundo Lira

Ronaldo Aragão

Iram Sáraiva

Cid Sabóia de Carvalho

João Calmon

Mauro Benevides

## **LIDERANÇA DO PFL**

### **Líder**

Marcondes Gadelha

### **Vice-Líderes**

Edison Lobão

Odacir Soares

Divaldo Suruagy

João Lobo

## **LIDERANÇA DO PSDB**

### **Líder**

Fernando Henrique Cardoso

### **Vice-Líder:**

Chagas Rodrigues

## **LIDERANÇA DO PDS**

### **Líder**

Jarbas Passarinho

### **Vice-Líder**

Roberto Campos

## **LIDERANÇA DO PDT**

### **Líder**

Maurício Corrêa

### **Vice-Líder**

Mário Maia

## **LIDERANÇA DO PSB**

### **Líder**

Jamil Haddad

## **LIDERANÇA DO PMB**

### **Líder**

Ney Maranhão

## **LIDERANÇA DO PTB**

### **Líder**

Afonso Camargo

### **Vice-Líderes**

Carlos Alberto

Carlos De'Carli

## SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

### COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

#### COMPOSIÇÃO

Presidente: Luiz Viana

1º-Vice-Presidente: vago

2º-Vice-Presidente: Nelson Wedekin

PMDB

#### Titulares

Albano Franco  
Francisco Rollemberg  
Irapuan Costa Júnior  
Leite Chaves  
Luiz Viana  
Nelson Carneiro  
Nelson Wedekin  
Saldanha Derzi  
Severo Gomes

#### Suplentes

Aluizio Bezerra  
Chagas Rodrigues  
Cid Sabóia de Carvalho  
Vago  
João Calmon  
Ruy Bacelar

PFL

Marco Maciel  
João Lobo  
José Agripino

Divaldo Suruagy  
Edison Lobão

PDS

Afonso Sancho  
Lavoisier Maia

PL

Itamar Franco

PSB

Jamil Haddad

**Assistente:** Marcos Santos Parente Filho — Ramal: 3497

**Reuniões:** Quartas-feiras, às 11:00 horas

**Local:** Sala da Comissão, Ala Senador Nilo Coelho

— Anexo das Comissões — Ramal: 3254

### COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)

(11 membros)

#### COMPOSIÇÃO

Presidente: Meira Filho

Vice-Presidente: Edison Lobão

PMDB

#### Titulares

Pompeu de Sousa  
Meira Filho  
Mauro Benevides  
Saldanha Derzi  
Albano Franco  
Aureo Mello  
Chagas Rodrigues

#### Suplentes

Iram Saraiva  
Aluizio Bezerra  
Francisco Rollemberg  
Mansueto de Lavar

PFL

Alexandre Costa  
Edison Lobão

João Menezes

PDT

Maurício Corrêa

PDS

Lavoisier Maia

PDC

Mauro Borges

**Assistente:** Carlos Guilherme Fonseca — Ramal: 4064

**Reuniões:** Terças-feiras, às 19:00 horas

**Local:** Sala da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa

— Anexo das Comissões — Ramal: 4065

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

(15 membros)

#### COMPOSIÇÃO

Presidente: Alfredo Campos

1º-Vice-Presidente: Guilherme Palmeira

2º-Vice-Presidente: Chagas Rodrigues

PMDB

#### Titulares

Alfredo Campos  
Chagas Rodrigues  
Ronaldo Aragão  
Lourenberg Nunes Rocha  
Wilson Martins  
José Paulo Bisol  
Cid Sabóia de Carvalho  
Aluizio Bezerra  
Iram Saraiva

#### Suplentes

Nelson Carneiro  
Leite Chaves  
Mauro Benevides  
Márcio Lacerda  
Raimundo Lyra  
Nelson Wedekin

PFL

Marco Maciel  
Afonso Arinos  
Guilherme Palmeira

João Menezes  
Marcondes Gadelha

PDS

Roberto Campos

PMB

Ney Maranhão

PDT

Maurício Corrêa

PTB

Carlos Alberto

**Assistente:** Vera Lúcia Nunes — Ramais: 3972 e 3987

**Reuniões:**

**Local:** Sala da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa

— Anexo das Comissões — Ramal: 4315

### COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE — (CFC)

(17 membros)

#### COMPOSIÇÃO

Presidente: Carlos Chiarelli

Vice-Presidente: Nelson Wedekin

PMDB

#### Titulares

Almir Gabriel  
José Paulo Bisol  
Mendes Canale  
Nelson Wedekin  
Ruy Bacelar  
Ronan Tito  
Mauro Benevides  
Leite Chaves  
Wilson Martins  
João Calmon

#### Suplentes

Márcio Lacerda  
Severo Gomes  
Iram Saraiva  
Albano Franco  
Luiz Viana  
Nabor Júnior

PFL

Afonso Arinos  
José Agripino  
Guilherme Palmeira  
Carlos Chiarelli

Odacir Soares  
Divaldo Suruagy

#### PEQUENOS PARTIDOS

Roberto Campos  
Afonso Sancho  
Carlos Alberto

Mário Maia  
Afonso Camargo

**Assistente:** Goitacaz Brasônio P. de Albuquerque — Ramal: 4026

**Reuniões:** Quartas-feiras, às 10:00 horas

**Local:** Sala da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa

— Anexo das Comissões — Ramal: 4344

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

### SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

|                       |               |
|-----------------------|---------------|
| Semestral .....       | Cz\$ 2.600,00 |
| Exemplar avulso ..... | Cz\$ 16,00    |

### SEÇÃO II (Senado Federal)

|                       |               |
|-----------------------|---------------|
| Semestral .....       | Cz\$ 2.600,00 |
| Exemplar avulso ..... | Cz\$ 16,00    |

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

### CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF  
CEP: 70160.

Maiores informações pelos telefones (061) 211-3738 e 224-5615, na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 96

(outubro a dezembro de 1987)

Está circulando o nº 96 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 352 páginas, contém as seguintes matérias:

Os dilemas institucionais no Brasil — **Ronaldo Poletti**  
A ordem estatal e legalista. A política como Estado e o direito como lei — **Nelson Saldanha**  
Compromisso Constituinte — **Carlos Roberto Pellegrino**  
Mas qual Constituição? — **Torquato Jardim**  
Hermenêutica constitucional — **Celso Bastos**  
Considerações sobre os rumos do federalismo nos Estados Unidos e no Brasil — **Fernanda Dias Menezes de Almeida**  
Rui Barbosa, Constituinte — **Rubem Nogueira**  
Relaciones y convenios de las Provincias con sus Municipios, con el Estado Federal y con Estados extranjeros — **Jesús Luis Abad Hernando**  
Constituição sintética ou analítica? — **Fernando Herren Fernandes Aguillar**  
Constituição americana: moderna aos 200 anos — **Ricardo Arnaldo Malheiros Fiuza**  
A Constituição dos Estados Unidos — **Kenneth L. Penegar**  
A evolução constitucional portuguesa e suas relações com a brasileira — **Fernando Whitaker da Cunha**  
Uma análise sistêmica do conceito de ordem econômica e social — **Diogo de Figueiredo Moreira Neto e Ney Prado**  
A intervenção do Estado na economia — seu processo e ocorrência históricos — **A. B. Cotrim Neto**  
O processo de apuração do abuso do poder econômico na atual legislação do CADE — **José Inácio Gonzaga Franceschini**  
Unidade e dualidade da magistratura — **Raul Machado Horta**

Judiciário e minorias — **Geraldo Ataliba**  
Dívida externa do Brasil e a arguição de sua inconstitucionalidade — **Nailê Russomano**  
O Ministério Público e a Advocacia de Estado — **Pinto Ferreira**  
Responsabilidade civil do Estado — **Carlos Mário da Silva Velloso**  
Esquemas privatísticos no direito administrativo — **J. CreteLLa Júnior**  
A sindicância administrativa e a punição disciplinar — **Edmir Netto de Araújo**  
A vinculação constitucional, a recorribilidade e a acumulação de empregos no Direito do Trabalho — **Paulo Emilio Ribeiro de Vilhena**  
Os aspectos jurídicos da inseminação artificial e a disciplina jurídica dos bancos de esperma — **Senador Nelson Carneiro**  
Casamento e família na futura Constituição brasileira: a contribuição alemã — **João Baptista Villela**  
A evolução social da mulher — **Joaquim Lustosa Sobrinho**  
Os seres monstruosos em face do direito romano e do civil moderno — **Sílvio Meira**  
Os direitos intelectuais na Constituição — **Carlos Alberto Bittar**  
O direito autoral do ilustrador na literatura infantil — **Hildebrando Pontes Neto**  
Reflexões sobre os rumos da reforma agrária no Brasil — **Luiz Edson Fachin**

À venda na Subsecretaria  
de Edições Técnicas  
Senado Federal,  
Anexo I, 22º andar  
Praça dos Três Poderes,  
CEP 70160 — Brasília, DF  
Telefones: 211-3578 e  
211-3579

PREÇO DO  
EXEMPLAR:  
Cz\$ 150,00

Assinatura  
para 1988  
(nºs 97 a 100):  
Cz\$ 600,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775. Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 97

(janeiro a março de 1988)

Está circulando o nº 97 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 342 páginas, contém as seguintes matérias:

Os cânones do direito administrativo — **J. Cretella Júnior**

A Constituição e a administração pública na Itália — **Umberto Alegretti**

Constituição portuguesa — **Celso Bastos**

Perspectivas da organização judiciária na futura Constituição Federal — **José Guilherme Villela**

Ministério Público do Trabalho — **José Eduardo Duarte Saad**

A renegociação da dívida externa e o respeito à soberania nacional — **Arnoldo Wald**

Recurso em matéria tributária — **Geraldo Ataliba**

Revisão doutrinária dos conceitos de ordem pública e segurança pública — uma análise sistêmica — **Diogo de Figueiredo Moreira Neto**

O acidente de Goiânia e a responsabilidade civil nuclear — **Carlos Alberto Bittar**

O direito civil brasileiro em perspectiva histórica e visão de futuro — **Clóvis V. do Couto e Silva**

O nascituro no Código Civil e no direito constituendo do Brasil — **Silmara J. A. Chinelato e Almeida**

Deformalização do processo e deformalização das controvérsias — **Ada Pellegrini Grinover**

Os meios moralmente legítimos de prova — **Luís Alberto Thompson Flores Lenz**

Provas ilícitas no processo penal — **Maria da Glória Lins da Silva Colucci e Maria Regina Caffaro Silva**

Decreto-Lei nº 201/67: jurisdicionalização do processo ou liberdade procedimental? — **José Nilo de Castro**

Pontes de Miranda, teórico do direito — **Clovis Ramalheira**

Espaço e tempo na concepção do direito de Pontes de Miranda — **Nelson Saldanha**

Norberto Bobbio e o positivismo jurídico — **Alaor Barbosa**

Direito Educacional na formação do administrador — **Edivaldo M. Boaventura**

Os direitos conexos e as situações nacionais — **José de Oliveira Ascensão**

O contrato de edição gráfica de obras escritas e musicais — **Antônio Chaves**

À venda na Subsecretaria  
de Edições Técnicas —  
Senado Federal, Anexo I,  
22º andar —  
Praça dos Três Poderes,  
CEP 70160 — Brasília, DF —  
Telefones: 211-3578 e 211-3579

PREÇO DO  
EXEMPLAR:  
CZ\$ 150,00

Assinatura  
para 1988  
(nºs 97 a 100):  
Cz\$ 600,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

# SENADO FEDERAL

## SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS

### PUBLICAÇÕES PARA A CONSTITUINTE

- **Constituição da República Federativa do Brasil** — 10ª edição, 1986 — formato bolso. Texto constitucional vigente consolidado (Constituição de 1967, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 1969, e as alterações feitas pelas Emendas Constitucionais números 2, de 1972, a 27, de 1985) — Notas explicativas das alterações com as redações anteriores — minucioso índice temático. (Preço: Cz\$ 50,00)
- **Constituição da República Federativa do Brasil** — Quadro comparativo anotado: texto vigente — Constituição de 1967 — Constituição de 1946. Notas. Índice temático. 5ª edição, 1986. (Preço: Cz\$ 160,00)
- **Constituições do Brasil** (2 volumes — ed. 1986). 1º volume: textos das Constituições de 1824, 1891, 1934, 1937, 1946 e 1967 e suas alterações. Texto constitucional vigente consolidado. 2º volume: índice temático comparativo de todas as Constituições. (Preço: Cz\$ 300,00)
- **Constituição Federal e Constituições Estaduais** (textos atualizados, consolidados e anotados. Remissões à Constituição Federal. Índice temático comparativo). 4 volumes, com suplemento de 1986. (Preço: Cz\$ 200,00)
- **Regimentos das Assembléias Constituintes do Brasil** (Obra de autoria da Subsecretaria de Arquivo do Senado Federal — edição: 1986) — Antecedentes históricos. Regimentos das Assembléias Constituintes de 1823, de 1890-91, de 1933-34 e de 1946. Textos comentados pelos Constituintes. Normas regimentais disciplinadoras do Projeto de Constituição que deu origem à Constituição de 1967. Índices temáticos dos Regimentos e dos pronunciamentos. Índices onomásticos. (Preço: Cz\$ 150,00)
- **Leis Complementares à Constituição Federal** — números 1/67 a 54/86 (históricos) — 3 volumes, com suplemento de 1987. (Preço Cz\$ 300,00)
- **Anteprojeto Constitucional** — Quadro comparativo: Anteprojeto da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais — Texto constitucional vigente. Notas. Índice temático da Constituição vigente (edição 1986). (Preço: Cz\$ 100,00)
- **Leis Orgânicas dos Municípios** — 2ª edição — 1987. Textos atualizados e consolidados. Índice temático comparativo. 3 volumes. (Preço: Cz\$ 300,00)
- **Revista de Informação Legislativa** (Preço do exemplar: Cz\$ 150,00) (assinatura para 1988: Cz\$ 600,00)
- **Constituição do Brasil e Constituições Estrangeiras** (com índice temático comparativo) — 3 volumes — ed. 1987 — Textos integrais e comparação das Constituições de 21 países (Preço da coleção: Cz\$ 500,00)
- **Constituições Estrangeiras** — série (com índice temático comparativo) (edição 1987)

|                                                                                                         |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Volume 1 — Alemanha (República Democrática); Bulgária; Hungria; Polônia; Romênia; Tchecoslováquia ..... | Cz\$ 150,00 |
| Volume 2 — República da Costa Rica e República da Nicarágua .....                                       | Cz\$ 100,00 |
| Volume 3 — Angola; Cabo Verde; Moçambique; São Tomé e Príncipe .....                                    | Cz\$ 150,00 |
| Volume 4 — Dinamarca, Finlândia, Noruega e Suécia .....                                                 | Cz\$ 150,00 |

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo 1, 22º andar — Praça dos Três Poderes.  
CEP 70160 — Brasília, DF — Telefone: 211-3578.

Pedidos acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.

# Regimentos das Assembleias Constituintes do Brasil

Obra de autoria da Subsecretaria de Arquivo do Senado Federal

— Edição: 1986 —

- Antecedentes históricos.
- Regimentos das Assembleias Constituintes de 1823, de 1890-91, de 1933-34 e de 1946. Textos comentados pelos Constituintes.
- Normas regimentais disciplinadoras do Projeto de Constituição que deu origem à Constituição de 1967.
- Índices temáticos dos Regimentos e dos pronunciamentos. Índices onomásticos.

496 páginas

Preço: Cz\$ 150,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal, Anexo I, 22.º andar — Praça dos Três Poderes, CEP 70160 — Brasília, DF — Telefone: 211-3578.

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal, remetido à Agência ECT Senado Federal — CGA 470775.

Atende-se, também, pelo sistema de reembolso postal.